



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°107

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°25, de 24 de maio de 2013.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n°14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2° do Decreto n°29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio n°003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1° Ficam divulgadas, nos termos do art.2° do Decreto n°29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I - identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2008, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de junho de 2013, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 5.000.000 litros, concernente ao percurso de 13.045.016,30 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1° O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de junho de 2013 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2° A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1° do Decreto n°29.248/2008.

Art.2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1° de junho de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I DO CONVÊNIO N°003/2012

PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JUNHO/2013

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1434.146,8	540.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.554.069,9	580.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	740.043,5	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	586.326,7	230.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	54.308,8	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	488.778,8	185.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	528.660,2	205.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	676.853,2	250.000	Shell	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.759.127,0	665.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	347.917,0	140.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.276.425,1	490.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	657.552,3	255.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	707.551,5	265.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	351.254,6	140.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.402.477,2	545.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	479.523,7	190.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			13.045.016,3	5.000.000		

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°26/2013.

DIVULGA OS VALORES DOS PRODUTOS QUE INDICA, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei N°12.670, de 27 de dezembro de 1996, e no art.475 do Decreto N°24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS; Considerando o resultado da consulta aos preços médios ponderados dos produtos água mineral, água adicionada de sais, gelo, cervejas, refrigerantes, isotônicos, energéticos, bebidas mistas e sucos extraídos da base de dados das Notas Fiscais Eletrônicas; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS n°11/91, de 21 de maio de 1991, n°10/92, de 03 de abril de 1992, n°28/2003, de 12 de dezembro de 2003, e 05/2004, de 29 de janeiro de 2004; Considerando o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes de cervejas, refrigerantes e energéticos. RESOLVE:

Art.1° Divulgar os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Art.2° Quando o valor total da mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, constante da respectiva nota fiscal for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor aqui divulgado, o preço a

consumidor final a ser utilizado para efeito de substituição tributária será obtido mediante agregação, ao valor originário, do percentual de 30% (trinta por cento).

Art.3° Na operação com cerveja, refrigerante, água mineral, gelo e bebida energética, isotônica, bebidas mistas e sucos não relacionadas nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final para efeito da cobrança da substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art.4° Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados, em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados nesta Instrução Normativa.

Art.5° Fica estabelecido que, entre o valor da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária constante na Nota Fiscal e aquele relacionado no Anexo Único desta Instrução Normativa, prevalecerá o que for maior.

Art.6° Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2013.

Art.7° Ficam revogados os valores de preço ao consumidor final dos produtos discriminados nas Instruções Normativas n°27/2012, de 01 de outubro 2012, 34/2012, de 06 de novembro de 2012 e 08/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Republicada por motivo de incorreção.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) COPO 200ML	UN	0,36
2	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) COPO 300ML	UN	0,39
3	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 10L	UN	8,54
4	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 20L	UN	3,97
5	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET 1,5L	UN	0,83
6	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET 330ML	UN	0,60
7	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET 500ML	UN	0,58
8	AGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET DE 5 A 6L	UN	1,47
9	AGUA ADICIONADA DE SAIS APODI GARRAFAO 20L	UN	3,97
10	AGUA ADICIONADA DE SAIS CACHOEIRA GARRAFAO 20L	UN	3,97
11	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA COPO 200ML	UN	0,36
12	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA GARRAFAO 20L	UN	3,97
13	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 1,5L	UN	0,83
14	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 500ML	UN	0,58
15	AGUA ADICIONADA DE SAIS IRACEMA GARRAFAO 20L	UN	3,97
16	AGUA ADICIONADA DE SAIS LIPE GARRAFAO 20L	UN	3,97
17	AGUA ADICIONADA DE SAIS NOSSA AGUA GARRAFAO 20L	UN	3,97
18	AGUA ADICIONADA DE SAIS POTYRA GARRAFAO 20L	UN	3,97
19	AGUA ADICIONADA DE SAIS RICCA PURIFICADA GARRAFAO 20L	UN	3,97
20	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA MARTA GARRAFAO 20L	UN	3,97
21	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA GARRAFAO 20L	UN	3,97
22	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET 1,5L	UN	1,82
23	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET 1L	UN	2,10
24	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET 2L	UN	2,80
25	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET DE 300 A 350ML	UN	0,90
26	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET DE 500 A 600ML	UN	1,12
27	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COPO 200ML	UN	0,50
28	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COPO DE 280 a 300ML	UN	0,71
29	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 10L	UN	9,41
30	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 20L	UN	4,88
31	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 200ML	UN	3,64
32	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 330ML	UN	4,91
33	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 500ML	UN	7,04
34	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 750ML	UN	7,18
35	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) NACIONAL VIDRO 330ML	UN	1,26
36	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 1,25L	UN	2,81
37	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 1,5L	UN	1,55
38	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 1L	UN	1,40
39	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 2,5L	UN	3,11
40	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 2L	UN	2,38
41	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 5L	UN	4,29
42	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET DE 300 A 350ML	UN	0,73
43	AGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET DE 500 A 600ML	UN	0,94
44	AGUA MINERAL ACACIA GARRAFAO 20L	UN	5,38
45	AGUA MINERAL ACACIA PET 5L	UN	4,29
46	AGUA MINERAL ACQUALITY COM GAS PET 330ML	UN	0,90
47	AGUA MINERAL ACQUALITY COM GAS PET 510ML	UN	1,12
48	AGUA MINERAL ACQUALITY COPO 200ML	UN	0,50
49	AGUA MINERAL ACQUALITY PET 1,5L	UN	1,55
50	AGUA MINERAL ACQUALITY PET 300ML	UN	0,73
51	AGUA MINERAL ACQUALITY PET 510ML	UN	0,94
52	AGUA MINERAL ACQUALITY SPORT PET 510ML	UN	0,94
53	AGUA MINERAL BADOIT COM GAS VIDRO 330ML	UN	4,91
54	AGUA MINERAL BADOIT COM GAS VIDRO 750ML	UN	7,18
55	AGUA MINERAL BRISA DA SERRA GARRAFAO 20L	UN	4,88
56	AGUA MINERAL BRISA DA SERRA PET 1,5L	UN	1,55
57	AGUA MINERAL BRISA DA SERRA PET 500ML	UN	0,94
58	AGUA MINERAL CASTELO COPO 200ML	UN	0,50
59	AGUA MINERAL CASTELO GARRAFAO 20L	UN	4,91
60	AGUA MINERAL CASTELO PET 1,5L	UN	1,55
61	AGUA MINERAL CASTELO PET 330ML	UN	0,73
62	AGUA MINERAL CASTELO PET 510ML	UN	0,94
63	AGUA MINERAL CAXAMBU COM GAS PET 310ML	UN	1,76
64	AGUA MINERAL CONTERRANEA COPO 200ML	UN	0,50
65	AGUA MINERAL CONTERRANEA PET 500ML	UN	0,94
66	AGUA MINERAL CRISTALINA ALPES PET 1,5L	UN	1,55
67	AGUA MINERAL CRISTALINA ALPES PET 330ML	UN	0,73
68	AGUA MINERAL CRISTALINA ALPES PET 510ML	UN	0,94
69	AGUA MINERAL CRISTALINA GARRAFAO 20L	UN	4,91
70	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 330ML	UN	0,90
71	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 500ML	UN	1,12
72	AGUA MINERAL CRYSTAL COPO 200ML	UN	0,50
73	AGUA MINERAL CRYSTAL PET 1,5L	UN	1,55
74	AGUA MINERAL CRYSTAL PET 330ML	UN	0,73
75	AGUA MINERAL CRYSTAL PET 500ML	UN	0,94
76	AGUA MINERAL DULCINAGUA GARRAFAO 20L	UN	4,91
77	AGUA MINERAL EVIAN VIDRO 330ML	UN	4,91
78	AGUA MINERAL EVIAN VIDRO 750ML	UN	5,28
79	AGUA MINERAL FONTANA GARRAFAO 20L	UN	5,38
80	AGUA MINERAL INDAIA COM GAS PET 330ML	UN	0,96
81	AGUA MINERAL INDAIA COM GAS PET 500ML	UN	1,12
82	AGUA MINERAL INDAIA COPO 200ML	UN	0,50
83	AGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 10L	UN	9,41
84	AGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 20L	UN	6,90
85	AGUA MINERAL INDAIA PET 1,5L	UN	1,55

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
86	AGUA MINERAL INDAIA PET 330ML	UN	0,78
87	AGUA MINERAL INDAIA PET 500ML	UN	0,91
88	AGUA MINERAL INDAIA PET 5L	UN	4,70
89	AGUA MINERAL LIMPIDA GARRAFAO 20L	UN	5,38
90	AGUA MINERAL LITORAGUA GARRAFAO 20L	UN	5,38
91	AGUA MINERAL MINALBA ABSTRACTS COM GAS VIDRO 300ML	UN	2,03
92	AGUA MINERAL MINALBA ABSTRACTS SEM GAS VIDRO 300ML	UN	2,03
93	AGUA MINERAL MINALBA CLASSIC COM GAS PET 330ML	UN	0,82
94	AGUA MINERAL MINALBA CLASSIC SEM GAS PET 330ML	UN	0,82
95	AGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 1,5L	UN	2,13
96	AGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 310ML	UN	0,98
97	AGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 510ML	UN	1,12
98	AGUA MINERAL MINALBA MOVIMENT SEM GAS PET 510ML	UN	1,09
99	AGUA MINERAL MINALBA PREMIUM COM GAS VIDRO 300ML	UN	2,39
100	AGUA MINERAL MINALBA PREMIUM SEM GAS VIDRO 300ML	UN	2,39
101	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS COPO 200ML	UN	0,50
102	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 1,5L	UN	2,53
103	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 10L	UN	9,41
104	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 2,5L	UN	3,11
105	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 310ML	UN	0,80
106	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 510ML	UN	1,09
107	AGUA MINERAL MINALBA SEM GAS PET 5L	UN	4,29
108	AGUA MINERAL NATAL GARRAFAO 20L	UN	5,00
109	AGUA MINERAL NATURAGUA ATHLETIC PET 500ML	UN	0,94
110	AGUA MINERAL NATURAGUA COM GAS PET 500ML	UN	1,12
111	AGUA MINERAL NATURAGUA GARRAFAO 20L	UN	6,90
112	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS PET 1,5L	UN	1,55
113	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS PET 315ML	UN	0,73
114	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS PET 500ML	UN	0,94
115	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GAS PET 5L	UN	4,34
116	AGUA MINERAL NATURAL COPO 200ML	UN	0,50
117	AGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO 20L	UN	4,91
118	AGUA MINERAL NATURAL PET 1,5L	UN	1,55
119	AGUA MINERAL NATURAL PET 500ML	UN	0,94
120	AGUA MINERAL NEBLINA GARRAFAO 20L	UN	5,38
121	AGUA MINERAL NIETA GARRAFAO 20L	UN	4,91
122	AGUA MINERAL OLYMPIA GARRAFAO 20L	UN	5,38
123	AGUA MINERAL OURO FINO PINK PET 300ML	UN	0,84
124	AGUA MINERAL OURO FINO PLUS LIMAO PET 500ML	UN	1,87
125	AGUA MINERAL OURO FINO RED COM GAS PET 300ML	UN	0,87
126	AGUA MINERAL PERRIER COM GAS VIDRO 330ML	UN	4,48
127	AGUA MINERAL PERRIER COM GAS VIDRO 750ML	UN	8,54
128	AGUA MINERAL SABORIZADA PET 450ML	UN	1,90
129	AGUA MINERAL SANTA CLARA COM GAS PET 500ML	UN	1,12
130	AGUA MINERAL SANTA CLARA PET 1,5L	UN	1,75
131	AGUA MINERAL SANTA CLARA PET 500ML	UN	0,94
132	AGUA MINERAL SAO GERALDO GARRAFAO 20L	UN	4,88
133	AGUA MINERAL SAO GERALDO PET 1,5L	UN	1,55
134	AGUA MINERAL SAO GERALDO PET 500ML	UN	0,94
135	AGUA MINERAL SAO LOURENCO COM GAS PET 300ML	UN	1,12
136	AGUA MINERAL SAO LOURENCO PET 300ML	UN	1,23
137	AGUA MINERAL SAO LOURENCO VIDRO 300ML	UN	1,54
138	AGUA MINERAL SAO LOURENCO VIDRO 510ML	UN	2,98
139	AGUA MINERAL SAO PELLEGRINO COM GAS VIDRO 505ML	UN	5,71
140	AGUA MINERAL SAO PELLEGRINO VIDRO 250ML	UN	4,30
141	AGUA MINERAL SAO PELLEGRINO VIDRO 500ML	UN	6,28
142	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 1,5L	UN	1,82
143	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 300ML	UN	0,90
144	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 500ML	UN	1,12
145	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 5L	UN	4,29
146	AGUA MINERAL SCHIN PET 1,5L	UN	1,55
147	AGUA MINERAL SCHIN PET 300ML	UN	0,73
148	AGUA MINERAL SERRA GRANDE COPO 200ML	UN	0,50
149	AGUA MINERAL SERRA GRANDE GARRAFAO 20L	UN	7,00
150	AGUA MINERAL SERRA GRANDE PET 1,5L	UN	1,55
151	AGUA MINERAL SERRA GRANDE PET 330ML	UN	0,73
152	AGUA MINERAL SERRA GRANDE PET 510ML	UN	0,94
153	AGUA MINERAL VOSS COM GAS VIDRO 375ML	UN	5,12
154	AGUA MINERAL VOSS VIDRO 375ML	UN	5,12
155	AGUA MINERAL YORK COM GAS PET 500ML	UN	1,12
156	AGUA MINERAL YORK COPO 200ML	UN	0,50
157	AGUA MINERAL YORK PET 500ML	UN	0,94
158	AGUA POTAVEL DE MESA (TODAS AS MARCAS) GARRAFAO 20L	UN	1,95
159	BEBIDA MISTA (DEMAIS MARCAS) CAIXA 1L	UN	4,00
160	BEBIDA MISTA (DEMAIS MARCAS) CAIXA 200ML	UN	1,00
161	BEBIDA MISTA (DEMAIS MARCAS) LATA 355ML	UN	2,50
162	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 250ML	UN	0,91
163	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 2L	UN	4,08
164	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 300ML	UN	0,84
165	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 450ML	UN	1,22
166	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS VERMELHAS 250ML	UN	0,91
167	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS VERMELHAS 450ML	UN	1,22
168	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 250ML	UN	0,91
169	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 2L	UN	4,08
170	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 300ML	UN	0,84
171	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 450ML	UN	1,22
172	BEBIDA MISTA FUTRICO (TODOS OS SABORES) PET 1L	UN	2,29

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
173	BEBIDA MISTA FUTRICO (TODOS OS SABORES) PET 330ML	UN	1,00
174	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS ACEROLA 270ML	UN	0,75
175	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS ACEROLA 350ML	UN	0,64
176	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS LARANJA 270ML	UN	0,59
177	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS LARANJA 350ML	UN	0,68
178	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS UVA 270ML	UN	1,10
179	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS UVA 350ML	UN	0,96
180	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS ACEROLA 1L	UN	3,03
181	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS ACEROLA 330ML	UN	1,14
182	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS ACEROLA ZERO 330ML	UN	1,14
183	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS ACEROLA/LARANJA 330ML	UN	1,14
184	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS ACEROLA/LARANJA ZERO 330ML	UN	1,14
185	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS FRUTAS CITRICAS 330ML	UN	1,14
186	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS FRUTAS CITRICAS ZERO 330ML	UN	1,14
187	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS FRUTAS TROPICAIS 330ML	UN	1,14
188	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS FRUTAS TROPICAIS ZERO 330ML	UN	1,14
189	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS GARRAFA PET 350ML	UN	1,29
190	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS LARANJA 1L	UN	3,03
191	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS LARANJA 330ML	UN	1,14
192	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS LARANJA FRUTAS CITRICAS 330ML	UN	1,14
193	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS LARANJA ZERO 330ML	UN	1,14
194	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS MANGA 1L	UN	3,03
195	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS MANGA 330ML	UN	1,14
196	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS MANGA ZERO 330ML	UN	1,14
197	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS UVA 1L	UN	3,03
198	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS UVA 330ML	UN	1,14
199	BEBIDA MISTA INDAIA CITRUS UVA ZERO 330ML	UN	1,14
200	BEBIDA MISTA ISIS ABACAXI/HORTELA 350ML	UN	0,95
201	BEBIDA MISTA ISIS FRUTA CITRICAS 350ML	UN	0,97
202	BEBIDA MISTA ISIS FRUTAS CITRICAS 1L	UN	2,11
203	BEBIDA MISTA ISIS GRAVIOLA/ACAI 1L	UN	2,13
204	BEBIDA MISTA ISIS GRAVIOLA/ACAI 350ML	UN	0,97
205	BEBIDA MISTA ISIS LARANJA/ACEROLA 1L	UN	2,12
206	BEBIDA MISTA ISIS LARANJA/ACEROLA 350ML	UN	0,96
207	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUS FRUTAS CITRICAS 350ML	UN	0,70
208	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUS GRAVIOLA 1L	UN	1,60
209	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUS MACA/GRAVIOLA 350ML	UN	0,90
210	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUS UVA 1L	UN	1,60
211	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUS UVA 350ML	UN	0,89
212	BEBIDA MISTA SKINKA (SABORES) CAIXA 1L	UN	2,49
213	BEBIDA MISTA SKINKA (SABORES) CAIXA 200ML	UN	0,81
214	BEBIDA MISTA SKINKA FRUTAS CITRICAS 2L	UN	2,64
215	BEBIDA MISTA SKINKA FRUTAS CITRICAS 450ML	UN	1,29
216	BEBIDA MISTA SKINKA FRUTAS VERMELHAS 450ML	UN	1,29
217	BEBIDA MISTA SOLLYS LARANJA 1L	UN	2,99
218	BEBIDA MISTA SOLLYS ORIGINAL 1L	UN	3,29
219	BEBIDA MISTA SOLLYS PESSEGO 1L	UN	2,55
220	BEBIDA MISTA SOLLYS SOJA LARANJA 200ML	UN	0,90
221	BEBIDA MISTA SOLLYS SOJA MACA 200ML	UN	0,95
222	BEBIDA MISTA SOLLYS SOJA UVA 200ML	UN	0,90
223	BEBIDA MISTA SOLLYS UVA 1L	UN	2,55
224	BEBIDA MISTA TAMPICO CAIXA 1L	UN	2,82
225	BEBIDA MISTA TAMPICO COPO 200ML	UN	0,98
226	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS 1L	UN	3,06
227	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS 2L	UN	4,82
228	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS 330ML	UN	1,11
229	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS COPO 300ML	UN	1,06
230	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS LIGHT 1L	UN	3,06
231	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS LIGHT 330ML	UN	1,11
232	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS SILVESTRES 1L	UN	3,06
233	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS SILVESTRES 330ML	UN	1,11
234	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS SILVESTRES COPO 300ML	UN	1,06
235	BEBIDA MISTA TAMPICO GARRAFA PET 350ML	UN	1,18
236	BEBIDA MISTA TAMPICO LARANJA 330ML	UN	1,11
237	BEBIDA MISTA TAMPICO LARANJA COPO 300ML	UN	1,06
238	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA 1L	UN	3,06
239	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA 2L	UN	4,82
240	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA 330ML	UN	1,11
241	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA COPO 300ML	UN	1,06
242	CAJUINA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 300 A 500ML	UN	2,69
243	CAJUINA NORDESTINA GARRAFA 330ML	UN	1,83
244	CAJUINA NORDESTINA GARRAFA 480ML	UN	2,59
245	CAJUINA NOVA HERA GARRAFA 350ML	UN	1,83
246	CAJUINA SABOR TROPICAL GARRAFA 350ML	UN	2,15
247	CAJUINA TRADICIONAL GARRAFA 480ML	UN	7,39
248	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 250 A 360ML	UN	4,87
249	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 361 A 500ML	UN	6,78
250	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 501 A 899ML	UN	8,13
251	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 900ML A 1L	UN	9,94
252	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS LATA ATE 250ML	UN	2,88
253	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS LATA DE 251 A 500ML	UN	4,26
254	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS LONG NECK 355ML	UN	4,47
255	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 250ML	UN	1,02
256	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 251 A 260ML	UN	1,25
257	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 261 A 349ML	UN	2,19
258	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 500ML	UN	2,39
259	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 550ML	UN	2,64

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
260	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 600ML	UN	2,47
261	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 900ML A 1L	UN	4,34
262	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 237 A 250ML	UN	2,02
263	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 251 A 269ML	UN	2,07
264	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 350ML	UN	1,25
265	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 473ML	UN	1,65
266	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LONG NECK 355ML	UN	1,43
267	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV GARRAFA 600ML	UN	3,21
268	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LATA 350ML	UN	1,78
269	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LATA 473ML	UN	2,30
270	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LONG NECK 355ML	UN	1,75
271	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER GARRAFA 600ML	UN	3,21
272	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER LATA 350ML	UN	1,78
273	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER LATA 473ML	UN	2,30
274	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER LONG NECK 355ML	UN	1,75
275	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL GARRAFA 600ML	UN	3,21
276	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL LATA 350ML	UN	1,78
277	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL LATA 473ML	UN	2,30
278	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL LONG NECK 355ML	UN	1,75
279	CERVEJA 1795 BUD PIVO GARRAFA 500ML	UN	9,86
280	CERVEJA 8.6 BLOND BEER LATA 500ML	UN	8,99
281	CERVEJA ACHEL TRAPPIST BLONDE 330ML	UN	7,61
282	CERVEJA AFFLIGEM BLOND GARRAFA 330ML	UN	4,58
283	CERVEJA AFFLIGEM TRIPPEL GARRAFA 330ML	UN	5,82
284	CERVEJA ALHAMBRA RESERVA 1925 GARRAFA 330ML	UN	2,98
285	CERVEJA ALMA PURA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	8,10
286	CERVEJA ALMA PURA WEISS GARRAFA 600ML	UN	8,75
287	CERVEJA AMERICAN AMBER 51% IBU 53 LONG NECK 355ML	UN	8,74
288	CERVEJA AMERICAN DREAM LAGER GARRAFA 330ML	UN	12,28
289	CERVEJA ANCHOR SUMMER BEER LONG NECK 355ML	UN	6,30
290	CERVEJA ANDERSON VALLEY BARNEY FLATS OATMEAL LATA 355ML	UN	8,63
291	CERVEJA ANDERSON VALLEY HOP OTTIN IPA LATA 355ML	UN	8,63
292	CERVEJA ANTARCTICA MALZBIER GARRAFA 600ML	UN	3,21
293	CERVEJA ANTARCTICA MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
294	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL GARRAFA 300ML	UN	2,08
295	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL GARRAFA 600ML	UN	7,55
296	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL LONG NECK 355ML	UN	2,30
297	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA 300ML	UN	1,35
298	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	3,21
299	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	4,46
300	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,42
301	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 269ML	UN	1,65
302	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 350ML	UN	1,78
303	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 473ML	UN	2,36
304	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,85
305	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 269ML	UN	1,65
306	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 350ML	UN	1,78
307	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 473ML	UN	2,36
308	CERVEJA APPIA 45% GARRAFA 310ML	UN	6,70
309	CERVEJA BADEN BADEN 1999 GARRAFA 600ML	UN	13,83
310	CERVEJA BADEN BADEN BOCK GARRAFA 600ML	UN	10,42
311	CERVEJA BADEN BADEN CELEBRATION GARRAFA 600ML	UN	19,84
312	CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE GARRAFA 600ML	UN	14,70
313	CERVEJA BADEN BADEN CHRISTMAS BEER GARRAFA 600ML	UN	21,90
314	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	10,42
315	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA 600ML	UN	14,49
316	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA 600ML	UN	12,08
317	CERVEJA BADEN BADEN STOUT GARRAFA 600ML	UN	11,26
318	CERVEJA BADEN BADEN TRIPEL GARRAFA 600ML	UN	14,49
319	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA 600ML	UN	11,94
320	CERVEJA BADGER BLANFORD FLYER GARRAFA 500ML	UN	12,83
321	CERVEJA BADGER GOLDEN GLORY GARRAFA 500ML	UN	12,83
322	CERVEJA BADGER POACHERS CHOICE GARRAFA 500ML	UN	12,83
323	CERVEJA BAMBERG ALT BIER LONG NECK 355ML	UN	4,40
324	CERVEJA BAMBERG CAMILA CAMILA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	5,40
325	CERVEJA BAMBERG HELLES LONG NECK 355ML	UN	3,50
326	CERVEJA BAMBERG MUNCHEN LONG NECK 355ML	UN	3,50
327	CERVEJA BAMBERG PILSEN LONG NECK 355ML	UN	3,92
328	CERVEJA BAMBERG RAUCHBIER LONG NECK 355ML	UN	4,40
329	CERVEJA BAMBERG SCHWARZBIER LONG NECK 355ML	UN	3,50
330	CERVEJA BAMBERG WEIZEN LONG NECK 355ML	UN	3,50
331	CERVEJA BAVARIA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,47
332	CERVEJA BAVARIA PILSEN LATA 350ML	UN	1,25
333	CERVEJA BAVARIA PILSEN LATA 473ML	UN	1,65
334	CERVEJA BAVARIA PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,43
335	CERVEJA BAVARIA PREMIUM GARRAFA 600ML	UN	3,21
336	CERVEJA BAVARIA PREMIUM LATA 350ML	UN	1,85
337	CERVEJA BAVARIA PREMIUM LATA 473ML	UN	2,30
338	CERVEJA BAVARIA PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	1,75
339	CERVEJA BAVARIA SEM ALCOOL LATA 350ML	UN	1,78
340	CERVEJA BAVARIA SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,46
341	CERVEJA BELCO GARRAFA 600ML	UN	2,47
342	CERVEJA BELCO LATA 350ML	UN	1,25
343	CERVEJA BELCO LATA 473ML	UN	1,65
344	CERVEJA BELCO LONG NECK 355ML	UN	1,43
345	CERVEJA BENEDIKTINER DE TRIGO GARRAFA 500ML	UN	6,59
346	CERVEJA BERNARD CELEBRATION 5% GARRAFA 500ML	UN	6,88

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
347	CERVEJA BIERBAUM GOLD GARRAFA 600ML	UN	5,44
348	CERVEJA BIERLAND BLUMENAU GARRAFA 600ML	UN	4,13
349	CERVEJA BIERLAND IMPERIAL STOUT GARRAFA 600ML	UN	5,42
350	CERVEJA BIERLAND PALE ALE GARRAFA 600ML	UN	4,32
351	CERVEJA BIERLAND VIENNA GARRAFA 600ML	UN	4,56
352	CERVEJA BIERLAND WEIZEN GARRAFA 600ML	UN	4,13
353	CERVEJA BIRRA MORETTI LAGER LATA 330ML	UN	4,41
354	CERVEJA BITBURGER PILSEN LATA 330ML	UN	3,59
355	CERVEJA BITBURGER PILSEN LATA 500ML	UN	4,00
356	CERVEJA BITBURGER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA 330ML	UN	14,40
357	CERVEJA BITBURGER PREMIUM PILSEN GARRAFA 500ML	UN	4,64
358	CERVEJA BLANCHE DES NEIGES GARRAFA 330ML	UN	5,54
359	CERVEJA BOHEMIA ESCURA LONG NECK 355ML	UN	2,30
360	CERVEJA BOHEMIA GARRAFA 600ML	UN	4,03
361	CERVEJA BOHEMIA GARRAFA 990ML	UN	6,78
362	CERVEJA BOHEMIA LONG NECK 355ML	UN	2,30
363	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 350ML	UN	2,13
364	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 473ML	UN	2,96
365	CERVEJA BOONT AMBER ALE 58% LATA 355ML	UN	8,62
366	CERVEJA BOONT EXTRA SPECIAL 68% LATA 355ML	UN	9,44
367	CERVEJA BOSSA NOVA GARRAFA 600ML	UN	2,47
368	CERVEJA BOSSA NOVA LATA 350ML	UN	1,08
369	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA 600ML	UN	2,90
370	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	3,92
371	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,85
372	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,42
373	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,35
374	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 269ML	UN	0,98
375	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 350ML	UN	1,54
376	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 473ML	UN	1,96
377	CERVEJA BRAHMA CHOPP LONG NECK 355ML	UN	1,75
378	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO LATA 350ML	UN	1,44
379	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO LONG NECK 355ML	UN	1,75
380	CERVEJA BRAHMA EXTRA GARRAFA 600ML	UN	2,86
381	CERVEJA BRAHMA EXTRA LATA 350ML	UN	1,78
382	CERVEJA BRAHMA EXTRA LONG NECK 355ML	UN	2,30
383	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA 600ML	UN	2,86
384	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	3,92
385	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,42
386	CERVEJA BRAHMA FRESH LATA 350ML	UN	1,53
387	CERVEJA BRAHMA FRESH LATA 473ML	UN	1,96
388	CERVEJA BRAHMA FRESH LONG NECK 355ML	UN	1,75
389	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LATA 350ML	UN	1,78
390	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
391	CERVEJA BROOKLYN BROWN ALE LONG NECK 355ML	UN	4,62
392	CERVEJA BROOKLYN EAST INDIA PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	4,57
393	CERVEJA BUCKWHEAT ALE LONG NECK 355ML	UN	8,74
394	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	3,21
395	CERVEJA BUDWEISER LATA 350ML	UN	1,94
396	CERVEJA BUDWEISER LONG NECK 343ML	UN	2,09
397	CERVEJA CARACU LATA 350ML	UN	2,30
398	CERVEJA CARACU LONG NECK 355ML	UN	2,30
399	CERVEJA CARLSBERG LATA 350ML	UN	2,13
400	CERVEJA CARLSBERG LATA 473ML	UN	2,96
401	CERVEJA CARLSBERG LONG NECK 355ML	UN	2,30
402	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	3,52
403	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,47
404	CERVEJA CERPA DRAFT LATA 350ML	UN	1,26
405	CERVEJA CERPA DRAFT LONG NECK 355ML	UN	1,78
406	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA RETORNAVEL 350ML	UN	2,45
407	CERVEJA CERPA EXPORT LONG NECK 355ML	UN	2,87
408	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	3,92
409	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,47
410	CERVEJA CERPA GOLD LATA 269ML	UN	1,25
411	CERVEJA CERPA GOLD LATA 350ML	UN	1,41
412	CERVEJA CERPA GOLD LONG NECK 355ML	UN	1,97
413	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	UN	2,57
414	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	4,81
415	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA RETORNAVEL 350ML	UN	2,05
416	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,85
417	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 269ML	UN	1,67
418	CERVEJA CERPA TIJUCA LONG NECK 355ML	UN	6,05
419	CERVEJA CHIMAY BLUE GARRAFA 330ML	UN	8,68
420	CERVEJA CHIMAY RED CAP GARRAFA 330ML	UN	6,22
421	CERVEJA CHIMAY RED ROUGE GARRAFA 330ML	UN	7,76
422	CERVEJA CHIMAY TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	6,76
423	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA 600ML	UN	17,38
424	CERVEJA COLORADO CAUIM PILSEN GARRAFA 600ML	UN	20,44
425	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE GARRAFA 600ML	UN	20,00
426	CERVEJA COLORADO INDICA GARRAFA 600ML	UN	20,00
427	CERVEJA COLORADO ITHACA GARRAFA 600ML	UN	17,38
428	CERVEJA CRYSTAL SEM ALCOOL LATA 350ML	UN	2,83
429	CERVEJA CRYSTAL SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	3,28
430	CERVEJA CUVÉE VAN DE KEIZER ROOD GARRAFA 750ML	UN	19,44
431	CERVEJA DAB ORIGINAL GARRAFA 330ML	UN	5,06
432	CERVEJA DADO BIER LAGER GARRAFA 970ML	UN	11,26
433	CERVEJA DADO BIER LATA 473ML	UN	2,96

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
434	CERVEJA DADO BIER LONG NECK 355ML	UN	4,47
435	CERVEJA DAMA IPA GARRAFA 600ML	UN	7,53
436	CERVEJA DAMA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	6,87
437	CERVEJA DAMA WEISS GARRAFA 600ML	UN	7,53
438	CERVEJA DAVILA BEER GARRAFA 600ML	UN	2,47
439	CERVEJA DAVILA BEER LATA 350ML	UN	1,12
440	CERVEJA DE KONINCK GARRAFA 330ML	UN	5,87
441	CERVEJA DE KONINCK TRIPLE D'ANVERS GARRAFA 330ML	UN	7,95
442	CERVEJA DELIRIUM BOX GARRAFA 330ML	UN	9,23
443	CERVEJA DELIRIUM BOX GARRAFA 750ML	UN	21,60
444	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA 330ML	UN	9,23
445	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA 750ML	UN	21,60
446	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA 330ML	UN	9,23
447	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA 750ML	UN	21,60
448	CERVEJA DELIRIUM RED GARRAFA 330ML	UN	9,23
449	CERVEJA DEUS GARRAFA 750ML	UN	132,07
450	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,29
451	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	3,71
452	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,15
453	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,95
454	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 269ML	UN	1,26
455	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 350ML	UN	1,64
456	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 473ML	UN	2,21
457	CERVEJA DEVASSA BY PLAYBOY GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	UN	1,82
458	CERVEJA DEVASSA BY PLAYBOY LATA 269ML	UN	1,63
459	CERVEJA DEVASSA LOURA LONG NECK 355ML	UN	3,64
460	CERVEJA DEVASSA NEGRA LONG NECK 355ML	UN	4,16
461	CERVEJA DEVASSA RUIVA LONG NECK 355ML	UN	4,16
462	CERVEJA DIABOLICA GARRAFA 310ML	UN	6,02
463	CERVEJA DOS EQUIS LONG NECK 330ML	UN	4,16
464	CERVEJA DOS EQUIS LONG NECK 355ML	UN	6,00
465	CERVEJA DRACHE BIER PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	5,44
466	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	5,84
467	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN LONG NECK 355ML	UN	5,08
468	CERVEJA DRACHE BIER PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	1,83
469	CERVEJA DRACHE BIER STOUT LONG NECK 355ML	UN	5,44
470	CERVEJA DRACHE BIER WEISS LONG NECK 355ML	UN	5,81
471	CERVEJA DUFF BEER LONG NECK 355ML	UN	5,04
472	CERVEJA DUVEL GARRAFA 330ML	UN	11,06
473	CERVEJA DUVEL TRIPEL HOP GARRAFA 330ML	UN	9,93
474	CERVEJA EISENBahn BIERLIKOR GARRAFA 500ML	UN	21,87
475	CERVEJA EISENBahn DUNKEL LONG NECK 355ML	UN	4,74
476	CERVEJA EISENBahn PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	3,26
477	CERVEJA EISENBahn PILSEN LONG NECK 355ML	UN	4,74
478	CERVEJA EISENBahn RAUCHBIER LONG NECK 355ML	UN	9,74
479	CERVEJA EISENBahn STRONG GOLD LONG NECK 355ML	UN	5,86
480	CERVEJA EISENBahn WEISS LONG NECK 355ML	UN	4,74
481	CERVEJA EISENBahn WEIZENBIER LONG NECK 355ML	UN	4,74
482	CERVEJA ERDINGER CHAMP GARRAFA 330ML	UN	6,67
483	CERVEJA ERDINGER GARRAFA 500ML	UN	16,39
484	CERVEJA ERDINGER URWEISSE GARRAFA 500ML	UN	10,47
485	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA 500ML	UN	10,53
486	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER SPORT GARRAFA 500ML	UN	10,48
487	CERVEJA FAXE ROYAL EXPORT 56% LATA 500ML	UN	9,75
488	CERVEJA FRANZISKANER HEFE GARRAFA 500ML	UN	7,57
489	CERVEJA FRITZ DUNKEL GARRAFA 500ML	UN	8,51
490	CERVEJA FRITZ KOLSCH GARRAFA 500ML	UN	8,51
491	CERVEJA FRITZ NATUR GARRAFA 500ML	UN	8,51
492	CERVEJA FRITZ WEISS GARRAFA 500ML	UN	8,51
493	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,47
494	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	3,22
495	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	2,46
496	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	UN	1,25
497	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 473ML	UN	1,65
498	CERVEJA GORDON FINEST TITANIUM GARRAFA 500ML	UN	10,14
499	CERVEJA GORDON FIVE GARRAFA 330ML	UN	9,59
500	CERVEJA GOUDEN CAROLUS LUCIFER GARRAFA 750ML	UN	17,44
501	CERVEJA GRISETTE BLANCHE GARRAFA 250ML	UN	5,63
502	CERVEJA GUINNESS LATA 440ML	UN	10,32
503	CERVEJA GULDEN DRAAK GARRAFA 330ML	UN	9,52
504	CERVEJA GULDENBERG 85% GARRAFA 330ML	UN	12,25
505	CERVEJA HARDCORE IPA 92% BU 150 GARRAFA 330ML	UN	11,44
506	CERVEJA HARVIESTOUN BITTER & TWISTED GARRAFA 500ML	UN	8,58
507	CERVEJA HARVIESTOUN OLD ENGINE OIL GARRAFA 330ML	UN	6,76
508	CERVEJA HARVIESTOUN SCHIEHALLION GARRAFA 500ML	UN	10,44
509	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	4,45
510	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	3,51
511	CERVEJA HEINEKEN LATA 350ML	UN	2,45
512	CERVEJA HEINEKEN LATA 473ML	UN	2,96
513	CERVEJA HEINEKEN LONG NECK 355ML	UN	2,30
514	CERVEJA HOEGAARDEN GARRAFA 330ML	UN	5,89
515	CERVEJA HOFBRAU ORIGINAL GARRAFA 500ML	UN	9,91
516	CERVEJA HOFBRAU ORIGINAL LAGER GARRAFA 500ML	UN	9,86
517	CERVEJA HOOK DOUBLE STOUT GARRAFA 500ML	UN	10,76
518	CERVEJA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA 330ML	UN	8,73
519	CERVEJA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA 750ML	UN	16,19
520	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LATA 350ML	UN	2,40

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
521	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,51
522	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA 250ML	UN	1,64
523	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 269ML	UN	1,75
524	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 350ML	UN	1,78
525	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 473ML	UN	2,47
526	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK 355ML	UN	2,30
527	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM GARRAFA 600ML	UN	3,75
528	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LATA 350ML	UN	2,68
529	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	2,38
530	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,48
531	CERVEJA KAISER BOCK LATA 350ML	UN	1,78
532	CERVEJA KAISER GOLD LONG NECK 355ML	UN	2,30
533	CERVEJA KAISER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,51
534	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 350ML	UN	1,25
535	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 473ML	UN	1,65
536	CERVEJA KAISER PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,43
537	CERVEJA KAISER PILSEN SHOT LONG NECK 250ML	UN	1,09
538	CERVEJA KAISER SUMMER DRAFT LONG NECK 355ML	UN	2,30
539	CERVEJA KAISER SUMMER GARRAFA 600ML	UN	3,21
540	CERVEJA KAISER SUMMER LATA 350ML	UN	1,78
541	CERVEJA KAISER SUMMER LATA 473ML	UN	2,30
542	CERVEJA KIRIN ICHIBAN LONG NECK 355ML	UN	11,17
543	CERVEJA KRONENBIER LATA 350ML	UN	1,91
544	CERVEJA KRONENBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
545	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA 330ML	UN	14,87
546	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA 750ML	UN	33,80
547	CERVEJA LA TRAPPE BOCKBIER GARRAFA 750ML	UN	39,58
548	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA 330ML	UN	15,23
549	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA 750ML	UN	34,62
550	CERVEJA LA TRAPPE ISIDOR GARRAFA 750ML	UN	40,05
551	CERVEJA LA TRAPPE TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	12,27
552	CERVEJA LA TRAPPE TRIPEL GARRAFA 750ML	UN	36,27
553	CERVEJA LA TRAPPE WITTE GARRAFA 750ML	UN	42,31
554	CERVEJA LEFFE RADIEUSE GARRAFA 330ML	UN	5,89
555	CERVEJA LEUVEN DUBBEL GARRAFA 750ML	UN	16,40
556	CERVEJA LEUVEN GOLDEN ALE GARRAFA 600ML	UN	8,10
557	CERVEJA LEUVEN RED ALE GARRAFA 600ML	UN	8,10
558	CERVEJA LEUVEN WITBIER GARRAFA 750ML	UN	16,40
559	CERVEJA LIBER SEM ALCOOL LATA 350ML	UN	2,13
560	CERVEJA LIBER SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,30
561	CERVEJA LIEFMANS CUVEE BRUT 6% GARRAFA 750ML	UN	14,77
562	CERVEJA LIEFMANS FRUITESSE 4,2% GARRAFA 250ML	UN	5,67
563	CERVEJA LINDEMANS FARO LAMBIC GARRAFA 375ML	UN	18,70
564	CERVEJA LINDEMANS FRAMBOISE GARRAFA 375ML	UN	25,38
565	CERVEJA LOBKOWICZ PREMIUM LAGER GARRAFA 500ML	UN	7,87
566	CERVEJA MAHOU 5 ESTRELAS GARRAFA 330ML	UN	3,86
567	CERVEJA MAISELS WEISSE DUNKEL GARRAFA 500ML	UN	7,29
568	CERVEJA MAISELS WEISSE HELL GARRAFA 500ML	UN	7,29
569	CERVEJA MAREDSOUS 10 TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	7,98
570	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUIN GARRAFA 330ML	UN	5,98
571	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUIN GARRAFA 750ML	UN	14,89
572	CERVEJA MAREDSOUS BLOND 06 GARRAFA 330ML	UN	6,55
573	CERVEJA MASTRI BIRRAI UMBRI GARRAFA 750ML	UN	37,19
574	CERVEJA MC CHOUFFE GARRAFA 330ML	UN	7,00
575	CERVEJA MC CHOUFFE GARRAFA 750ML	UN	15,10
576	CERVEJA MC EWAN'S EXPORT GARRAFA 500ML	UN	5,76
577	CERVEJA MILLER GARRAFA 250ML	UN	2,28
578	CERVEJA MILLER LATA 355ML	UN	3,85
579	CERVEJA MILLER LATA 473ML	UN	4,47
580	CERVEJA MILLER LONG NECK 355ML	UN	3,85
581	CERVEJA NOBEL GARRAFA 600ML	UN	2,47
582	CERVEJA NOBEL LONG NECK 355ML	UN	1,43
583	CERVEJA NOBEL PILSEN LATA 350ML	UN	2,16
584	CERVEJA NORTENA EM GARRAFA DE 960ML	UN	8,31
585	CERVEJA NOVA SCHIN MALZBIER GARRAFA 600ML	UN	3,20
586	CERVEJA NOVA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
587	CERVEJA NOVA SCHIN MUNICH LONG NECK 355ML	UN	2,30
588	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA 250ML	UN	1,08
589	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	4,13
590	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,25
591	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,24
592	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,15
593	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,86
594	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 269ML	UN	1,09
595	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 310ML	UN	1,14
596	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 350ML	UN	1,77
597	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 473ML	UN	1,96
598	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,43
599	CERVEJA NOVA SCHIN ZERO ALCOOL LATA 350ML	UN	1,78
600	CERVEJA NOVA SCHIN ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,30
601	CERVEJA OPA BIER LONG NECK 355ML	UN	4,47
602	CERVEJA OPA BIER PALE ALE GARRAFA 600ML	UN	9,01
603	CERVEJA OPA BIER PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	8,25
604	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	8,80
605	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA ALUMINIO GARRAFA 500ML	UN	9,09
606	CERVEJA OPA BIER PILSEN LONG NECK 355ML	UN	8,27
607	CERVEJA OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA 600ML	UN	10,54

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
608	CERVEJA OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	9,38
609	CERVEJA OPA BIER PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	9,09
610	CERVEJA OPA BIER PORTER LONG NECK 355ML	UN	8,52
611	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA 600ML	UN	9,01
612	CERVEJA OPA BIER WEIZEN LONG NECK 355ML	UN	8,25
613	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR ANO 1417 GARRAFA 500ML	UN	9,59
614	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR MUNICH GOLD 500ML	UN	9,59
615	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER ALKOHOLFREI GARRAFA 500ML	UN	6,12
616	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRUB GARRAFA 500ML	UN	7,40
617	CERVEJA PAULANER OKTOBERFEST BIER GARRAFA 500ML	UN	8,84
618	CERVEJA PAULANER ORIGINAL MUNCHNER GARRAFA 500ML	UN	7,79
619	CERVEJA PAULANER SALVATOR GARRAFA 330ML	UN	7,68
620	CERVEJA PAULISTANIA ESCURA GARRAFA 600ML	UN	6,59
621	CERVEJA PAULISTANIA PREMIUM GARRAFA 600ML	UN	6,10
622	CERVEJA PIRAAAT GARRAFA 330ML	UN	9,52
623	CERVEJA PRAGA PREMIUM PILSEN GARRAFA 500ML	UN	10,94
624	CERVEJA PRIMUS GARRAFA 600ML	UN	2,47
625	CERVEJA PRIMUS LATA 350ML	UN	1,25
626	CERVEJA PRIMUS LATA 473ML	UN	1,65
627	CERVEJA PRIMUS LONG NECK 355ML	UN	1,43
628	CERVEJA PROIBIDA GARRAFA 600ML	UN	2,47
629	CERVEJA PROIBIDA LATA 350ML	UN	1,78
630	CERVEJA PROIBIDA LONG NECK 355ML	UN	1,81
631	CERVEJA QUILMES EM GARRAFA 970ML	UN	13,11
632	CERVEJA QUILMES ONE WAY LATA 330ML	UN	3,99
633	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA 330ML	UN	5,95
634	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA 500ML	UN	7,88
635	CERVEJA RED STRIPE GARRAFA 330ML	UN	7,10
636	CERVEJA RICCA GARRAFA 600ML	UN	2,47
637	CERVEJA RICCA LATA 350ML	UN	1,22
638	CERVEJA ROCHEFORT 6 GARRAFA 330ML	UN	7,83
639	CERVEJA ROSITA BLACK GARRAFA 330ML	UN	13,75
640	CERVEJA ROSITA CARME ECOLOGICA GARRAFA 330ML	UN	13,75
641	CERVEJA ROSITA ORIGINAL GARRAFA 330ML	UN	13,75
642	CERVEJA SAGRES PRETA GARRAFA 330ML	UN	4,70
643	CERVEJA SAGRES PURO MALTE BOHEMIA GARRAFA 330ML	UN	3,79
644	CERVEJA SAGRES PURO MALTE GARRAFA 250ML	UN	2,73
645	CERVEJA SAGRES PURO MALTE GARRAFA 330ML	UN	3,79
646	CERVEJA SAGRES SEM ALCOOL GARRAFA 330ML	UN	3,71
647	CERVEJA SAINT BIER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	6,50
648	CERVEJA SAINT BIER WEISS GARRAFA 500ML	UN	8,30
649	CERVEJA SAINT GALLEN DE TRIGO GARRAFA 600ML	UN	9,38
650	CERVEJA SAINT GALLEN WEISSBIER GARRAFA 600ML	UN	9,36
651	CERVEJA SANTA CERVA GARRAFA 600ML	UN	2,47
652	CERVEJA SANTA CERVA LATA 350ML	UN	1,25
653	CERVEJA SANTA CERVA LATA 473ML	UN	1,65
654	CERVEJA SANTA CERVA LONG NECK 355ML	UN	1,43
655	CERVEJA SAPPORO PREMIUM BEER LONG NECK 355ML	UN	5,90
656	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	2,60
657	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,55
658	CERVEJA SCHIN NO GRAU LATA 350ML	UN	1,30
659	CERVEJA SCHOFFERHOFER HEFEWEIZEN GARRAFA 500ML	UN	7,02
660	CERVEJA SCHOFFERHOFER KRISTALL WEIZEN GARRAFA 500ML	UN	7,02
661	CERVEJA SERRAMALTE GARRAFA 600ML	UN	3,51
662	CERVEJA SERRAMALTE LATA 350ML	UN	2,13
663	CERVEJA SERRAMALTE LATA 473ML	UN	2,96
664	CERVEJA SKOL 360 GARRAFA 1L	UN	4,46
665	CERVEJA SKOL 360 LATA 350ML	UN	1,79
666	CERVEJA SKOL BEATS GARRAFA 330ML	UN	2,30
667	CERVEJA SKOL BEATS LATA 269ML	UN	2,46
668	CERVEJA SKOL BEATS LATA 330ML	UN	1,76
669	CERVEJA SKOL BEATS LONG NECK 330ML	UN	2,30
670	CERVEJA SKOL PILSEN BIG NECK 500ML	UN	2,29
671	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	3,21
672	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	4,46
673	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,87
674	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,35
675	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,54
676	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 269ML	UN	1,46
677	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML	UN	2,43
678	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 473ML	UN	2,30
679	CERVEJA SKOL PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,88
680	CERVEJA SOL PILSEN GARRAFA 300ML	UN	3,17
681	CERVEJA SOL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,86
682	CERVEJA SOL PILSEN LATA 350ML	UN	1,44
683	CERVEJA SOL PILSEN LATA 473ML	UN	1,96
684	CERVEJA SOL PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,75
685	CERVEJA SOL PILSEN SHOT GARRAFA 250ML	UN	1,33
686	CERVEJA SOL PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	2,30
687	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA 275ML	UN	2,37
688	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 269ML	UN	2,12
689	CERVEJA SUL AMERICANA GARRAFA 1L	UN	9,49
690	CERVEJA SUL AMERICANA GARRAFA 600ML	UN	6,14
691	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ PRETA GARRAFA 600ML	UN	9,68
692	CERVEJA THEREZOPOLIS GARRAFA 600ML + TACA	UN	24,64
693	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	11,26
694	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	13,19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
695	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LONG NECK 355ML	UN	4,47
696	CERVEJA TRAPPIST WESTMALLE DUBBEL GARRAFA 330ML	UN	5,63
697	CERVEJA TRAPPIST WESTMALLE TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	6,93
698	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 10 GARRAFA 330ML	UN	10,37
699	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 6 GARRAFA 330ML	UN	6,31
700	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 8 GARRAFA 330ML	UN	7,60
701	CERVEJA TRASHY BLONDE 41% IBU 40 GARRAFA 330ML	UN	8,74
702	CERVEJA TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	8,37
703	CERVEJA URTHHEL HOP-IT GARRAFA 750ML	UN	38,20
704	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE GARRAFA 330ML	UN	6,51
705	CERVEJA WARSTEINER PREMIUM VERUM GARRAFA 330ML	UN	7,47
706	CERVEJA WELLS BANANA BREAD BEER GARRAFA 330ML	UN	4,48
707	CERVEJA WELLS BANANA BREAD BEER GARRAFA 500ML	UN	5,10
708	CERVEJA WELLS WAGGLE DANCE HONEY BEER GARRAFA 500ML	UN	4,96
709	CERVEJA XINGU LATA 350ML	UN	1,78
710	CERVEJA XINGU LONG NECK 355ML	UN	2,30
711	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA 330ML	UN	4,55
712	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA 500ML	UN	5,21
713	CERVEJA YOUNGS SPECIAL LONDON ALE GARRAFA 500ML	UN	6,52
714	CHOPP (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS 1L	LT	7,86
715	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 1L	UN	2,93
716	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 350ML	UN	1,02
717	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 600ML	UN	1,71
718	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 1,5L	UN	4,86
719	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 1L	UN	3,18
720	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 350ML	UN	1,11
721	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 500ML	UN	1,57
722	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 600ML	UN	1,87
723	CHOPP BITBURGER PILSEN BARRIL 5L	UN	62,17
724	CHOPP BRAHMA 1L	UN	8,99
725	CHOPP CERPA 1L	LT	5,05
726	CHOPP HEINEKEN BARRIL 5L	UN	62,25
727	CHOPP ITAIPAVA PREMIUM BARRIL DE 5L	UN	39,31
728	CHOPP KAISER 1L	LT	5,32
729	CHOPP KAISER BARRIL 4L	UN	29,72
730	CHOPP NOVA SCHIN 1L	LT	5,48
731	CHOPP SKOL BARRIL DE 5L	UN	39,31
732	ENERGETICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,20
733	ENERGETICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,88
734	ENERGETICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,24
735	ENERGETICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 200 A 350ML	UN	4,20
736	ENERGETICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 2L	UN	12,47
737	ENERGETICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,79
738	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	4,37
739	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	5,51
740	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,48
741	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK PET 2L	UN	8,16
742	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK PET 3L	UN	12,47
743	ENERGETICO AMAZON POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	3,49
744	ENERGETICO BAD BOY ENERGY DRINK LATA 250 A 269ML	UN	4,91
745	ENERGETICO BAD BOY GIANT POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,39
746	ENERGETICO BIG EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 463ML	UN	6,46
747	ENERGETICO BITZ ENERGY DRINK PET 1L	UN	2,37
748	ENERGETICO BITZ ENERGY DRINK PET 350ML	UN	1,11
749	ENERGETICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,70
750	ENERGETICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 355ML	UN	9,46
751	ENERGETICO BLUE J. POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
752	ENERGETICO BUG ENERGY DRINK LATA 300ML	UN	4,48
753	ENERGETICO BUG ENERGY DRINK PET 1L	UN	10,82
754	ENERGETICO BUG ENERGY DRINK PET 500ML	UN	6,02
755	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,63
756	ENERGETICO BURN ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,59
757	ENERGETICO BURN INTENSE ENERGY DRINK LATA 260ML	UN	5,63
758	ENERGETICO EXTASIS ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
759	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	4,05
760	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 310ML	UN	4,16
761	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	5,20
762	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 710ML	UN	5,71
763	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,45
764	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PET 2L	UN	12,47
765	ENERGETICO F15 ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	2,85
766	ENERGETICO FIRST ONE ATOMIC ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,89
767	ENERGETICO FLASH POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,01
768	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	4,05
769	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 310ML	UN	5,45
770	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	6,55
771	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 710ML	UN	6,75
772	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,22
773	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PET 2L	UN	12,47
774	ENERGETICO FLYING HORSE-BOOSTER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
775	ENERGETICO FLYING HORSE-BOOSTER LIGHT ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,01
776	ENERGETICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	7,50
777	ENERGETICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	7,53
778	ENERGETICO FORRO POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	8,28
779	ENERGETICO FORRO POWER ENERGY DRINK PET 2L	UN	13,87
780	ENERGETICO FREEPOWER ENERGY DRINK PET 500ML	UN	3,79
781	ENERGETICO FREEPOWER ENERGY DRINK PET 600ML	UN	3,95

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
782	ENERGETICO FULLPOWER ENERGY DRINK PET 2L	UN	5,59
783	ENERGETICO FUSION ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,81
784	ENERGETICO GLADIATOR ENERGY DRINK LATA 260ML	UN	5,53
785	ENERGETICO GLADIATOR ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,50
786	ENERGETICO GSA SANDELLA GAN POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	5,95
787	ENERGETICO GUARAMIX FAST DRINK COPO 290ML	UN	1,05
788	ENERGETICO GUARAMIX POWER UP PET 500ML	UN	2,56
789	ENERGETICO GUARAMIX PREMIUM PET 500ML	UN	1,18
790	ENERGETICO HILINE ENERGY DRINK PET 100ML	UN	2,18
791	ENERGETICO HIRO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	3,50
792	ENERGETICO HOOTERS ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	3,12
793	ENERGETICO HP ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	4,60
794	ENERGETICO HP ENERGY DRINK LATA 340ML	UN	5,51
795	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK LATA 265ML	UN	4,14
796	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,33
797	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK PET 600ML	UN	8,83
798	ENERGETICO INSANO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	2,74
799	ENERGETICO INSANO ENERGY DRINK PET 1L	UN	4,66
800	ENERGETICO LEAO GUARANA POWER ACAI COPO 300ML	UN	1,07
801	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 1L	UN	8,40
802	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 2L	UN	13,17
803	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 350ML	UN	2,75
804	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 500ML	UN	3,44
805	ENERGETICO MARATHOM ENERGY DRINK PET 500ML	UN	4,66
806	ENERGETICO MONSTER ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,84
807	ENERGETICO MONSTER ENERGY DRINK LATA 500ML	UN	7,84
808	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	3,38
809	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	3,22
810	ENERGETICO NIGHT POWER LATA 250ML	UN	5,07
811	ENERGETICO NIGHT POWER PET 1,5L	UN	8,50
812	ENERGETICO NIGHT POWER PET 1L	UN	12,99
813	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	3,94
814	ENERGETICO NITRIX ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,16
815	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	2,81
816	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK PET 1L	UN	5,14
817	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK PET 2L	UN	9,30
818	ENERGETICO ON LINE ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	5,61
819	ENERGETICO ON LINE ENERGY DRINK PET 1L	UN	4,77
820	ENERGETICO ON LINE ENERGY DRINK PET 2L	UN	7,16
821	ENERGETICO PANICO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	4,35
822	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	4,60
823	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,87
824	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,50
825	ENERGETICO POWER DRINK FITNESS ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
826	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK BLUE EDITION LATA 250ML	UN	6,70
827	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK EDICAO VETTEL LATA 355ML	UN	9,46
828	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,70
829	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 355ML	UN	9,46
830	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	11,22
831	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SILVER EDITION LATA 250ML	UN	6,70
832	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 250ML	UN	6,70
833	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 355ML	UN	9,46
834	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	UN	11,22
835	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	3,57
836	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK PET 1L	UN	4,99
837	ENERGETICO RED TIGER ENERGY DRINK PET 1L	UN	3,69
838	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 1L	UN	10,04
839	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 2L	UN	14,60
840	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 300ML	UN	3,56
841	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 600ML	UN	6,65
842	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	2,94
843	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,62
844	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK PET 510ML	UN	4,49
845	ENERGETICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,11
846	ENERGETICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,49
847	ENERGETICO SPORT ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	4,35
848	ENERGETICO SPORT ENERGY DRINK LATA 471ML	UN	7,50
849	ENERGETICO TAFF MAN "E" GARRAFA 110ML	UN	2,31
850	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	4,06
851	ENERGETICO T-REX ENERGY DRINK LATA 275ML	UN	3,85
852	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 1ML	UN	7,00
853	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 2ML	UN	10,00
854	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 300ML	UN	4,20
855	ENERGETICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,79
856	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,23
857	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	3,84
858	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 350ML	UN	4,12
859	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,15
860	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK PET 1L	UN	10,89
861	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK PET 2L	UN	19,63
862	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,41
863	ENERGETICO VULCANO ENERGY DRINK SHOT PET 60ML	UN	2,92
864	GELO - 3 KG	SACO	4,37
865	GELO EM BARRA	KG	0,20
866	GELO EM ESCAMA	KG	0,76
867	ISOTONICO (DEMAIS MARCAS) LATA/GARRAFA	UN	3,09
868	ISOTONICO BLISS SPORT GARRAFA 200ML	UN	1,87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
869	ISOTONICO ENERGIL SPORT (DEMAIS SABORES) PET 500ML	UN	2,47
870	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE (SABORES) PET 500ML	UN	3,14
871	ISOTONICO FRUTORADE PET 700ML	UN	2,75
872	ISOTONICO GATORADE CAIXA 200ML	UN	1,51
873	ISOTONICO GATORADE FRUTAS CITRICAS PET 500ML	UN	3,22
874	ISOTONICO GATORADE LARANJA PET 500ML	UN	3,22
875	ISOTONICO GATORADE LIMAO PET 500ML	UN	3,22
876	ISOTONICO GATORADE MARACUJA PET 500ML	UN	3,22
877	ISOTONICO GATORADE MORANGO E MARACUJA PET 500ML	UN	3,22
878	ISOTONICO GATORADE PET 350ML	UN	2,28
879	ISOTONICO GATORADE PET 500ML	UN	3,22
880	ISOTONICO GATORADE TANGERINA PET 500ML	UN	3,22
881	ISOTONICO GATORADE UVA PET 500ML	UN	3,22
882	ISOTONICO I9 LIMAO PET 500ML	UN	3,17
883	ISOTONICO I9 MARACUJA PET 500ML	UN	3,17
884	ISOTONICO I9 TANGERINA PET 500ML	UN	3,17
885	ISOTONICO I9 UVA VERDA PET 500ML	UN	3,17
886	ISOTONICO MARATHON COPO 200ML	UN	0,99
887	ISOTONICO MARATHON COPO 240ML	UN	1,04
888	ISOTONICO MARATHON PET 500ML	UN	4,66
889	ISOTONICO MARATHON PET 700ML	UN	2,61
890	ISOTONICO MARATHON TANGERINA PET 500ML	UN	4,66
891	ISOTONICO POWERADE LARANJA PET 500ML	UN	3,25
892	ISOTONICO POWERADE LIMAO PET 500ML	UN	3,25
893	ISOTONICO POWERADE MIX FRUTAS PET 500ML	UN	3,39
894	ISOTONICO POWERADE MOUNTAIN BLAST PET 500ML	UN	3,25
895	ISOTONICO POWERADE TANGERINA PET 500ML	UN	3,25
896	ISOTONICO POWERADE UVA PET 500ML	UN	3,25
897	ISOTONICO SANTAL ACTIVE PET 500ML	UN	3,17
898	ISOTONICO SPORT ADE PET 500ML	UN	3,17
899	ISOTONICO TAEQ PET 600ML	UN	2,94
900	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS PET 2,5L	UN	4,51
901	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS LATA 350ML	UN	1,39
902	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 1,5L	UN	2,94
903	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 1L	UN	2,37
904	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 2L	UN	3,96
905	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 500 A 600ML	UN	1,82
906	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) LATA 250ML	UN	1,04
907	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) LATA 350ML	UN	1,15
908	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 1,5L	UN	2,02
909	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 1,75L	UN	3,39
910	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 1L	UN	1,92
911	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 2,25L	UN	3,32
912	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 2,5L	UN	2,89
913	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 237 A 260ML	UN	0,99
914	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 261 A 399ML	UN	1,00
915	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 2L	UN	2,57
916	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 3L	UN	4,90
917	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 400 A 499 ML	UN	1,56
918	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 500 A 599 ML	UN	1,33
919	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 600ML	UN	1,43
920	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) POST MIX - XAROPE	LT	20,32
921	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PRE MIX - PRODUTO ACABADO	LT	4,93
922	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO 200 A 250ML	UN	0,87
923	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO 251 A 269ML	UN	1,05
924	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO 270 A 360ML	UN	1,31
925	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO RETORNAVEL 1,25L	UN	1,80
926	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO RETORNAVEL 1L	UN	1,78
927	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LATA 350ML	UN	1,21
928	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 1,5L	UN	2,52
929	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 1L	UN	2,18
930	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 2,5L	UN	3,50
931	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 2L	UN	3,19
932	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 600ML	UN	1,78
933	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) CERPA LATA 350ML	UN	1,31
934	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) CERPA PET 2L	UN	2,72
935	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) CERPA VIDRO RETORNAVEL 355ML	UN	0,79
936	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIA PET 1L	UN	1,93
937	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIA PET 250ML	UN	0,77
938	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIA PET 261 A 399ML	UN	0,83
939	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIA PET 2L	UN	2,57
940	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 1L	UN	1,92
941	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 237 A 260ML	UN	0,76
942	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 261 A 399ML	UN	0,84
943	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 2L	UN	2,57
944	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN LATA 350ML	UN	1,12
945	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 1L	UN	1,92
946	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 237 A 260ML	UN	0,86
947	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 2L	UN	2,57
948	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 500ML	UN	1,78
949	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHWEPES LATA 350ML	UN	1,57
950	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) WILSON PET 2L	UN	2,57
951	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) XAMEGO PET 237 A 260ML	UN	0,96
952	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) XAMEGO PET 3L	UN	3,48
953	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	UN	1,39
954	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA LATA 350ML	UN	1,62
955	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS LATA 350ML	UN	1,56

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
956	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS LIGHT PET 1L	UN	2,75
957	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS PET 1,5L	UN	3,10
958	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS PET 1L	UN	2,75
959	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS VIDRO KS 290ML	UN	1,56
960	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET LATA 350ML	UN	1,56
961	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET PET 1L	UN	2,75
962	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET VIDRO KS 290ML	UN	1,56
963	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LATA 350ML	UN	1,56
964	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAO LATA 350ML	UN	1,56
965	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAO PET 1L	UN	2,75
966	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAO VIDRO KS 290ML	UN	1,56
967	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC PET 1L	UN	2,75
968	REFRIGERANTE AGUA TONICA CLASSIC VIDRO KS 290ML	UN	1,56
969	REFRIGERANTE AQUA FRESH LIMAO PET 510ML	UN	1,43
970	REFRIGERANTE AQUA FRESH UVA PET 510ML	UN	1,43
971	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI-HORTELA PET 1,5L	UN	2,53
972	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI-HORTELA PET 510ML	UN	1,43
973	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ACEROLA PET 510ML	UN	1,43
974	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAO PET 1,5L	UN	2,53
975	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAO PET 510ML	UN	1,43
976	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH PERA PET 510ML	UN	1,43
977	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA PET 1,5L	UN	2,53
978	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA PET 510ML	UN	1,43
979	REFRIGERANTE AQUAZERO LIMAO PET 500ML	UN	1,43
980	REFRIGERANTE AQUAZERO PET 1,5L	UN	2,53
981	REFRIGERANTE BIG GYN ABACAXI PET 2L	UN	2,57
982	REFRIGERANTE BIG GYN COLA PET 250ML	UN	1,00
983	REFRIGERANTE BIG GYN COLA PET 2L	UN	2,57
984	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA PET 250ML	UN	0,74
985	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA PET 2L	UN	2,57
986	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANA PET 600ML	UN	1,34
987	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA PET 250ML	UN	0,74
988	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA PET 2L	UN	2,57
989	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA PET 600ML	UN	1,18
990	REFRIGERANTE BIG GYN LIMAO PET 2L	UN	2,57
991	REFRIGERANTE BIG GYN UVA PET 250ML	UN	0,74
992	REFRIGERANTE BIG GYN UVA PET 2L	UN	2,57
993	REFRIGERANTE CLASSIC COLA CAFE VIDRO KS 290ML	UN	1,56
994	REFRIGERANTE CLUB SODA CLASSIC VIDRO KS 290ML	UN	1,56
995	REFRIGERANTE CLUB SODA SCHWEPPES LATA 350ML	UN	1,52
996	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 250ML	UN	1,07
997	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	UN	1,47
998	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON LATA 350ML	UN	1,37
999	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 1,5L	UN	2,94
1000	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 2,5L	UN	4,51
1001	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 2L	UN	3,96
1002	REFRIGERANTE COCA COLA MIX BAG IN BOX 10L	UN	204,85
1003	REFRIGERANTE COCA COLA PET 1,5L	UN	2,94
1004	REFRIGERANTE COCA COLA PET 1L	UN	2,60
1005	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2,25L	UN	4,33
1006	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2,5L	UN	4,51
1007	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2L	UN	3,96
1008	REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L	UN	4,90
1009	REFRIGERANTE COCA COLA PET 600ML	UN	1,83
1010	REFRIGERANTE COCA COLA PET RETORNAVEL 2L	UN	3,19
1011	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO 1,25L	UN	1,71
1012	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1013	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO LS 1L	UN	1,79
1014	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO NS 200ML	UN	0,80
1015	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 250ML	UN	1,23
1016	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	UN	1,46
1017	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO MIX BAG IN BOX 10L	UN	204,85
1018	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 1,5L	UN	2,94
1019	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 1L	UN	2,37
1020	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 2L	UN	3,96
1021	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 600ML	UN	1,82
1022	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1023	REFRIGERANTE CRUSH CAJU PET 2L	UN	2,62
1024	REFRIGERANTE CRUZEIRO GALEGUINHA PET 600ML	UN	2,00
1025	REFRIGERANTE CRUZEIRO GUARANA PET 600ML	UN	2,00
1026	REFRIGERANTE DELRIO CAJU PET 2L	UN	2,20
1027	REFRIGERANTE DELRIO CAJU PET 300ML	UN	0,90
1028	REFRIGERANTE DELRIO CHICLE PINK PET 300ML	UN	0,89
1029	REFRIGERANTE DELRIO COLA 2,25L	UN	2,48
1030	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 190ML	UN	0,44
1031	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 1L	UN	1,77
1032	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 2L	UN	2,88
1033	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 300ML	UN	0,90
1034	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA 2,25L	UN	2,48
1035	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 190ML	UN	0,44
1036	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 1L	UN	1,79
1037	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 290ML	UN	0,49
1038	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 2L	UN	2,25
1039	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 300ML	UN	0,91
1040	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 600ML	UN	1,25
1041	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO PET 2L	UN	2,20
1042	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO PET 300ML	UN	0,89

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1043	REFRIGERANTE DELRIO JERI COLA PET 2L	UN	2,20
1044	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA 2,25L	UN	2,48
1045	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 190ML	UN	0,44
1046	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 1L	UN	1,77
1047	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 2L	UN	2,20
1048	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 300ML	UN	0,90
1049	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO PET 190ML	UN	0,44
1050	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO PET 2L	UN	2,20
1051	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO PET 300ML	UN	0,85
1052	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 190ML	UN	0,44
1053	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 2L	UN	2,20
1054	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 300ML	UN	0,90
1055	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA KS 290ML	UN	1,31
1056	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA LS 1L	UN	1,51
1057	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA NS 200ML	UN	0,72
1058	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 250ML	UN	1,07
1059	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML	UN	1,21
1060	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MIX BAG IN BOX 10L	UN	209,00
1061	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MIX BAG IN BOX 5L	UN	95,74
1062	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 1,5L	UN	2,53
1063	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 1L	UN	2,18
1064	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 2,25L	UN	3,55
1065	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 2,5L	UN	3,50
1066	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 2L	UN	3,19
1067	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 600ML	UN	1,78
1068	REFRIGERANTE FANTA LARANJA SBOTLE PET 500ML	UN	1,78
1069	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1070	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA LATA 350ML	UN	1,21
1071	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	UN	1,21
1072	REFRIGERANTE FANTA UVA MIX BAG IN BOX 10L	UN	172,51
1073	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 1,5L	UN	2,78
1074	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 2L	UN	3,19
1075	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 600ML	UN	1,78
1076	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1077	REFRIGERANTE FREVO COLA PET 2L	UN	2,57
1078	REFRIGERANTE FREVO GUARANA PET 2L	UN	2,57
1079	REFRIGERANTE FREVO GUARANA PREMIUN PET 2L	UN	2,57
1080	REFRIGERANTE FREVO LARANJA PET 2L	UN	2,57
1081	REFRIGERANTE FREVO LARANJA PREMIUN PET 2L	UN	2,57
1082	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMAO PET 2L	UN	2,57
1083	REFRIGERANTE FREVO UVA PET 2L	UN	2,57
1084	REFRIGERANTE GUARAH PET 1,5L	UN	2,53
1085	REFRIGERANTE GUARAH PET 500ML	UN	1,82
1086	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ACAI LATA 350ML	UN	1,21
1087	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ACAI PET 2L	UN	3,70
1088	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	UN	1,37
1089	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET PET 2L	UN	3,19
1090	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET PET 600ML	UN	1,82
1091	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET VIDRO KS 290ML	UN	1,03
1092	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ICE LATA 350ML	UN	1,21
1093	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ICE PET 2L	UN	4,18
1094	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA LATA 350ML	UN	1,39
1095	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA MIX BAG IN BOX 18L	UN	253,11
1096	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 1,5L	UN	2,53
1097	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 1L	UN	2,18
1098	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 2,5L	UN	3,62
1099	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 237ML	UN	1,02
1100	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 2L	UN	3,34
1101	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 3,3L	UN	4,87
1102	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 600ML	UN	2,44
1103	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA VIDRO 1L	UN	1,71
1104	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1105	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO LATA 350ML	UN	1,29
1106	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO PET 2L	UN	4,25
1107	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO PET 600ML	UN	1,98
1108	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO VIDRO KS 290ML	UN	1,10
1109	REFRIGERANTE GUARANA KUAT LATA 250ML	UN	1,05
1110	REFRIGERANTE GUARANA KUAT LATA 350ML	UN	1,21
1111	REFRIGERANTE GUARANA KUAT MIX BAG IN BOX 10L	UN	186,97
1112	REFRIGERANTE GUARANA KUAT MIX BAG IN BOX 5L	UN	125,14
1113	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 1,5L	UN	2,53
1114	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 1L	UN	2,18
1115	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 2,25L	UN	2,69
1116	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 2,5L	UN	3,50
1117	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 2L	UN	2,63
1118	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 600ML	UN	1,78
1119	REFRIGERANTE GUARANA KUAT VIDRO KS 300ML	UN	1,31
1120	REFRIGERANTE GUARANA KUAT VIDRO NS 200ML	UN	0,74
1121	REFRIGERANTE GUARANA KUAT ZERO LATA 350ML	UN	1,11
1122	REFRIGERANTE GUARANA KUAT ZERO PET 2L	UN	2,53
1123	REFRIGERANTE GUARANA WILSON PET 250ML	UN	0,75
1124	REFRIGERANTE H2OH! LARANJA PET 1,5L	UN	2,53
1125	REFRIGERANTE H2OH! LARANJA PET 500ML	UN	2,17
1126	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO/MACA PET 1,5L	UN	2,53
1127	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO/MACA PET 500ML	UN	1,78
1128	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO PET 1,5L	UN	3,11
1129	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO PET 500ML	UN	1,78

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1130	REFRIGERANTE H2OH! UVA PET 500ML	UN	1,85
1131	REFRIGERANTE ICE COLA LATA 350ML	UN	1,21
1132	REFRIGERANTE ICE COLA PET 250ML	UN	0,83
1133	REFRIGERANTE ICE COLA PET 2L	UN	2,57
1134	REFRIGERANTE ICE COLA PET 600ML	UN	1,78
1135	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1136	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO PET 2L	UN	2,57
1137	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO PET 600ML	UN	1,78
1138	REFRIGERANTE INDAIA COLA LIGHT PET 250ML	UN	0,77
1139	REFRIGERANTE INDAIA COLA PET 1L	UN	1,93
1140	REFRIGERANTE INDAIA COLA PET 250ML	UN	0,77
1141	REFRIGERANTE INDAIA COLA PET 2L	UN	2,57
1142	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA LIGHT PET 250ML	UN	0,77
1143	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA PET 1L	UN	1,93
1144	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA PET 250ML	UN	0,77
1145	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA PET 2L	UN	2,57
1146	REFRIGERANTE INDAIA LARANJA PET 1L	UN	1,93
1147	REFRIGERANTE INDAIA LARANJA PET 250ML	UN	0,77
1148	REFRIGERANTE INDAIA LARANJA PET 2L	UN	2,57
1149	REFRIGERANTE INDAIA LIMAO PET 1L	UN	1,93
1150	REFRIGERANTE INDAIA LIMAO PET 250ML	UN	0,77
1151	REFRIGERANTE INDAIA LIMAO PET 2L	UN	2,57
1152	REFRIGERANTE INDAIA UVA PET 1L	UN	1,93
1153	REFRIGERANTE INDAIA UVA PET 250ML	UN	0,77
1154	REFRIGERANTE INDAIA UVA PET 2L	UN	2,57
1155	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 1L	UN	1,92
1156	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 2,5L	UN	2,36
1157	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 250ML	UN	0,76
1158	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 2L	UN	2,28
1159	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 300ML	UN	0,84
1160	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 1L	UN	1,92
1161	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 2L	UN	2,57
1162	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 300ML	UN	0,91
1163	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 1L	UN	1,92
1164	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 2,5L	UN	2,13
1165	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 250ML	UN	0,76
1166	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 2L	UN	2,57
1167	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 300ML	UN	0,84
1168	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS GRAPETTE PET 250ML	UN	0,76
1169	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA PET 250ML	UN	0,76
1170	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS UVA PET 250ML	UN	0,76
1171	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 1L	UN	1,92
1172	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 250ML	UN	0,76
1173	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 2L	UN	2,57
1174	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 300ML	UN	0,84
1175	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO PET 1L	UN	1,92
1176	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO PET 2L	UN	2,57
1177	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMAO PET 300ML	UN	0,84
1178	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 1L	UN	1,92
1179	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 250ML	UN	0,76
1180	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 2L	UN	2,57
1181	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 300 ML	UN	0,84
1182	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	UN	1,33
1183	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT LATA 350ML	UN	1,93
1184	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT MIX BAG IN BOX 18L	UN	247,31
1185	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT PET 1L	UN	2,18
1186	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT PET 2L	UN	3,62
1187	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIMAO LATA 350ML	UN	1,25
1188	REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	UN	246,38
1189	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 1,5L	UN	2,53
1190	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 1L	UN	2,59
1191	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2,5L	UN	3,50
1192	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 237ML	UN	1,07
1193	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2L	UN	3,46
1194	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 600ML	UN	1,78
1195	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 350ML	UN	1,42
1196	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 1,5L	UN	2,94
1197	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 1L	UN	2,18
1198	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 2,5L	UN	4,51
1199	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 2L	UN	3,46
1200	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 600ML	UN	1,82
1201	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1202	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO PET 2L	UN	3,19
1203	REFRIGERANTE PEPSI COLA VIDRO KS 284ML	UN	1,31
1204	REFRIGERANTE RELVA COLA PET 2L	UN	1,96
1205	REFRIGERANTE RELVA GUARANA PET 1L	UN	1,22
1206	REFRIGERANTE RELVA LARANJA PET 1L	UN	1,22
1207	REFRIGERANTE RELVA LARANJA PET 2L	UN	1,92
1208	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA 300ML	UN	1,08
1209	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA 600ML	UN	1,43
1210	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU LATA 350ML	UN	1,34
1211	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU PET 1L	UN	2,31
1212	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU PET 250ML	UN	0,90
1213	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU PET 2L	UN	3,23
1214	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA 600ML	UN	1,43
1215	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA PET 1L	UN	1,92
1216	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA PET 250ML	UN	0,78

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1217	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA PET 2L	UN	2,57
1218	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA 600ML	UN	1,43
1219	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA PET 1L	UN	1,92
1220	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA PET 250ML	UN	0,78
1221	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA PET 2L	UN	2,57
1222	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA GARRAFA 600ML	UN	1,43
1223	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA PET 1L	UN	1,92
1224	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA PET 250ML	UN	0,78
1225	REFRIGERANTE SCHIN COLA LATA 350ML	UN	1,21
1226	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 1L	UN	1,92
1227	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 250ML	UN	0,86
1228	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 2L	UN	2,57
1229	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 500ML	UN	1,78
1230	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA LATA 350ML	UN	1,12
1231	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA PET 1L	UN	1,92
1232	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA PET 250ML	UN	0,86
1233	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA PET 2L	UN	2,57
1234	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA LATA 350ML	UN	1,12
1235	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 1L	UN	1,92
1236	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 250ML	UN	0,86
1237	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 2L	UN	2,57
1238	REFRIGERANTE SCHIN LIMAO PET 1L	UN	1,92
1239	REFRIGERANTE SCHIN LIMAO PET 250ML	UN	0,86
1240	REFRIGERANTE SCHIN LIMAO PET 2L	UN	2,57
1241	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS LATA 350ML	UN	1,57
1242	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS LIGHT PET 2L	UN	2,41
1243	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA LATA 350ML	UN	1,57
1244	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	UN	1,62
1245	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET PET 2L	UN	4,02
1246	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA LATA 350ML	UN	1,44
1247	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA MIX BAG IN BOX 18L	UN	252,55
1248	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 1L	UN	2,18
1249	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 237ML	UN	1,02
1250	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 2L	UN	3,35
1251	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 600ML	UN	2,63
1252	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1253	REFRIGERANTE SPRITE LATA 350ML	UN	1,21
1254	REFRIGERANTE SPRITE MIX BAG IN BOX 10L	UN	206,72
1255	REFRIGERANTE SPRITE MIX BAG IN BOX 5L	UN	92,78
1256	REFRIGERANTE SPRITE PET 1,5L	UN	2,53
1257	REFRIGERANTE SPRITE PET 1L	UN	2,18
1258	REFRIGERANTE SPRITE PET 2,5L	UN	3,50
1259	REFRIGERANTE SPRITE PET 2L	UN	3,19
1260	REFRIGERANTE SPRITE PET 600ML	UN	1,78
1261	REFRIGERANTE SPRITE VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1262	REFRIGERANTE SPRITE ZERO LATA 350ML	UN	1,15
1263	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	UN	1,28
1264	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	UN	181,70
1265	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 1L	UN	2,18
1266	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 237ML	UN	1,01
1267	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 2L	UN	3,05
1268	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1269	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	UN	1,24
1270	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 1L	UN	2,18
1271	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 237ML	UN	1,01
1272	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 2L	UN	3,28
1273	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 1L	UN	4,00
1274	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 200ML	UN	1,00
1275	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 250ML	UN	1,50
1276	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 450ML	UN	3,00
1277	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 750ML	UN	3,50
1278	SUCO (DEMAIS MARCAS) CONCENTRADO GARRAFA 500ML	UN	5,00
1279	SUCO (DEMAIS MARCAS) LATA 355ML	UN	2,50
1280	SUCO ADES ABACAXI CAIXA 1L	UN	3,46
1281	SUCO ADES ABACAXI CAIXA 200ML	UN	1,04
1282	SUCO ADES ABACAXI/HORTELA CAIXA 1L	UN	1,67
1283	SUCO ADES CALCIO CEREAIS COM MEL CAIXA 1L	UN	4,03
1284	SUCO ADES CALCIO ORIGINAL CAIXA 1L	UN	4,11
1285	SUCO ADES CALCIO SHAKE MORANGO CAIXA 1L	UN	4,44
1286	SUCO ADES CALCIO VITAMINA BANANA CAIXA 1L	UN	4,71
1287	SUCO ADES CALCIO ZERO ORIGINAL CAIXA 1L	UN	4,68
1288	SUCO ADES FRUTAS TROPICAIS CAIXA 1L	UN	3,13
1289	SUCO ADES LARANJA CAIXA 1L	UN	3,47
1290	SUCO ADES LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,03
1291	SUCO ADES LIMONADA SUICA LEVE CAIXA 1L	UN	6,00
1292	SUCO ADES MACA CAIXA 200ML	UN	1,06
1293	SUCO ADES MANGA CAIXA 1L	UN	3,46
1294	SUCO ADES MARACUJA CAIXA 1L	UN	3,48
1295	SUCO ADES MARACUJA CAIXA 200ML	UN	1,06
1296	SUCO ADES MORANGO CAIXA 1L	UN	3,40
1297	SUCO ADES MORANGO CAIXA 200ML	UN	1,04
1298	SUCO ADES PESSEGO CAIXA 1L	UN	3,53
1299	SUCO ADES PESSEGO CAIXA 200ML	UN	1,06
1300	SUCO ADES UVA CAIXA 1L	UN	3,42
1301	SUCO ADES UVA CAIXA 200ML	UN	1,04
1302	SUCO ADES ZERO LARANJA CAIXA 1L	UN	4,69
1303	SUCO ADES ZERO LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,33

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1304	SUCO ADES ZERO MACA CAIXA 1L	UN	5,28
1305	SUCO ADES ZERO MACA CAIXA 200ML	UN	1,32
1306	SUCO ADES ZERO UVA CAIXA 1L	UN	4,87
1307	SUCO ADES ZERO UVA CAIXA 200ML	UN	1,33
1308	SUCO BACANA CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	2,02
1309	SUCO BACANA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,12
1310	SUCO BACANA CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,02
1311	SUCO BACANA CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	2,02
1312	SUCO BACANA CONCENTRADO MARACUJA 500ML	UN	3,33
1313	SUCO BACANA CONCENTRADO UVA 500ML	UN	2,27
1314	SUCO CAPRI SUN LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,71
1315	SUCO CAPRI SUN MYSTIC DRAGON CAIXA 200ML	UN	0,71
1316	SUCO CAPRI SUN UVA CAIXA 200ML	UN	0,71
1317	SUCO CERES LICHIA CAIXA 1L	UN	4,88
1318	SUCO CERES POMELO GRAPEFRUIT CAIXA 1L	UN	4,88
1319	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	3,01
1320	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO ACEROLA 500ML	UN	3,09
1321	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO CAJU 1L	UN	3,80
1322	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,78
1323	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,83
1324	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO GRAVIOLA 500ML	UN	3,27
1325	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	3,36
1326	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO TAMARINDO 500ML	UN	3,22
1327	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO UVA 1L	UN	3,12
1328	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO UVA 500ML	UN	2,96
1329	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,80
1330	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE FRUTAS CITRICAS CAIXA 200ML	UN	0,79
1331	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,80
1332	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE UVA CAIXA 200ML	UN	0,80
1333	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,80
1334	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS FRUTAS CITRICAS CAIXA 200ML	UN	0,80
1335	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,79
1336	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS UVA CAIXA 200ML	UN	0,80
1337	SUCO DAFRUTA MANGA LATA 335ML	UN	1,52
1338	SUCO DAFRUTA MIX LARANJA E ACEROLA CAIXA 1L	UN	3,08
1339	SUCO DAFRUTA NECTAR CAJU CAIXA 1L	UN	2,79
1340	SUCO DAFRUTA NECTAR CAJU CAIXA 200ML	UN	1,02
1341	SUCO DAFRUTA NECTAR GOIABA CAIXA 1L	UN	2,80
1342	SUCO DAFRUTA NECTAR GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,82
1343	SUCO DAFRUTA NECTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	2,49
1344	SUCO DAFRUTA NECTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,82
1345	SUCO DAFRUTA NECTAR MANGA CAIXA 1L	UN	3,01
1346	SUCO DAFRUTA NECTAR MANGA CAIXA 200ML	UN	0,85
1347	SUCO DAFRUTA NECTAR MARACUJA CAIXA 1L	UN	2,86
1348	SUCO DAFRUTA NECTAR MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,83
1349	SUCO DAFRUTA NECTAR PESSEGO CAIXA 1L	UN	2,49
1350	SUCO DAFRUTA NECTAR PESSEGO CAIXA 200ML	UN	0,83
1351	SUCO DAFRUTA NECTAR PESSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,12
1352	SUCO DAFRUTA NECTAR UVA CAIXA 1L	UN	2,29
1353	SUCO DAFRUTA NECTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,81
1354	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 1,5L	UN	15,00
1355	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 10L	UN	80,00
1356	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 1L	UN	10,00
1357	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 2L	UN	20,00
1358	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 3L	UN	25,00
1359	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 500ML	UN	5,00
1360	SUCO DE UVA ALIANCA BRANCO INTEGRAL 10L	UN	78,00
1361	SUCO DE UVA ALIANCA ORGANICO TINTO INTEGRAL 1L	UN	9,43
1362	SUCO DE UVA ALIANCA ROSE INTEGRAL 10L	UN	78,00
1363	SUCO DE UVA ALIANCA TERRA BRANCO INTEGRAL 1L	UN	9,35
1364	SUCO DE UVA ALIANCA TERRA ROSE INTEGRAL 1L	UN	9,35
1365	SUCO DE UVA ALIANCA TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	8,30
1366	SUCO DE UVA ALIANCA TINTO INTEGRAL 2L	UN	9,05
1367	SUCO DE UVA ALIANCA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	2,85
1368	SUCO DE UVA AURORA BRANCO INTEGRAL 1,5L	UN	8,49
1369	SUCO DE UVA AURORA TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	9,58
1370	SUCO DE UVA AURORA TINTO INTEGRAL 1L	UN	8,74
1371	SUCO DE UVA AURORA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	3,83
1372	SUCO DE UVA BEIJA FLOR TINTO INTEGRAL 3L	UN	14,00
1373	SUCO DE UVA BOM PRECO INTEGRAL 1,5L	UN	8,35
1374	SUCO DE UVA CASA DE BENTO 1L	UN	10,05
1375	SUCO DE UVA CASA DE BENTO 295ML	UN	3,33
1376	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 1L	UN	9,52
1377	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 200ML	UN	3,63
1378	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 300ML	UN	5,13
1379	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 500ML	UN	6,57
1380	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL 2L	UN	11,87
1381	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	3,68
1382	SUCO DE UVA DEL GRANO INTEGRAL 1,5L	UN	13,16
1383	SUCO DE UVA DEL GRANO INTEGRAL 1L	UN	8,90
1384	SUCO DE UVA DEL GRANO INTEGRAL 500ML	UN	4,61
1385	SUCO DE UVA FARONI LOPEZ 1,5L	UN	5,13
1386	SUCO DE UVA FARONI LOPEZ 500ML	UN	2,19
1387	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL 1L	UN	7,45
1388	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL 500ML	UN	4,30
1389	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL 5L	UN	9,76
1390	SUCO DE UVA GARIBALDI PRECIOSO 1,5L	UN	11,70

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1391	SUCO DE UVA GIARETTA 300ML	UN	3,01
1392	SUCO DE UVA GRAN LEGADO TINTO 1,5ML	UN	11,89
1393	SUCO DE UVA GRAN LEGADO TINTO 500ML	UN	5,59
1394	SUCO DE UVA ISABEL ORGANICO 1L	UN	6,62
1395	SUCO DE UVA JOTA PE TINTO 500ML	UN	6,37
1396	SUCO DE UVA MIORANZA INTEGRAL 1,5L	UN	9,68
1397	SUCO DE UVA MIORANZA INTEGRAL 500ML	UN	7,75
1398	SUCO DE UVA MONTE REALE INTEGRAL 1,5L	UN	10,76
1399	SUCO DE UVA O GAUCHO INTEGRAL 1,5L	UN	9,57
1400	SUCO DE UVA O GAUCHO INTEGRAL 1L	UN	7,24
1401	SUCO DE UVA O GAUCHO INTEGRAL 500ML	UN	4,42
1402	SUCO DE UVA PANIZZON TINTO INTEGRAL 300ML	UN	3,94
1403	SUCO DE UVA PERGOLA TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	13,29
1404	SUCO DE UVA PERGOLA TINTO INTEGRAL 1L	UN	7,85
1405	SUCO DE UVA PERGOLA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	5,02
1406	SUCO DE UVA PERINI TINTO INTEGRAL 300ML	UN	4,23
1407	SUCO DE UVA PERINI TINTO INTEGRAL 500ML	UN	5,20
1408	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	5,83
1409	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 1L	UN	4,86
1410	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 300ML	UN	2,30
1411	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 500ML	UN	3,05
1412	SUCO DE UVA SALTON 500ML	UN	4,71
1413	SUCO DE UVA VALE DOS VINHEDOS 200ML	UN	2,46
1414	SUCO DE UVA VALE DOS VINHEDOS 300ML	UN	3,51
1415	SUCO DE UVA VALE DOS VINHEDOS 500ML	UN	4,30
1416	SUCO DEL VALLE FRUT CITRUS PUNCH PET 450ML	UN	1,14
1417	SUCO DEL VALLE FRUT LARANJA PET 450ML	UN	1,45
1418	SUCO DEL VALLE FRUT LIMAO PET 450ML	UN	1,39
1419	SUCO DEL VALLE FRUT TANGERINA PET 450ML	UN	1,35
1420	SUCO DEL VALLE FRUT UVA PET 450ML	UN	1,35
1421	SUCO DEL VALLE KAPO ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,98
1422	SUCO DEL VALLE KAPO LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,98
1423	SUCO DEL VALLE KAPO MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,98
1424	SUCO DEL VALLE KAPO MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,98
1425	SUCO DEL VALLE KAPO UVA CAIXA 200ML	UN	0,98
1426	SUCO DEL VALLE MAIS CAJU CAIXA 1L	UN	3,32
1427	SUCO DEL VALLE MAIS CAJU CAIXA 200ML	UN	1,14
1428	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA CAIXA 1L	UN	3,42
1429	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA CAIXA 200ML	UN	1,27
1430	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA CAIXA 750ML	UN	2,71
1431	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,94
1432	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CAIXA 1L	UN	2,96
1433	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA CAIXA 1L	UN	5,29
1434	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA CAIXA 250ML	UN	1,35
1435	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA LIGHT CAIXA 1L	UN	4,06
1436	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA LIGHT CAIXA 250ML	UN	1,38
1437	SUCO DEL VALLE MAIS MANGA CAIXA 1L	UN	3,29
1438	SUCO DEL VALLE MAIS MANGA CAIXA 200ML	UN	1,25
1439	SUCO DEL VALLE MAIS MANGA CAIXA 750ML	UN	2,55
1440	SUCO DEL VALLE MAIS MARACUJA CAIXA 200ML	UN	1,34
1441	SUCO DEL VALLE MAIS MARACUJA LATA 355ML	UN	2,18
1442	SUCO DEL VALLE MAIS PESSEGO CAIXA 1L	UN	3,80
1443	SUCO DEL VALLE MAIS PESSEGO CAIXA 200ML	UN	1,33
1444	SUCO DEL VALLE MAIS PESSEGO CAIXA 750ML	UN	2,29
1445	SUCO DEL VALLE MAIS PESSEGO LATA 355ML	UN	2,00
1446	SUCO DEL VALLE MAIS PESSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,76
1447	SUCO DEL VALLE MAIS PESSEGO LIGHT LATA 355ML	UN	1,97
1448	SUCO DEL VALLE MAIS UVA CAIXA 1L	UN	3,29
1449	SUCO DEL VALLE MAIS UVA CAIXA 200ML	UN	1,14
1450	SUCO DEL VALLE MAIS UVA CAIXA 750ML	UN	2,39
1451	SUCO DEL VALLE MAIS UVA LATA 335ML	UN	2,10
1452	SUCO DEL VALLE MAIS UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,82
1453	SUCO DEL VALLE MAIS UVA LIGHT LATA 335ML	UN	1,45
1454	SUCO FLAMINGO ACEROLA CAIXA 200ML	UN	1,28
1455	SUCO FRUTISA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,62
1456	SUCO JANDAIA ABACAXI 200ML	UN	0,82
1457	SUCO JANDAIA ABACAXI CAIXA 1L	UN	2,04
1458	SUCO JANDAIA ACEROLA CAIXA 1L	UN	2,50
1459	SUCO JANDAIA ACEROLA CAIXA 200ML	UN	0,82
1460	SUCO JANDAIA CAJU CAIXA 1L	UN	2,65
1461	SUCO JANDAIA CAJU CAIXA 200ML	UN	0,84
1462	SUCO JANDAIA CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	3,10
1463	SUCO JANDAIA CONCENTRADO ACEROLA 500ML	UN	3,42
1464	SUCO JANDAIA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,88
1465	SUCO JANDAIA CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,57
1466	SUCO JANDAIA CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	2,79
1467	SUCO JANDAIA CONCENTRADO MARACUJA 500ML	UN	4,00
1468	SUCO JANDAIA CONCENTRADO UVA 500ML	UN	3,93
1469	SUCO JANDAIA GOIABA CAIXA 1L	UN	2,36
1470	SUCO JANDAIA GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,76
1471	SUCO JANDAIA LARANJA CAIXA 1L	UN	2,20
1472	SUCO JANDAIA LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,82
1473	SUCO JANDAIA LARANJA OMEGA3 CAIXA 1L	UN	3,13
1474	SUCO JANDAIA LARANJA OMEGA3 CAIXA 200ML	UN	0,98
1475	SUCO JANDAIA MANGA CAIXA 1L	UN	2,21
1476	SUCO JANDAIA MANGA CAIXA 200ML	UN	0,85
1477	SUCO JANDAIA MARACUJA CAIXA 1L	UN	3,07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1478	SUCO JANDAIA MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,83
1479	SUCO JANDAIA MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,98
1480	SUCO JANDAIA PESSEGO CAIXA 1L	UN	2,22
1481	SUCO JANDAIA PESSEGO CAIXA 200ML	UN	0,85
1482	SUCO JANDAIA PESSEGO OMEGA3 CAIXA 1L	UN	3,00
1483	SUCO JANDAIA POLLI FRUTTI CAIXA 1L	UN	2,91
1484	SUCO JANDAIA POLLI FRUTTI CAIXA 200ML	UN	0,88
1485	SUCO JANDAIA POLLI FRUTTI LIGHT CAIXA 1L	UN	1,58
1486	SUCO JANDAIA UVA CAIXA 1L	UN	2,76
1487	SUCO JANDAIA UVA CAIXA 200ML	UN	0,85
1488	SUCO JANDAIA UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,12
1489	SUCO JANDAIA UVA OMEGA3 CAIXA 1L	UN	3,13
1490	SUCO JANDAIA UVA OMEGA3 CAIXA 200ML	UN	0,85
1491	SUCO JANDAIA UVA/MACA CAIXA 1L	UN	3,14
1492	SUCO JANDAIA UVA/MACA CAIXA 200ML	UN	0,89
1493	SUCO LA FRUIT CAIXA 1L	UN	2,51
1494	SUCO LA PASTINA TOMATE VIDRO 1L	UN	9,18
1495	SUCO LA PASTINA TOMATE VIDRO 200ML	UN	2,43
1496	SUCO LEVE NECTAR CAJU CAIXA 1L	UN	2,50
1497	SUCO LEVE NECTAR CAJU CAIXA 200ML	UN	0,96
1498	SUCO LEVE NECTAR GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,97
1499	SUCO LEVE NECTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	2,71
1500	SUCO LEVE NECTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,96
1501	SUCO LEVE NECTAR MANGA CAIXA 1L	UN	2,71
1502	SUCO LEVE NECTAR MANGA CAIXA 200ML	UN	0,96
1503	SUCO LEVE NECTAR MARACUJA CAIXA 1L	UN	2,62
1504	SUCO LEVE NECTAR MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,97
1505	SUCO LEVE NECTAR PESSEGO CAIXA 1L	UN	2,64
1506	SUCO LEVE NECTAR PESSEGO CAIXA 200ML	UN	0,97
1507	SUCO LEVE NECTAR UVA CAIXA 1L	UN	2,66
1508	SUCO LEVE NECTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,97
1509	SUCO M&K CONCENTRADO CAJU PET 500ML	UN	4,01
1510	SUCO M&K CONCENTRADO MARACUJA PET 500ML	UN	4,01
1511	SUCO M&K CONCENTRADO UVA PET 500ML	UN	4,01
1512	SUCO MAGUARY CAJU CAIXA 1L	UN	2,83
1513	SUCO MAGUARY CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,99
1514	SUCO MAGUARY CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	4,21
1515	SUCO MAGUARY CONCENTRADO MARACUJA 500ML	UN	4,51
1516	SUCO MAGUARY GOIABA CAIXA 1L	UN	2,94
1517	SUCO MAGUARY GOIABA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1518	SUCO MAGUARY LARANJA CAIXA 1L	UN	2,98
1519	SUCO MAGUARY LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,84
1520	SUCO MAGUARY LARANJA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1521	SUCO MAGUARY MACA CAIXA 200ML	UN	0,84
1522	SUCO MAGUARY MANGA CAIXA 1L	UN	2,83
1523	SUCO MAGUARY MARACUJA CAIXA 1L	UN	2,98
1524	SUCO MAGUARY MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,84
1525	SUCO MAGUARY MARACUJA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1526	SUCO MAGUARY PESSEGO CAIXA 1L	UN	2,94
1527	SUCO MAGUARY PESSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1528	SUCO MAGUARY TANGERINA CAIXA 200ML	UN	0,84
1529	SUCO MAGUARY UVA CAIXA 1L	UN	2,94
1530	SUCO MAGUARY UVA CAIXA 200ML	UN	0,84
1531	SUCO MAGUARY UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1532	SUCO MAGUARY UVA LIGHT CAIXA 200ML	UN	0,95
1533	SUCO MAGUARY VITAKIDS UVA CAIXA 200ML	UN	1,07
1534	SUCO MARATA NECTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	2,09
1535	SUCO MARATA NECTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,60
1536	SUCO MARATA NECTAR PESSEGO CAIXA 1L	UN	2,31
1537	SUCO MARATA NECTAR PESSEGO CAIXA 200ML	UN	0,62
1538	SUCO MARATA NECTAR UVA CAIXA 1L	UN	1,87
1539	SUCO MARATA NECTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,60
1540	SUCO MARATA TROPICAL CAJU CAIXA 1L	UN	2,24
1541	SUCO MARATA TROPICAL CAJU CAIXA 200ML	UN	0,55
1542	SUCO MARATA TROPICAL GOIABA CAIXA 1L	UN	2,24
1543	SUCO MARATA TROPICAL GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,65
1544	SUCO MARATA TROPICAL GRAVIOLA CAIXA 1L	UN	2,47
1545	SUCO MARATA TROPICAL GRAVIOLA CAIXA 200ML	UN	0,69
1546	SUCO MARATA TROPICAL MANGA CAIXA 1L	UN	2,23
1547	SUCO MARATA TROPICAL MANGA CAIXA 200ML	UN	0,62
1548	SUCO MARATA TROPICAL MARACUJA CAIXA 1L	UN	2,10
1549	SUCO MARATA TROPICAL MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,63
1550	SUCO PALMEIRON CAJU CAIXA 1L	UN	2,47
1551	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	2,24
1552	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO ACEROLA 500ML	UN	2,90
1553	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	2,02
1554	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,19
1555	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO MARACUJA 500ML	UN	4,04
1556	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO UVA 500ML	UN	3,37
1557	SUCO PALMEIRON MANGA CAIXA 200ML	UN	0,90
1558	SUCO PALMEIRON MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,91
1559	SUCO PALMEIRON UVA CAIXA 1L	UN	2,75
1560	SUCO PALMEIRON UVA CAIXA 200ML	UN	0,91
1561	SUCO SERIGY CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	2,77
1562	SUCO SERIGY CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,83
1563	SUCO SERIGY CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,77
1564	SUCO SERIGY CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	2,77

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1565	SUCO SERIGY CONCENTRADO MARACUJA 500ML	UN	3,63
1566	SUCO SERIGY CONCENTRADO UVA 500ML	UN	3,48
1567	SUCO SOY SOCOCO ABACAXI CAIXA 1L	UN	2,37
1568	SUCO SOY SOCOCO LARANJA CAIXA 1L	UN	2,25
1569	SUCO SOY SOCOCO MACA CAIXA 1L	UN	2,19
1570	SUCO SOY SOCOCO PESSEGO CAIXA 1L	UN	2,41
1571	SUCO SOY SOCOCO UVA CAIXA 1L	UN	2,39
1572	SUCO SUFRESH NECTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,82
1573	SUCO SUFRESH NECTAR MANGA CAIXA 200ML	UN	0,82
1574	SUCO SUFRESH NECTAR MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,82
1575	SUCO SUFRESH NECTAR MORANGO CAIXA 1L	UN	2,61
1576	SUCO SUFRESH NECTAR MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,82
1577	SUCO SUFRESH NECTAR UVA CAIXA 1L	UN	2,78
1578	SUCO SUFRESH NECTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,82
1579	SUCO SUVALAN NECTAR ABACAXI CAIXA 1L	UN	2,45
1580	SUCO SUVALAN NECTAR ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,71
1581	SUCO SUVALAN NECTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	2,88
1582	SUCO SUVALAN NECTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,29
1583	SUCO SUVALAN NECTAR LARANJA CASEIRA CAIXA 1L	UN	2,66
1584	SUCO SUVALAN NECTAR MARACUJA CAIXA 1L	UN	2,45
1585	SUCO SUVALAN NECTAR MARACUJA CAIXA 200ML	UN	0,71
1586	SUCO SUVALAN NECTAR MISTO CAIXA 200ML	UN	0,96
1587	SUCO SUVALAN NECTAR PESSEGO CAIXA 1L	UN	2,34
1588	SUCO SUVALAN NECTAR PESSEGO CAIXA 200ML	UN	0,69
1589	SUCO SUVALAN NECTAR TANGERINA CAIXA 1L	UN	2,45
1590	SUCO SUVALAN NECTAR UVA CAIXA 1L	UN	2,86
1591	SUCO SUVALAN NECTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,71
1592	SUCO TONYU YAKULT MACA 200ML	UN	1,62
1593	SUCO TONYU YAKULT MORANGO 200ML	UN	1,95

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27 de junho de 2013.

ALTERA OS DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU A “DIGITAÇÃO ON LINE DE DOCUMENTOS FISCAIS” RELACIONADA À CAMPANHA DENOMINADA “SUA NOTA VALE DINHEIRO”, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº27.797, DE 20 DE MAIO DE 2005, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº13.568, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art.19 do Decreto nº27.797, de 20 de maio de 2005, que concede competência ao Secretário da Fazenda para a edição de ato normativo visando operacionalizar a campanha “SUA NOTA VALE DINHEIRO”; CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos mais modernos, inclusive com a utilização de meios eletrônicos, a exemplo da internet, que objetivem dar praticidade à coleta e análise de documentos que poderão ser enviados à campanha “SUA NOTA VALE DINHEIRO”, RESOLVE:

Art.1º. O Art.1º da Instrução Normativa nº37, de 20 de outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º Instituir, de forma obrigatória, a partir de 15 de junho de 2013, a Digitação On Line de Documentos Fiscais, com o objetivo de conferir mais celeridade, praticidade e segurança aos procedimentos de coleta e análise de documentos da campanha “SUA NOTA VALE DINHEIRO”, instituída pelo Decreto nº27.797, de 20 de maio de 2005, com fundamento na Lei nº13.568, de 30 de dezembro de 2004, que deverão ser enviados pelos participantes à campanha somente após a respectiva digitação on line.

Art.2º Não serão considerados válidos para participar da campanha “Sua Nota Vale Dinheiro” os documentos fiscais de valor inferior a R\$15,00 (quinze) reais.

Art.3º O documento fiscal da campanha Sua Nota Vale Dinheiro que ultrapassar o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) somente será aceito após a realização obrigatória de procedimento de auditoria e respectiva homologação pela Coordenação da Campanha,

Art.4º O crédito financeiro de valor superior a R\$2.000,00 (dois mil reais) somente será depositado nas contas bancárias dos participantes após a autorização da Coordenação da Campanha.

Art.5º Todos os documentos recebidos da campanha Sua Nota Vale Dinheiro serão digitalizados e armazenados por um período de 5 (cinco) anos a contar da data da emissão do documento, para posterior auditoria.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.”

Art.7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de junho de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

NORMA DE EXECUÇÃO Nº06, de 05 de junho de 2013.

RELACIONA OS ESTABELECIMENTOS QUE CONCEDEM BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS À REVELIA DE CONVÊNIOS OU PROTOCOLOS, CELEBRADOS COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975, PARA FINS DE GLOSA DOS CRÉDITOS DE ICMS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR CONTRIBUINTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), e Considerando a necessidade de relacionar os contribuintes detentores de benefícios e incentivos fiscais, concedidos à revelia de convênios ou protocolos, celebrados com fundamento na Lei Complementar nº24, de 1975; Considerando as disposições do parágrafo único do art.1º da Instrução Normativa nº14, de 2004, que estabelece procedimentos relativamente à vedação ao aproveitamento de créditos fiscais oriundos do ICMS, DETERMINA:

Art.1º A apropriação dos créditos de ICMS, destacados em documentos fiscais que acobertam mercadorias oriundas de contribuintes relacionados no Anexo Único desta Norma de Execução, destinadas a contribuintes localizados neste Estado, somente será permitida até o limite máximo de 7% (sete por cento).

Art.2º A partir da vigência desta Norma de Execução, a autoridade fazendária que verificar, no exercício de suas atividades de fiscalização, a apropriação, por contribuintes deste Estado, de créditos fiscais relativos ao ICMS em desacordo com o disposto no art.1º, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – quando no exercício de fiscalização no trânsito de mercadorias:

a) sendo cabível a exigência do imposto por ocasião da entrada das mercadorias no território deste Estado, deverá ser considerado como crédito de origem o valor relativo ao percentual definido no art.1º, se este for igual ou superior ao destacado no documento fiscal de origem;

b) sendo o estabelecimento de contribuinte, destinatário das mercadorias, habilitado ao credenciamento para efetuar o recolhimento do ICMS, devido por ocasião da entrada das mercadorias no território deste Estado, nos prazos definidos na legislação específica, deverá informar no documento fiscal, de forma expressa, o limite dos créditos fiscais objeto de apropriação;

II – quando no exercício de fiscalização em estabelecimento de contribuinte, deverá notificar o contribuinte a efetuar o estorno dos créditos fiscais apropriados além do limite do percentual definido no art.1º desta Norma de Execução.

§1º Na hipótese prevista no inciso II do caput deste artigo, a autoridade fazendária deverá conceder ao contribuinte, no Termo de Notificação, o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao de sua ciência, para efetuar o estorno dos créditos fiscais.

§2º Transcorrido o prazo de que trata o §1º deste artigo, sem que o contribuinte efetue o estorno dos créditos fiscais, a autoridade fazendária que expediu o Termo de Notificação deverá lavrar o respectivo auto de infração.

Art.3º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica revogada a Norma de Execução nº02, de 05 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

(ART.1º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº06/2013)

Nº do CNPJ	ESTABELECIMENTO REMETENTE	UF
60.872.306/0096-20	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AL
03.822.909/0003-85	CONNECTOWAY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA.	AL
04.164.616/0059-75	TNL PCS S/A	AL
76.639.285/000-762	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.	BA
60.409.075/0120-88	NESTLÉ BRASIL LTDA.	BA
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0003-43	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0043-30	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0202-98	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0277-05	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
47.508.411/1159-99	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
47.508.411/0537-80	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
04.164.616/0070-80	TNL PCS S/A	DF
20.633.038/0001-09	BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	ES
08.440.363/0001-50	CAFEEIRA DOIS IRMÃOS LTDA.	ES
27.494.152/0007-30	COOPERATIVA AGRARIA DOS CEFEICULTORES DE SÃO GABRIEL – COOABRIEL	ES
02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	ES
07.976.177/0001-77	LAURET CAFÉ EXP. E IMP. LTDA.	ES
08.984.116/0001-14	TREVIZANI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.	ES
39.318.225/0001-26	BRAZIL TRADING	ES
39.373.782/0001-40	CISA TRADING S/A	ES
39.624.465/0001-59	MICHELIN ESPÍRITO SANTO C. IMP. E EXP. LTDA.	ES
50.567.288/0020-11	SOCIEDADE MICHELIN DE PARICIPAÇÕES IND. E COM. LTDA.	ES
31.751.050/0001-34	TORRES & CIA LTDA.	ES
11.590.296/0001-64	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0002-45	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0039-37	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0014-89	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0005-98	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0045-85	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0037-75	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0036-94	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0017-21	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
04.899.316/0003-80	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	MA
04.899.316/0001-18	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	PA
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
05.892.612/0001-50	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. QUÍMICOS DO NORDESTE LTDA.	PB
47.854.831/0014-09	BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA.	PB
45.543.915/0314-94	CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA.	PB
05.104.844/0001-04	COMERCIAL DE PEÇAS DOBÚ	PB
04.782.925/0001-92	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA LTDA.	PB
02.761.103/0001-08	FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	PB
77.941.490/0195-06	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	PB
54.516.661/0048-87	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA.	PB
41.133.778/0001-56	N P A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE LTDA.	PB
08.995.631/0007-95	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0002-80	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0005-23	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0014-14	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.203.722/0001-55	TEXNORD IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.	PB
02.261.827/0001-84	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
02.261.827/0003-46	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
60.409.075/0089-94	NESTLÉ BRASIL LTDA.	PE
08.528.337/0001-88	WIND POWER ENERGIA S/A	PE
07.358.761/0051-28	GERDAU ACOS LONGOS S/A	PE
10.807.972/0001-46	COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV	PE

Nº do CNPJ	ESTABELECIMENTO REMETENTE	UF
89.637.490/0144-48	KLABIN SA	PE
04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S/A	PE
02.449.992/0419-44	VIVOS/A	PE
40.432.544/0155-00	CLARO S/A	PE
35.274.745/0001-23	ALVES ATACADO	PE
61.068.276/0007-91	UNILEVER BRASIL LTDA	PE
59.105.999/0060-36	WHIRLPOOL S.A.	PE
01.838.723/0162-01	BRF – BRASIL FOODS S.A	PE
10.723.930/0003-99	CYRO CAVALCANTE	RN
01.625.371/0001-21	COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.	RN
07.116.969/0006-86	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RN
11.524.538/0002-00	GLOBAL BRASIL PNEUS	ES
10.921.911/0001-05	FORTLEVE NORDESTE INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA.	BA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº130/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA**, Cargo ARTICULADOR DNS-3, matrícula 4260891-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado no(a) Coordenadoria Jurídica - COJUR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, em virtude de férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 01 a 30 de julho de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 06 de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 41/SEINFRA/2013

PROCESSO Nº12420994/7. OBJETO: **Contratação da Empresa GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.**, CNPJ Nº04.131.028/0001-19, para aquisição de uma assinatura do **Jornal O ESTADO**, com a vigência contratual de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da assinatura do Jornal O Estado para este Departamento, por se tratar de uma empresa exclusiva. VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452.339039.01.00.70.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, I, da lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 05 de junho de 2013.

Lucia Maria Cruz Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2013/CEGÁS

CONTRATANTE: COM.PANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição, com instalação, de módulos de divisórias piso teto, com espessura de 86mm, formado por painel cego, todas novas e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro de Preços nº14/2012, oriunda do Pregão Eletrônico nº00014/2012, do Comando de Operações Terrestres, do Exército Brasileiro, com sede em Brasília-DF, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelo Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis à matéria e o

processo administrativo nº13172512-2 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$218.450,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em parcela única após o fornecimento e instalação dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Gilberto Schoffen, Gilvan Pereira Campos (FORMA OFFICE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/N - DISTRITO DO PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco, nº4084, Precabura, CEP: 61.760-000 - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SÃO GONÇALO FO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.044.809,44 (Três milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2013 a 1º de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 11 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Elias Dantas Silveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130001/ CEARÁPORTOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO Haver a COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001/CEARÁPORTOS, PROCESSO Nº12145934-9 CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO B - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIFICADO

NO ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO DO EDITAL E, PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ART.4, INCISOS XXI E XXII DA LEI 10.520/2002 FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** EM FAVOR DA EMPRESA **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA.** PELO VALOR GLOBAL DE R\$1.890.453,70 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PELO PRAZO DE 24 MESES. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 05 de junho de 2013.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº94/2011 CONTRATANTE: DETRAN-CE

CONTRATADO: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO

Considerando a solicitação contida no processo nº13255448-8, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº94/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **MARILUZIA GUERREIRO MOTA**, mat. 3556-1-5, Assessora Especial do DETRAN/CE, a partir de 28 de maio de 2013. Fortaleza, 28 de maio de 2013. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Térreo, aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, II, letra d e §5º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº13146743 3, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pelo COGEP/SEPLAG em 10/05/2013; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **repactuação salarial e vale alimentação** dos salários referente ao contrato de serviços sistemáticos e continuados de Tecnologia da Informação, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2013, firmadas pelos Sindicatos das categorias, a contar de 1º de janeiro de 2013, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.183.839,30 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 16 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO Diretor da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL;II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE;III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga;IV - CONTRATADA: **AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**;V - ENDEREÇO: Av. José Bastos,4699 – Bela Vista;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº123751594, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA;VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de sublocação de parte do imóvel situado na Av. José Bastos, 4699, Bela Vista - Fortaleza/Ce, na loja 24, com área coberta de 167m², somado ao galpão coberto de vistoria e área de estacionamento totaliza área de 1.167m², destinando-se à instalação e funcionamento do Posto

de Atendimento do DETRAN/Ce no Auto Shopping José Bastos, na Av. José Bastos, por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$141.204,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quatro reais);X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2013;XI - DA RATIFICAÇÃO:;XII - DATA: Fortaleza, 28 de março de 2013;XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ EVERTON FERNANDES- AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE MOTA- AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE;III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 – Maraponga;IV - CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**;V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 180, Vicente Pizon; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II, da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº13063390 9 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 10/05/2013; VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do referido contrato** de mão de obra terceirizada de vigilância orgânica, Lote 07, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, do Sindicato dos Prof. Vig. E Emp. e Serv. de Seg. Vig. Transp. do Estado do Ceará, por 12 meses, a partir de 25/06/2013, conforme justificativa constante do citado processo;IX - VALOR GLOBAL: R\$427.983,24 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 25/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 16 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; LIACY CORREA DE MOURA-SERVNAC SEGURANÇA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.290, Loja 08, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II e 65 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº13123015 8, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: I- a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2013, ao contrato de serviços para realização do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2008-DOE 27/01/2008, a ser prestado pelo SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ, através dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, para a Prestação de Serviços de Capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação numa estimativa de 25.000(vinte e cinco mil) CNH's para a categoria "A" e 12.500 (doze mil e quinhentos) CNH's para a categoria "B" de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na referida Lei.; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.089.078,00 (quinze milhões, oitenta e nove mil, setenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 24 de abril de 2013;XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO CLAYTON SOUSA BATISTA-SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129, SÉRIE 3 ANO IV, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2012. **Onde se lê:** OBJETO: Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de Sobral/CE. **Leia-se:** OBJETO: Abastecimento de água e esgoto para o Posto da PRE localizado em Sobral/CE. Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº359/2013. - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.77 e seguintes da Lei nº8.666/93. Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados nos documentos anexos, que versam sobre possível inexecução/inadimplemento contratual, por parte da empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, que deixou de efetuar o pagamento das diárias dos seus funcionários, relativamente ao Contrato nº008/2012, firmado com essa Secretaria da Justiça e Cidadania, e considerando o previsto nos documentos supra referenciados, DETERMINA que seja **instaurado o competente Processo administrativo**, visando a constatar se houve descumprimento de obrigação contratual; apurar as responsabilidades decorrentes; e concluir sobre o cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando a V. Sa., Paulo Roberto Bentes Vasconcelos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 31 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EDITAL SEJUS Nº002/2013.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA POR MEIO DE CONVÊNIO PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE NO CEARÁ – PPCAAM/CE.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, com sede da Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles, em Fortaleza/CE, torna público que está aberto o processo de seleção pública para a gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, com base na Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Instrução Normativa SNT nº01, de 15 de janeiro de 1997 e demais normas que regulam a matéria, para o fim de execução do Convênio nº005/2012, que dispõe de recursos oriundos do Tesouro do Estadual e de recursos de Tesouro Federal.

1. OBJETO

O presente Edital tem como objeto selecionar entidade executora sem fins lucrativos, para gerir o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, nos termos do Decreto Federal nº6.231, de 11 de outubro de 2007 e do Decreto Estadual nº31.190, de 15 de abril de 2013.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PPCAAM/CE faz parte de uma política contingencial e emergencial que surgiu como resposta ao aumento da violência letal contra crianças e adolescentes no Estado, e prevê a cobertura dos 184 municípios cearenses.

O Programa tem por finalidade atenuar o processo de vitimização de crianças e adolescentes ameaçados de morte, garantindo uma inserção social em lugar seguro, fortalecendo os vínculos familiares e a proteção de suas vidas, além de facilitar os seus acessos a serviços e políticas públicas.

A metodologia a ser utilizada na execução do Programa se orienta de acordo com os pressupostos e diretrizes desenvolvidas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que desenvolve o PPCAAM em parceria com Estados.

A metodologia tem por base, ainda, o disposto no Decreto Federal nº6.231/2007, que institui a proteção especial a crianças ou adolescentes ameaçados de morte.

Outro referencial a ser seguido para a execução e organização da proteção é o Guia de Procedimentos. Este possui 10 (dez) etapas; são elas: Pré-Avaliação; Solicitação de Inclusão; Entrevista de Avaliação; Análise para Inclusão; Inclusão; Modalidade de Proteção; Acompanhamento; Desligamento dos Incluídos; Acompanhamento Pós-Desligamento e Permuta.

As instruções necessárias à participação neste processo, inclusive o Termo de Referência e o Guia de Procedimentos estão disponíveis no portal www.sejus.ce.gov.br.

Este processo de seleção contempla o Termo de Referência Anexo, que passa a integrar o presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.3. Poderão participar deste processo de seleção as entidades sem fins lucrativos que:

- comprovem atuação, conhecimento e reconhecimento na promoção e/ou proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- tenham registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o que estabelece o art.91 da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, há pelo menos 02 (dois) anos;
- desenvolvam atividades voltadas para a defesa e/ou promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- tenham sede na capital do Estado do Ceará;
- atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

3.4. É vedada a participação, nesta seleção, de entidades que:

- estejam cumprindo penalidades de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual – CADINE (Lei Estadual nº12.411, de 02 de janeiro de 1995);
- possuam em seus quadros de direção e de profissionais:

I- integrante da Comissão Especial de Avaliação;

II- proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos ou outros membros da instituição que tenham vínculo direto com os profissionais referidos no item “I” acima;

III- qualquer integrante da SEJUS;

IV- dirigentes que sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, conforme o inciso II do art.2º do Decreto Federal nº6.170, de 25 de julho de 2007.

3.5. Caberá a Comissão Especial de Avaliação responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados por entidades participantes em potencial.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via de acordo com o Termo de Referência, no Protocolo da SEJUS, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza/CE, no período de 17 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, no horário das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

4.2. A participação nesta seleção se efetivará mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e a “PROPOSTA”, devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes:

ENVELOPE Nº1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EDITAL Nº..... - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA GERIR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE- PPCAAM/CE.

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE ECNPJ

ENVELOPE Nº2 – PROPOSTA.

EDITAL Nº..... - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA GERIR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE- PPCAAM/CE.

.RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE ECNPJ

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para habilitação, será exigida das entidades a documentação abaixo relacionada, a qual deverá compor o Envelope nº01:

- Ata de criação da instituição ou equivalente;
- Cópia do Estatuto ou Regimento Interno com suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- Ata de eleição da diretoria atual;
- Cópia de identidade e CPF dos membros da diretoria;
- Cartão de identidade de pessoa jurídica (CNPJ);
- Atestado de capacidade técnica da entidade proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, juntamente com Currículo do técnico responsável pela entidade proponente devidamente assinado;

- g) Declaração de que a entidade cumpre o inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal;
- h) Declaração de que a entidade está de pleno acordo com o Edital e Termo de Referência, já publicados;
- i) Declaração de que a entidade cumpre o que determina o Decreto Federal nº6.170 de 25 de julho de 2007, no seu art.2º, inciso II;
- j) Declaração contendo relação explícita das instalações da entidade e do seu aparelhamento;
- k) Declaração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo a data em que a entidade foi registrada;
- l) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- m) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- n) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- o) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- p) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser apresentada conforme prevista no Termo de Referência, constante do Anexo Único deste Edital, e deverá compor o Envelope nº2.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Será constituída pela SEJUS, especialmente para este fim, uma Comissão Julgadora composta por 01 (um) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, 01 (um) representante da Procuradora Geral do Estado – PGE e 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

7.1. A Comissão Especial de Avaliação se reunirá em data previamente fixada pela SEJUS para proceder à abertura dos envelopes e escolhas, obedecendo os critérios fixados neste edital, com a presença mínima de 2/3 dos seus membros.

7.2. Servidora da Secretaria da Justiça será designada para secretariar a reunião.

8. CRITÉRIOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autenticadas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial.

8.2. Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pelo representante legal da entidade.

8.3. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

8.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para os recebimentos dos envelopes.

8.5. A não apresentação dos documentos relacionados nesta Seleção ou apresentação de manifesto de desacordo com conteúdo estipulado implicará a inabilitação ou desclassificação do interessado.

9. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. A Comissão Especial de Avaliação utilizará instrumental próprio, com os critérios estabelecidos no presente Edital (quadro abaixo), e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

9.2. Critérios de avaliação e seleção das Entidades e Proposta:

Item	Indicador	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Experiência no atendimento a Crianças e Adolescentes	Programas de atendimento inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.	10	30
2. Referências de autoridades	Apresentação de Carta de Referência de autoridades para as quais prestou serviços.	10	20
3. Experiência em produção de conhecimento	Publicações realizadas pela entidade com a temática criança e adolescente	5	15
4. Participação atual em Fóruns e Conselhos de Direitos e Setoriais de Políticas Públicas.	Declaração de que a ONG participa do Fórum, Conselho ou outra rede de articulação.	5	15
5. Experiência em gestão de projetos sociais em parceria com o Poder Público Federal, Estadual e/ou Municipal	Convênios firmados entre a ONG e instituições ou Fundos Públicos.	5	20
TOTAL			100

9.3. A pontuação máxima será de 100 pontos.

9.4. Durante o período de análise das propostas, a Comissão Especial de Avaliação realizará entrevistas com os representantes das entidades proponentes, na sede da SEJUS, em data e horário previamente agendados com cada entidade.

9.5. Poderão, ainda, caso a Comissão Especial de Avaliação entenda necessário, ser feitas visitas técnicas às sedes das entidades proponentes, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art.43, §3º, da Lei nº8.666/1993.

9.6. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação no item 1 do quadro acima; prevalecendo o empate, decidirá-se-á levando-se em conta as entrevistas, bem como as eventuais visitas técnicas realizadas.

10. DA FONTE DOS RECURSOS

10.1. A fonte dos recursos para este projeto será do Governo do Estado do Ceará e da União, decorrente da celebração do Convênio nº005/2012 com o Governo Federal.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado do julgamento feito pela Comissão Especial de Avaliação será divulgado no DOE e no site da SEJUS (www.sejus.ce.gov.br).

11.2. Transcorrido o prazo para recurso, o Processo será homologado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Justiça e da Cidadania e divulgado no site da SEJUS (www.sejus.ce.gov.br).

12. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

12.1. Após divulgação do resultado e transcorrido o prazo recursal, o Processo será encaminhado para o setor competente para proceder a Dispensa da Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, e a Assessoria Jurídica para a elaboração do Convênio.

13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
13.1. Apresentação das propostas	17 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013
13.2. Análise das Propostas pela Comissão Julgadora	08 de julho de 2013 a 11 de julho de 2013
13.3. Divulgação dos Resultados da Seleção	12 de julho de 2013
13.4. Prazo para interposição de recursos	15 e 16 de julho de 2013
13.5. Homologação do processo pela SEJUS.	19 de julho de 2013

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº1/97 – STN e demais legislações que regulam a matéria.

14.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza;

14.3. A seleção de uma Entidade decorrente deste processo gera, apenas a expectativa de direito a uma possível celebração de Convênio com a SEJUS para a execução do objeto previsto neste Edital e Termo de Referência.

Fortaleza (CE),.....de.....de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – APRESENTAÇÃO

A proposta ora apresentada visa à implementação, no Estado do Ceará, do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE. Estedesafio se faz premente devido à necessidade de transformação do atual cenário de violência letal que circunda o universo infanto-juvenil no Estado do Ceará, constituindo, assim, uma retaguarda para o atendimento às crianças e adolescentes ameaçados de morte.

2- DO OBJETO

Gerir o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, nos termos do Decreto Federal nº6.231, de 11 de outubro de 2007 e de acordo com Convênio nº005/2012 celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Justiça e Cidadania.

3- JUSTIFICATIVA

A realidade da violência letal no Estado do Ceará tomou proporções gritantes nos últimos dez anos. Segundo o Mapa da Violência 2012, estudo realizado pelo Instituto Sangari, aponta que no Ceará houve um acréscimo de 104,6% do número de homicídio em dez anos. O Estado

passou de 1.229 no ano 2000, para 2.514 em 2010. O que representa 16,5/100mil habitantes, em 2000, para 29,7/100mil habitantes, em 2010, um crescimento de 79,8%. No ranking nacional do ordenamento das UF Por Taxa de homicídio (100mil habitantes), o Ceará passou da 17ª colocação, em 2000, para 14ª colocação em 2010. O Perfil da vítima por homicídio no Ceará não se distanciou também da realidade dos outros estados. A Faixa etária em que estes índices se apresentam de forma crítica e concentrada é de jovens entre 15 a 29 anos. Os homicídios nessa faixa etária representaram 150,2% superior no ano de 2000 comparado com os não jovens, em 2010 esse percentual sobe para 156,0%. O recorte de raça também deve ser levado em consideração, pois há uma enorme discrepância da letalidade entre negros e brancos. No Ceará em 2010, essa diferença chegou em 192,3%. Estes altos índices de mortalidade por homicídio também se concentram entre o público masculino, muito embora tenha um crescimento na taxa de mortalidade do público feminino no Brasil. O Ceará aparece em 21ª colocação no Ranking nacional de mortalidade do público feminino. Como estratégia de preservar vidas e reduzir a violência letal contra o público infanto-juvenil o Governo Federal através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, criou em 2003 o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte – PPCAAM que posteriormente foi instituído, em 2007, pelo decreto nº6.231/07. O referido programa tem por finalidade proteger, em conformidade com a Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990, crianças e adolescentes expostos a grave ameaça no território nacional. Diante da proporção e do agravamento do fenômeno da violência letal de crianças e jovens Estado do Ceará. Será fundamental implantar o PPCAAM como estratégia de fortalecer uma ampla rede de proteção que envolva os diversos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para atender as demandas crescentes de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como, constituir uma sólida base que estruture uma Política Estadual de Redução da Letalidade Infanto-Juvenil em nosso estado.

4- OBJETIVOS

4.1 – Geral

Gerir o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, visando a desenvolver ações necessárias para proteção integral e a convivência familiar de 25 (vinte e cinco) Crianças e Adolescentes ameaçadas de morte.

4.2. – Específicos

- Sensibilizar as instituições públicas e privadas e a sociedade em geral, no sentido de facilitar o registro de denúncias de crianças e adolescentes ameaçados de morte, e, o efetivo atendimento pelo projeto, extensivo às suas famílias.
- Realizar análise de inclusão de crianças e adolescentes ameaçados de morte encaminhados pelas portas de entrada do programa no âmbito do Estado.
- Receber encaminhamento de casos de crianças e adolescentes ameaçados bem como seus familiares em outras unidades da federação encaminhados pelo Núcleo Técnico Federal do PPCAAM.
- Proporcionar atendimento jurídico-psicossocial aos casos de crianças e adolescentes inseridos no programa.
- Produzir informações e/ou relatório atualizados e sistematizados sobre o caso dos atendidos.
- Investir na formação e capacitação da equipe técnica do programa, garantindo sempre a melhor qualificação para os atendimentos, dentro dos paradigmas dos Direitos Humanos.
- Encaminhar casos para o Núcleo Técnico Federal nos casos que forem pertinentes.
- Construir e aprimorar sempre que necessário os instrumentais de inserção, procedimentos, atendimentos e fluxos dos encaminhamentos dos casos de ameaças de morte, com as instituições porta de entrada, parceiros e Conselho Gestor de PPCAAM/CE.
- Promover proteção extensiva às famílias de crianças e adolescentes inseridos no PPCAAM/CE como forma de envolvê-las como fundamental co-responsável no processo de proteção e reinserção social das crianças e adolescentes atendidas.
- Promover e estimular a reinserção familiar, social, comunitária e escolar dos usuários.
- Estimular a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho, visando a consequente emancipação/autonomia do usuário do programa.
- Articular as diversas instituições que integram o sistema de garantia de direitos e as redes de serviços governamentais, não-governamentais e comunitários, para efetiva proteção da criança, do adolescente e de sua família.

- Contribuir para a implementação de uma política local e nacional de redução da letalidade infanto-juvenil.
- Produzir conhecimento acerca da temática da violência letal contra crianças e adolescentes e outros temas transversais.
- Realizar uma matriz de monitoramento do Programa com levantamento de dados quantitativos e qualitativos e construção de indicadores, para avaliar os impactos do PPCAAM/CE.

5- METAS

Realizar avaliação, atendimento e acompanhamento de 25 (vinte e cinco) Crianças e Adolescentes que se encontram em situação de ameaça de morte e seus familiares ou encaminhados de outras Unidades da Federação pelo Núcleo Técnico Federal do PPCAAM. O atendimento do PPCAAM/CE poderá ser estendido para jovens de até 21 (vinte e um) anos em cumprimento ou egressos de medidas sócio-educativas.

6 – METODOLOGIA

A metodologia adotada será orientada pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Coordenação Nacional do PPCAAM. Serão considerados para os atendimentos o disposto no Decreto Federal nº6.231/07, que institui a proteção especial a crianças ou adolescentes ameaçados de morte.

A metodologia tem por base, ainda, outro referencial a ser seguido para a execução e organização da proteção é o Guia de Procedimentos. Este possui 10 (dez) etapas, são elas: Pré-Avaliação; Solicitação de Inclusão; Entrevista de Avaliação; Análise para Inclusão; Inclusão; Modalidade de Proteção; Acompanhamento; Desligamento dos Incluídos; Acompanhamento Pós-Desligamento e Permuta.

As instruções necessárias à participação neste processo, inclusive o termo de referência e o Guia de Procedimentos estão disponíveis no portal www.sejus.ce.gov.br.

7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Programa será desenvolvido no âmbito do Estado do Ceará, bem como, receberá encaminhados de outras Unidades da Federação encaminhados pelo Núcleo técnico Federal do Programa. O PPCAAM/CE encaminhará os casos que necessitem sair do Estado para outros PPCAAM's.

8 – DO FUNCIONAMENTO DO PPCAAM/CE

8.1 – Secretaria da Justiça e Cidadania:

Caberá a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará coordenar o PPCAAM/CE, podendo para este fim participar da seleção da equipe técnica, monitorar as ações que visem a proteção dos atendidos.

8.2 - Entidade Executora:

Será designado a uma instituição civil Sem Fins Lucrativos a execução direta do Programa, ou seja, a tomada estreitamente ligadas à realização do objetivo imediato de proteção.

8.3 - Equipe Técnica:

A Equipe Técnica será contratada pela entidade gestora que realizará uma seleção, por meio de edital de chamada pública, exceto para a vaga de Coordenador Geral do Projeto. A Equipe Técnica será constituída pelo seguinte quadro:

01 - Coordenador(a) Geral do Projeto:

01 - Coordenador(a) Adjunto(a) do Projeto:

01 - Gerente administrativo

02 - Psicólogos(as)

02 - Assistentes sociais

01 - Advogado

01 - Educador Social

01 – Motorista (Apoio Técnico)

01 – Auxiliar de Serviços Gerais

01 – Apoio Técnico

8.4 - Conselho Gestor

O Conselho Gestor será o órgão colegiado, existente no âmbito estadual, instituído por decreto para acompanhadas ações do PPCAAM/CE. Esta instância será constituída por representantes do Governo do Estado, Defensoria pública, órgãos da Prefeitura de Fortaleza, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Poder Judiciário e instituições da Sociedade Civil, com caráter consultivo, orientador e fiscalizador. Este Conselho será responsável pelas pactuações feitas entre o programa e os diversos parceiros e atores nas localidades e pelo apoio à entidade executoras ações de articulação da rede de proteção. Além disso, pode sugerir encaminhamentos para os protegidos e, a partir dos relatórios de acompanhamento, articular, monitorar e avaliar a execução do Programa, zelando por sua qualidade e atuando no sentido de garantir a continuidade do mesmo.

9-CRONOGRAMA

METAS/FASES	Especificações	Ind. Físico		Duração		
		Unidade	Quant.	Início	Término	
1. Implantar e manter infra-estrutura do projeto e contratar equipe técnica.	1.1. Aluguel da sede do PPCAAM/CE.	Equipamento	01	JAN/13	FEV/13	
	1.2. Aquisição de material permanente e equipamento para o funcionamento do programa.		-	JAN/13	FEV/13	
	1.3. Seleção e contratação da equipe técnica do programa.	Pessoal	13	DEZ/12	JAN/13	
	1.4. Capacitar equipe técnica do programa.	Curso	03	JAN/13	OUT/13	
2. Realizar evento de planejamento e de lançamento e de produzir material divulgação do Programa	2.1. Realizar evento de Planejamento com equipe PPCAAM/CE	Evento	01	FEV/13	MAR/13	
	2.2. Realizar evento de Lançamento do Programa e capacitação da rede de atendimento	Evento	01	JAN/13	JAN/13	
	2.3. Produzir material de divulgação e de orientação sobre os procedimentos de atendimento	Material	02	JAN/13	MAR/13	
	3.1. Manutenção da equipe técnica do PPCAAM/CE.	Pessoal	12	JAN/13	NOV/13	
3. Manutenção da equipetécnica e dos equipamentos do projeto.	3.2. Manutenção de Equipamentos do PPCAAM/CE	Equipamento	-	JAN/13	NO V/13	
	4. Proteção aos atendidos: Inserção acompanhamentos, e desligamentos dos casos acompanhados pela equipe do PPCAAM/CE	4.1. Avaliação dos casos para inserção no programa	Nº de Atendimento	25	JAN/13	NOV/13
		4.2. concessão de Bolsa auxílio	Nº de Benefícios	25	JAN/13	NOV/13
	4.3. Acompanhamento dos casos atendidos pelo programa	Relatórios de Acompanhamento	25	JAN/13	DEZ/13	
	4.4. Acompanhar os casos de Desligamento.	Desligamento	25	JAN/13	DEZ/13	
	4.5. Acompanhamento dos casos em situação de permuta junto a coordenação Nacional do PPCAAM.	Relatórios de Acompanhamento	25	JAN/13	NOV/13	
	4.6. Estruturação de manutenção de cinco postos provisórios.	Aluguel das casa e equipamentos	05	JAN/13	NOV/13	
	5. Contratação de consultoria, pessoa física ou jurídica para o desenvolvimento de consultorias temáticas, sistematização dos dados, monitoramento e avaliação do Programa.	5.1. Contratação de consultores para desenvolvimentos de consultorias temáticas.	Produto	03	JAN/13	NOV/13
		5.2. Contratação de consultores para sistematização da experiência do primeiro ano.	Produto	01	OUT/13	NOV/13

10 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO MENSALMENTE (R\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES						
		NOV/12	DEZ/12	JAN/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	TOTAL
	Pagamento de Pessoal (Salário, 13º salário, Férias + 1/3 de Férias)	38.709,20	38.709,20	38.709,20	38.709,20	38.709,20	38.709,20	232.255,20
	Encargos Sociais 1/3 Férias, 13º Salário e Rescisão 50% FGTS)	19.356,80	19.356,80	19.356,80	19.356,80	19.356,80	19.356,80	116.140,80
	Material de Consumo	597,28	597,28	597,28	597,28	597,28	597,28	3.583,68
	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica	10.408,93	10.408,93	10.408,93	10.408,93	10.408,93	10.408,93	62.453,58
	Serviço Terceiro Pessoa Física (Instrutor especializado + alimentação)	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	6.555,00
	Despesas com Beneficiário do Programa	21.887,46	21.887,46	21.887,46	21.887,46	21.887,46	21.887,46	131.324,76
	Diárias (Hospedagem e Alimentação)	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	3.750,00
	Despesa de Capital	8.332,45	8.332,45	8.332,45	8.332,45	8.332,45	8.332,45	49.994,70
	TOTAL	101.009,62	101.009,62	101.009,62	101.009,62	101.009,62	101.009,62	606.057,72

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES						
		NOV/12	DEZ/12	JAN/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	TOTAL
	Pagamento de Pessoal (Salário, 13º salário, Férias + 1/3 de Férias)	38.709,20	38.709,20	38.709,20	38.709,20	38.709,20	38.709,20	232.255,20
	Encargos Sociais 1/3 Férias, 13º Salário e Rescisão 50% FGTS)	19.356,80	19.356,80	19.356,80	19.356,80	19.356,80	19.356,80	116.140,80
	Material de Consumo	597,28	597,28	597,28	597,28	597,28	597,28	3.583,68
	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica	10.408,93	10.408,93	10.408,93	10.408,93	10.408,93	10.408,93	62.453,59
	Serviço Terceiro Pessoa Física (Instrutor especializado + alimentação)	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	6.555,00
	Despesas com Beneficiário do Programa	21.887,46	21.887,46	21.887,46	21.887,46	21.887,46	21.887,46	131.324,79
	Diárias (Hospedagem e Alimentação)	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	3.750,00
	Despesa de Capital	8.332,45	8.332,45	8.332,45	8.332,45	8.332,45	8.332,45	49.994,73
	TOTAL	101.009,62	101.009,62	101.009,62	101.009,62	101.009,62	101.009,62	606.057,72
	TOTAL GERAL	202.019,24	202.019,24	202.019,24	202.019,24	202.019,24	202.019,24	1.212.115,44

11-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente (R\$1,00)

Meta	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13
		301.168,45				301.168,45

Meta	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13

Proponente (R\$1,00)

Meta	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13
		609.778,54				

Meta	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13

Total: R\$1.212.115,44

12 - FONTE DE RECURSO

O valor global estimado do projeto será de: R\$1.212.115,44. A fonte de recurso para este projeto será do Governo do Estado do Ceará e da União, decorrente de celebração do convênio nº005/2012 celebrado com o Governo Federal.

13- DAS OBRIGAÇÕES

13.1- A concedente obrigar-se-á a:

- participar do processo de seleção da equipe técnica;
- planejar, acompanhar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a CONVENIENTE responsável pela execução.
- monitorar os custos e realizar a liberação de recursos mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;
- Fornecer a logomarca (Governo do Estado – Secretaria da Justiça e Cidadania e Governo Federal – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República)
- Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio na forma do artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

13.2 – A conveniente obrigar-se-á a:

- elaborar e produzir os instrumentos necessários à realização das atividades;
- realizar seleção pública em conjunto com a concedente, amplamente divulgada, para a contratação dos profissionais, que irão compor a equipe técnica do Programa;
- planejar, executar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a CONCEDENTE responsável pela execução;

- d) reunir-se periodicamente com a SEJUS para avaliar as ações e realizar os ajustes necessários;
- e) executar os serviços e entregar os produtos resultantes do objeto deste instrumento que serão de propriedade e uso da CONCEDENTE, inclusive para qualquer tipo de publicação;
- f) abrir conta bancária específica para o projeto, com aplicação em contas poupanças;
- g) elaborar e apresentar relatórios parciais e finais, com dados quantitativos e qualitativos que avaliem as atividades desenvolvidas (estipuladas as metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução) conforme cronograma;
- h) apresentar mensalmente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento dos encargos previdenciários;
- i) atender o disposto no inciso V do Art.27 da Lei 8.666/93, ou seja, proibido trabalho noturno, perigoso e insalubre a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- j) manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos atendimentos credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONCEDENTE;
- k) indicar preposto para representá-lo na execução do convênio, na forma do Art.68 da Lei Federal 8.666/93;
- l) executar todas as atividades descritas no cronograma de atividades; no prazo proposto e aprovado, conforme este Termo;
- m) propiciar meios e as condições necessárias para garantir o livre acesso da CONCEDENTE e da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, sempre que solicitado, aos documentos e planilhas analíticas referente aos valores pagos, especificando e detalhando comparativamente, ao longo de toda a execução do convênio.
- n) os documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome da CONCEDENTE e serão identificados, por carimbos com número do convênio, devendo ser mantidos em arquivos em boa ordem à disposição dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo de cinco anos.
- o) apresentar Relatório Final da Execução do Projeto que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além de prestação de contas total e final, juntamente com as Certidões Negativas de Débito com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal.
- p) manter em total sigilo, proteção e preservação os arquivos dos protegidos do Programa;
- q) participar das reuniões do Conselho Gestor do PPCAAM sempre que for convidado;

12 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Projeto será executado em 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que para a real efetivação dos direitos humanos de Crianças e Adolescentes será necessário o fortalecimento da união das diversas forças que constituem nossa sociedade. Será fundamental que as diversas instituições do Estado e da Sociedade Civil se encontrem juntos na luta pela redução da violência e da criminalidade que acaba por muitas vezes retirando um direito fundamental de nossas crianças e jovens: o direito à vida.

Diante do exposto, a proposta ora apresentada visa à integração entre os órgãos de execução e deliberação do programa, através da construção de uma política pública cuja parceria entre Estado e Sociedade Civil assegure a reinserção dos usuários e a diminuição dos índices de violência letal.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: CINV - CENTRO DE INCENTIVO A VIDA; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco nº2181 – sala 06 – Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº13/2012; II. Nos termos que constam no Processo nº13198288-5; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do contrato** em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e

Conservação e Administrador 2013/2013, pactuado entre o Sindicato dos Administradores do Estado do Ceará - SINDAECE, no qual contempla as categorias de Administrador II e o Sindicato das Empresas de Asseios e Conservação Estado do Ceará – SEACEC, para as categorias de Controller Nível III e Assessor de Direção Superior com efeitos retroativos a janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Passa de R\$587.644,80 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$640.956,24 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: É a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos conforme Cláusula Segunda; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Jovana Santos do Nascimento - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2012

PROCESSO Nº13000920-2. OBJETO: **Alteração ao preço** em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, relativo aos itens 15 (Copo descartável, poliestireno, capacidade 50ml, frisos e saliência na borda, cor branca, peso 75gr por embalagem de 100 (cento) fornecimento: pacote - 100 – unidades, Marca – MARATA), de R\$0,74 para R\$0,93 (noventa e três centavos); e 50 (Papel toalha, interfolha, 2 dobras, medidas 21 x 22 cm, 100% celulose virgem, inodoro, variação +/- 0,5 cm, cor branca, fornecimento: fardo - 1000 – folha, Marca – PERFIL), de R\$5,96 para R\$7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº10/2012, publicada no DOE em 26 de setembro de 2012, oriundo do Pregão Eletrônico 20120001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087/2006 e da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir de 22/02/2013. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2013. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Maria Zulene Pereira Lima, Proprietária da LIDER INFORMÁTICA EIRELI ME., CNPJ sob o nº13.176.794/0001-90. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº44/2013 - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Ranger OHY 6863, Corolla HYG 7684 e sander HYQ 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2013

PROCESSO Nº12131577-0. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de PROJETORES MULTIMÍDIA, com instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir Projetores Multimídia. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTES: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com valor unitário de R\$1.158,00 e quantidade de 501 para o item 01, R\$1.372,97 e quantidade 678 para o item 02, R\$4.420,00 e quantidade 857 para o item 07 e R\$194,00 e quantidade de 1503 para o

item 09; **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, com valor unitário de R\$3.175,00 e quantidade 410 para o item 03; **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, com valor unitário de R\$14.600,00 e quantidade 107 para o item 04; **SELECT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, com valor unitário de R\$168.648,00 e quantidade 41 para o item 05, R\$280.000,00 e quantidade de 36 para o item 06; perfazendo o total de R\$25.449.071,66 (vinte e cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). **RATIFICAÇÃO:** Fernando Antônio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE; Mairton Josino da Silva – Gerente Filial Fortaleza da PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Juarez Junior Mendes Pina – Diretor Comercial da VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA; Maurício de Sousa Silva – Diretor Operacional da TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; Manoel Décio Pinheiro Neto - Diretor Comercial da SELECT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia Nº44/2013 – DICOP – GECON**, referente à construção do Sistema de Abastecimento de Água com tratamento completo da Sede Municipal de Fortim/CE, do Distrito de Campestre e das localidades rurais Barro Vermelho, Olho D'Água e Tapuio, no mesmo município, e dos Distritos de Paripueira e Parajuru, no município de Beberibe/CE, com validade até 14/04/2016. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação referente à construção do Sistema de Abastecimento de Água** com tratamento completo da Sede Municipal de Fortim/CE, do Distrito de Campestre e das localidades rurais Barro Vermelho, Olho D'Água e Tapuio, no mesmo município, e dos Distritos de Paripueira e Parajuru, no município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2013/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO 1625 - GUARIBAS - EUSÉBIO/CE - CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, §1º, inciso I e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº13202196-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual para a conclusão dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS, CONCEPÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SIDERÚRGICA LATINO-AMERICANA S/A – SILAT; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 22/05/2013 a 05/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº005/2013/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 21/05/2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Adonai de Souza Porto/CONTRATADA..**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de Serviço especializado em publicações oficiais, em jornal de grande circulação local e regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, tais como avisos assembleias ordinárias e extraordinárias, publicação de balanços contábeis e financeiros e outros congêneres**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$17.998,56 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2013 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Alexandre da Silva Bandetini/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2013/SOHIDRA TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Aduardo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.683.956/0001-84, com sede na Rua. Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé - CE, CEP. 62.600-000; OBJETO: É a **Perfuração de 10 (dez) Poços Tubulares Profundos** nas localidades: Sítio Armador, Fazenda Lagoinha, Fazenda Paraíso, Pé-da Serra, Pé-da-Serra da Santana, Salitre, Sítio São Matias, Sítio São Pedro, Serrote do meio, Sítio Jorge, no município de Itapajé – Ce; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 27 de janeiro de 2005, Lei nº8.666/93, notadamente no art.116 e legislação correlata; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; **VIGÊNCIA:** Será de 06 (seis) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 04 de junho de 2013; **SIGNATÁRIOS:** LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CIRO MESQUITA DA SILVA BRAGA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº75/2013 AO CONTRATO Nº1177/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº13102318-7, resolve, providenciar APOSTILAMENTO ao Contrato nº1177/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME, com a finalidade de corrigir a razão social da empresa supracitada. **onde lê-se:** SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME **leia-se:** SANTOS OLIVEIRA E CIA. LTDA-ME Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°76/2013 AO CONTRATO N°837/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG n°558012 SSPDC/CE, CPF n°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo n°13102320-9, resolve, providenciar APOSTILAMENTO ao Contrato n°837/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME, com a finalidade de corrigir a razão social da empresa supracitada. **onde lê-se:** SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME **leia-se:** SANTOS OLIVEIRA E CIA. LTDA-ME Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

DECISÃO FINAL

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.254 e 255 da Lei Estadual n°10.760, de 16 de dezembro de 1982, julga provido, em parte, o recurso impetrado pela empresa **PHARMAVIE FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Antônio Sales, n°1811, bairro Dionísio Torres, representada por seu procurador Dr. Fábio José de Oliveira Ozorio, OAB/CE 8.714, situado na Av. Washington Soares, n°855 salas 102/108, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, com o fim de confirmar a decisão administrativa prolatada pela COPROM/ SESA, relativo ao Processo Administrativo n°12644076-0, **reduzindo**, entretanto, **o valor da multa** aplicada para a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°959/2011

I - ESPÉCIE: Doc. n°0364/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato n°959/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno n°65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto n°30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de maio de 2013, **o Contrato n°959/2011**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para sorologia por automação, para pacientes internos no Hospital Geral Dr César Cals- HGCC/SESA considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0171/2012

I - ESPÉCIE: Doc. n°0334/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°0171/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim n°760, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto n°30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acreditar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°171/2012**, cujo objeto é a aquisição de reagente para determinação do tempo parcial de tromboplastina, tempo de protombina e fibrinogênio, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$325.800,00 (trezentos e vinte

e cinco mil e oitocentos reais), para o valor total de R\$407.250,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°569/2012

I - ESPÉCIE: Doc. n°349/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°569/2012; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **E A DE SOUZA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 01, N°140 - Conjunto Pequeno Mondubim - CEP: 60.762-675 - Fortaleza-CE - Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% ao ITEM 3 (LOTE 6), e ITEM 4 (LOTE 6)**, do Contrato n°569/2012, o que corresponde 20,66% do valor global contratado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - DIVERSOS, UTILIZADOS NA HEMORREDE ESTADUAL**. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$23.190,00 (Vinte e Três mil, cento e noventa reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$112.241,52 (Cento e doze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$135.431,52 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento 2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$135.431,52 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento 2013.; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E EDUARDO DE BRITO FONTENELE FILHO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 562/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (anel para anuloplastia p/válvula mitral)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°20130047, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações, e Decreto Estadual n°30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$20.403,50 (vinte mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331.24200214.10.302.037.28722.011.33903000.91.1. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Maria Cecília Patrícia Braga Braille Verdi.

Miguel Angelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 0570/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de insumos para laboratório**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -SESA/HGCCO, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de

Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº04/2011, vigente para o Instituto Dr. José Frota – IJF – Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 12.1, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6, do Lote 12 do Edital supracitado, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$94.620,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013.- Dotação Orçamentária:06238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1.33. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 587/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (válvulas biológicas de pericárdio bovino aórtica e mitral)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº820/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº820/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$54.520,68 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331.24200214.10.302.037.28722.011.33903000.91.1. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Crytiane Sousa Amaral Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 589/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AMED - APARELHOS MÉDICO LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças em 04 (quatro) equipamentos para aquecimento de colchão térmico**, marca Gaymar, tombamento nº259583, 259584, 259585 e 259586, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130042, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$48.588,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.30.01.7/6339 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 27.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Eduardo Cezar de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 593/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (embol-x: sistema de proteção embólico arterial)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 596/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. OBJETO: **Aquisição de materiais para serviços gerais e jardinagem**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130093, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$8.843,24 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331.24200214.10.302.037.28722.011.33903000.91.1. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Mateus Guerra de Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 600/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS)**, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0618/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 8 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0618/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0618/2012, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$R\$4.788,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) pagos em PARCELAS MENSAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06806 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e PAULO RÉGIS MONTE E SILVA CARNEIRO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 601/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.. OBJETO: **Aquisição de medicamento para o**

Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada fornecerá o ítem 02, conforme descrição e quantitativo do contrato.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. **DATA DA ASSINATURA:** 31.05.2013 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Lisiane Maris Marques Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 609/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada fornecerá os itens 18, 19, 40, 43, 44, 59 e 60, conforme descrição e quantitativo do contrato.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$200.952,00 (duzentos mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2013 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. João Luis Nogueira de Deus.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 613/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada fornecerá os itens 73 e 82, conforme descrição e quantitativo do contrato.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$95.666,40 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2013 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 622/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME.** **OBJETO:** **Aquisição de (cereais, enlatados, matinais, bebidas lácteas e outros)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá os lotes 01 e 05, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 29.05.2013. **VALOR GLOBAL:** R\$37.357,86 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2013 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Samuelson Torres do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 626/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **LUIZ TIAGO MENeses DA ROCHA-ME.** **OBJETO:** **Aquisição de (cereais, enlatados, matinais, bebidas lácteas e outros)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o lote 07, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 05.06.2013. **VALOR GLOBAL:** R\$61.566,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2013 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Luiz Tiago Meneses da Rocha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 628/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de (cereais, enlatados, matinais, bebidas lácteas e outros)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá os lotes 16 e 23, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 03.06.2013. **VALOR GLOBAL:** R\$89.677,71 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2013 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. José Neme Jereissate Netto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 634/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO VARIANT- SISTEMA ANALISADOR DE HEMOGLOBINA, QUE SERÁ UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS EM HEMOGLOBINOPATIAS E TALASSEMIAS,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130058 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$93.000,00 (Noventa e três mil reais). pagos em **PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06815 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.00.0.30 06819 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2013 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ROGÉRIO DA SILVA LOPES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2009**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**; OBJETO: **Prestação de serviços especializados de PATOLOGIA CLÍNICA** pelo LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ICÓ - CE, órgão da SESA, situado a Rua Monsenhor Antero, S/N, Centro Icó - CE, a serem prestado por pessoas que deles necessitam nos limites qualitativos e níveis de complexidade estabelecidos no ANEXO I - Plano Operativo e ANEXO III - Planilha de Demanda, que passa a fazer parte desse termo, cujo serviços deverão ser executados de forma resolutive, e na qualidade prevista nas normas e fundamentos do SUS, cujas ações explícitas no Plano Municipal de Saúde e coordenadas pela Sra. Secretária Municipal de Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II, da lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2013 a 31 de março de 2013; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dra. Lúcia de Fatima Barreto de Alencar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº06/2013

I - Doc. nº06/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de ALTANEIRA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 08; VIII - DATA: 05/06/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Joaquim Soares Neto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **LANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº04.022.918/0001-92. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a **execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças** por 12 (doze) meses para até 450 (quatrocentos e cinquenta) telefones fixos das viaturas do projeto RONDA DO QUARTEIRÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº011/2013-SSPDS, regido pela lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº023/2013 (SIC nº891885) será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.258.573,13 (hum milhão duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e treze centavos) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira do Ceará quando da entrega do lote mensal empenhado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.012.28290.01.339030.00.0; 10100001.06.181.012.28290.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de

Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Alberto Nunes Nascimento - Representante Legal da Contratada.

Adriana Karla Pinheiro Cerqueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº16/2013**

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 - Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS **transfere** à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, **01 (um) veículo automotor de marca HILUX PICK UP 4X4**, com fabri.mod 2009/2010, de tomo nº57883, chassi de nº8AJFR22G8A4541263 e placa de nºNVF 4093, com destino à DEL.REG DE QUIXADÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 24 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Del. Geral da Polícia Civil/Ce. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10740304-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do CORONEL da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº097.786-1-6 - **FRANCISCO JOSE DE AGUIAR FERREIRA**, **RESOLVE transferir-lo** para a Reserva Remunerada daquela Corporação, no atual posto de Coronel, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 16/03/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº14.867, de 25/01/2011	302,14	3.625,68
Gratificação de Tempo de Serviço - 05%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	15,11	181,32
Gratificação Militar		
Lei nº14.867, de 25/01/2011	3.721,21	44.654,52
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº14.867, de 25/01/2011	3.671,10	44.053,20
TOTAL	7.709,56	92.514,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12453975-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.395-1-4 - **FRANCISCO WAGNER MATIAS DA COSTA**, **RESOLVE transferir-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 11/03/2013, fundamentado nos dispositivos

do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº15.285, de 08/01/2013	273,09	3.277,08
Gratificação de Tempo de Serviço 10% Lei nº11.167, de 07/01/1986	27,31	327,72
Gratificação Militar Lei nº15.285, de 08/01/2013	2.296,53	27.558,36
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº15.285, de 08/01/2013	2.256,22	27.074,64
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº15.114, de 16/02/2012	971,53	11658,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº15.070, de 20/12/2011	2.765,76	33.189,12
TOTAL	8.590,44	103.085,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124529470, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOHNN FRANKLIN DE OLIVEIRA SINICROPI**, matrícula funcional nº08299617, CPF nº72049103700, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.144, de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 892132/2013

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, nº3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **PROJEINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.895.020/0001-21, SITUADA NA RUA CAIO PRADO, 300 - PARQUE PORTIRA - CAUCAIA/CE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO HORIZONTAL PARA O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPMGEF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011034/SEPLAG, ATA Nº007/2012 REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ANEXOS, Lei Federal nº8.666/1993 FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 28 DE MAIO DE 2013 A 27 DE MAIO DE 2014. VALOR**

GLOBAL: R\$7.108,10 SETE MIL CENTO E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL IG Nº776010000 PF 1060012013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.015.19922.0100000.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2013 SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM CPF 234.758.543-68 - COORDENADOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF e RODRIGO RODRIGUES VIANA, CPF: 209.457.603-53 GERENTE GERAL.

Eric Barros Menezes - Cap QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MAT. 117.025-1-1

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM. LTDA - EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Rua. Machado de Assis, nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20090001 - Ata de Registro de Preço nº006/2009 - Seplag; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, referente ao serviço de gerenciamento da frota de veículos da PEFOCE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.494.849,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: com início em 09/06/2013 e término em 08/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 03/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e José Luiz Gradashi Von Helden - Administrador.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001_1005/2013

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52 CONTRATADA: **SPARCH EQUIPAMENTOS ORGANIZACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ:04.691.159/0001-50. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES, DESTINADOS A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº28.087/2006, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI FEDERAL Nº10.520/02 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.000.003,30 (UM MILHÃO TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.01.449052.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2013 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA e WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.**

Ana Alice Ribeiro de Castro

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 008/2013

PROCESSO Nº12818526-0/2013 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Prestação de serviço para participação** da servidora Adriana de Moraes Correia no **I Fórum Internacional em Marcas de Mordida/ I Congresso Brasileiro de Imaginologia e Radiologia Forense/ IV Jornada Baiana de Medicina e Odontologia Legal/Curso Internacional de Antropologia Digital e Projeto Virtopsy/Curso Nacional de Reconstrução Facial**, que acontecerá na cidade de Salvador/BA, no período de 04 a 06/07/2013. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar, propiciando a capacitação e/ou a reciclagem dos profissionais que atuam na área de Odontologia. Assim,

faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. VALOR: R\$510,00 (quinhentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº008/2013 - PEFOCE, com fulcro no art.25, Inciso II, combinado com o Inciso VI do Art.13 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TATICCA ORGANIZAÇÃO E MARKETING DE EVENTOS LTDA – ME. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFOCE.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2011 - IG
Nº774803

PROCESSO Nº13027065-2

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, e a empresa **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.444.761/0001-07, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº2181, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato, com fulcro na Lei Nacional nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº13027065-2. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação**, por 12 (doze) meses, do **Contrato nº27/2011**, o qual vigorará de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, com esteio no art.57, inciso II, da Lei Nacional nº8.666/93. VALOR: A mencionada renovação do Contrato nº27/2011 implica em acréscimo de R\$751.281,48 (setecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) ao valor global daquele ajuste, importância que será paga em 12 (doze) parcelas mensais e de igual valor, sendo este correspondente a R\$62.606,79 (sessenta e dois mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), consoante a cláusula oitava do Contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jovana Santos do Nascimento - Centro de Incentivo à Vida. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 06 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº12275673-8

Adjudico e Homologo o julgamento da Comissão Institucional de Avaliação de Projetos, declarando **vencedoras** do Credenciamento e Seleção Pública referente ao Edital Nº006/2013 - Projetos Municipais voltados ao Idoso e a Pessoa com Deficiência em 2013, processo Nº13027765-7, as **PREFEITURAS** municipais relacionadas abaixo: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº10/2013 PROCESSO Nº12275719-0

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÕES/ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTT, NO ANO DE 2013. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que, mediante a presente **CHAMADA PÚBLICA Nº10/2013**, no dia e hora abaixo indicados, receberá a documentação das Instituições/

Entidades que executem ações socioassistenciais à população LGBTT. RECEBIMENTO DO ENVELOPE: Os documentos de Qualificação/Habilitação Técnica, das Instituições/Entidades interessadas em participar da presente Seleção Pública serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará nos dias 20 de junho de 2013 das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, sendo tolerado 15 minutos para o recebimento do envelope que porventura ainda não tenha sido entregue. ATENÇÃO: APÓS AS 11 HORAS e 45 MINUTOS NÃO SERÃO MAIS ACATADOS QUAISQUER DOCUMENTOS DAS ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão abertos no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 20 de junho de 2013, logo após às 13 horas e 30 minutos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para LGBTT, Telefones: (85) 3101.4555, Site: www.stds.ce.gov.br, Fortaleza, 29 de maio de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº01/2013 - IG Nº784239 PROCESSO Nº13197247-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, doravante denominado TRANSFERIDOR, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, com sede na Rua Padre Clícério, nº4605, Bairro São Francisco, CEP: 60.960-000, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.682/0001-19, doravante denominada BENEFICIÁRIA, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de 2007, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, acordando com o processo nº13197247-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo de Ajuste, formalizado no âmbito do Programa de Cooperação Federativa – PCF/274/2012, tem por objetivo a **cooperação** entre o Estado do Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte **para a aquisição de 1 (um) veículo automotor** com capacidade para 5 (cinco) pessoas face a deficiência do ente local na disponibilidade de transporte para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, expirando sua validade 180 (cento e oitenta) dias após a referida data. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a título de contrapartida. Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2013 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 47200002.08.244.050.14307.07.444042.00.0. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Marcondes Moreira - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 06 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº02/2013 - IG Nº784230 PROCESSO Nº13197249-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora,, doravante denominado TRANSFERIDOR, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, com sede na Rua Padre Clícério, nº4605, Bairro São Francisco, CEP: 60.960-000, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.682/0001-19, doravante denominada BENEFICIÁRIA, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de

2007, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, acordando com o processo nº13197249-9. OBJETO: O presente Termo de Ajuste, formalizado no âmbito do Programa de Cooperação Federativa – PCF/276/2012, tem por objetivo a **cooperação** entre o Estado do Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte **para a aquisição de 2 (dois) veículos automotores** com capacidade para 9 (nove) pessoas face a deficiência do ente local na disponibilidade de transporte para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, expirando sua validade 180 (cento e oitenta) dias após a referida data. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.000,00 (sete mil reais), a título de contrapartida. Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2013 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 47200002.08.244.050.14307.07.444042.00.0. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Marcondes Moreira - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 06 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, CEP: 60.839-900, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA.** – CSN, inscrita no CNPJ sob nº05.487.219/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº480, Aldeota, CEP: 60.110-260, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, que abrange as categorias de empregados em PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ, (fls. 07 a 17), categoria está, que faz parte do quadro de funcionários desta Secretaria, tudo de acordo com o processo nº12436260 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº13/2008**, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva Trabalho mencionada na cláusula primeira deste instrumento, a qual tem vigência de 01/01/2013 a 31/12/2013 e data-base em 1º de janeiro de 2013, em decorrência de ajuste de salário, vale alimentação e vale transporte, passando a ter valor mensal de R\$77.144,90 (setenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$925.738,80 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Tarcísio Bezerra Martins (CSN – Centro de Serviços do Nordeste Ltda) .

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº491/2013 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei

Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, **RESOLVE Determinar a lotação** do **SERVIDOR** nominado no anexo único desta Portaria, no Grupo Tático de Atividades Correicionais – GTAC a partir de 03 de junho de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
DÁRIO CÉSAR XIMENES FARIAS	SD PM	135.169-1-X

*** **

PORTARIA Nº500/2013/CGD

DISCIPLINA A EXPEDIÇÃO E O USO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO PREVISTO NO DECRETO 31.210/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art.5º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e o Decreto Estadual nº31.210, de 14 de maio de 2013 e, CONSIDERANDO a conveniência em proceder à identificação funcional dos servidores lotados na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, criada pela Emenda Constitucional 70 do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de criar condições para o exercício das atribuições e prerrogativas dos servidores lotados na CGD, estabelecidas na Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o objetivo de propiciar maior segurança no exercício da fiscalização disciplinar no que concerne à identificação dos servidores lotados neste órgão controlador, **RESOLVE:**

Art.1º Fica criada a Identidade Funcional de uso exclusivo, privativo e obrigatório dos servidores lotados na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará

Parágrafo único. As características técnicas e de segurança dos documentos que constituem a Identidade Funcional de que trata esta Portaria, ficam definidos no Anexo Único.

Art.2º A Identidade Funcional será expedida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

§1º A Identidade Funcional terá numeração de segurança própria, com vinculação controlada pela CGD.

§2º Seu espelho deverá compor o banco de dados da Perícia Forense do Ceará – PEFUCE, que exigirá a coleta das impressões datiloscópicas e outros dados biométricos do portador.

Art.3º O setor de Recursos Humanos da CGD será responsável pela entrega, mediante recibo, da Identidade Funcional, bem como, seu recolhimento em caso de desligamento.

Art.4º Em caso de extravio, furto ou roubo da Identidade Funcional, o servidor deverá comunicar, incontinenti, a chefia imediata, bem como, adotar demais providências quanto ao registro policial do fato.

Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador-Geral de Disciplina.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 27 de maio de 2013

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 500/2013/GAB/CGD

Capítulo I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Seção I

ESPECIFICAÇÕES DO SUPORTE DOCUMENTAL

1. O cartão utilizado como suporte documental para a identificação do servidor lotado na Controladoria Geral de Disciplina-CGD, deverá atender às normas internacionais para documentos similares tipo ISO, protocolo ISO/IEC 14443 tipo A, contendo chip RFID NXP-MF 1ICS50, com configuração de memória de 1K, encapsulamento em PVC branco brilhante
2. A Identidade Funcional, deverá conter as seguintes especificações técnicas básicas:
 - 2.1. Formato:
 - 2.1.1. Largura: 86,00 +/- 0,12 mm;
 - 2.1.2. Altura: 54,00 +/- 0,05 mm;
 - 2.1.3. Espessura: 0,75 +/- 0,08 mm;
 - 2.1.4. Cantos arredondados com o raio de 3,18 +/- 0,30 mm.



2.2. Matéria prima para a Identidade Funcional:

2.2.1. O material para a confecção da Carteira Funcional deverá ser de PVC, cujas características finais de resistência mecânica, ou seja, após a laminação, estejam de acordo com a norma ISO IEC 7816 - 1. A laminação do cartão deve ser brilhante.

2.3. Pré-impessos:

2.3.1. Brasão do Governo do Estado do Ceará;

2.3.2. Textos "GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ", "CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO", "IDENTIDADE FUNCIONAL" (na borda superior [tarja verde] do verso e anverso);

2.3.3. Dizeres indicativos dos campos dos dados variáveis: ANVERSO (número do documento, nome, cargo/função, matrícula, tipo sanguíneo-fatorRH, emissão e validade. VERSO (filiação, CPF, naturalidade, data de nascimento,);

2.4. Dados variáveis:

2.4.1. Personalização dos campos dos dados variáveis (nome, cargo/função, matrícula, tipo sanguíneo-fatorRH, data de emissão e data de validade, filiação, CPF, naturalidade, data de nascimento,);

2.4.2. Fotografia do titular;

2.4.4. Assinatura digitalizada do titular;

2.4.5. Sigla do órgão emissor do documento com respectivo número;

2.4.9. Número de série do cartão.

3. A gravação a laser dos dados variáveis, incluindo fotografias, assinatura, identificação do estado emissor, deve ser feita entre camadas do cartão, com boa qualidade e resolução. Essa gravação não deve apresentar sensibilidade ao tato.

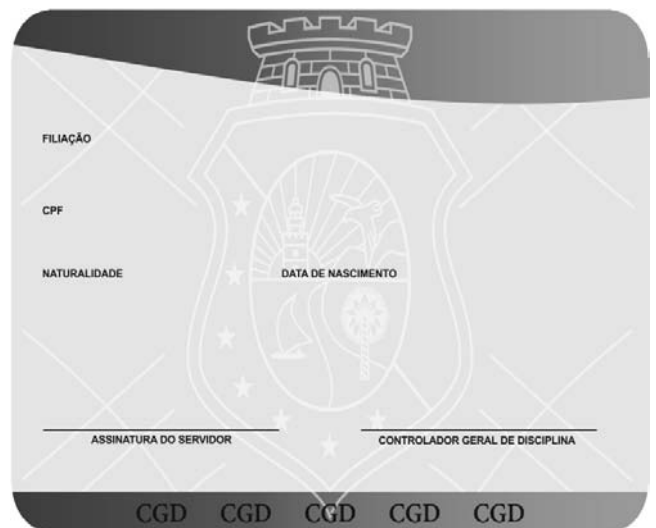
4. O arquivo matriz, contendo a arte final do cartão em todas as suas formas (total, parciais, com ou sem personalização, anverso, reverso, etc.) deve ser de propriedade exclusiva da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

MODELO GRÁFICO DA CARTEIRA FUNCIONAL

4. Imagem 1 - Anverso do documento de Identidade Funcional:



5. Imagem 2 – Verso do documento de Identidade Funcional



*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORIA GERAL DA ASSMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 28 de Maio de 2013.. RESOLVE conceder á servidora, **TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA**, 30 (TRINTA) dias de **licença para tratamento de saúde**, em prorrogação conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 31/05/2013.. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de junho de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº181/2013-A - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jose Marcilio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo 2º CPG	São Luís do Caru, Aracoiaba e Itapiuna – CE	10 a 13/05/2013	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto (a serviço do Poder Legislativo)	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº193/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Luis Melo Filgueiras 202.261.953-68	018.537	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Sobral – Ceará	23 a 25/04/2013	Terrestre	Participar do Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PROGEG – M'	R\$69,00	R\$207,00
Silvana Maria Aguiar de Figueiredo 318.829. 783 – 15	021.688	Diretoria Técnica Nível DAS – 2	Sobral – Ceará	23 a 25/04/2013	Terrestre	Participar do Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PROGEG – M'	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº228/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Luis Melo Filgueiras 202.261.953 – 68	018.573	Assessor Técnico DAS – 3	Canindé – Ceará	03 e 04/06/2013	Terrestre	Participação do Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PRODEG – M	R\$69,00	RS138,00
Lindomar da Silva Soares 242. 098.723 – 34	017.953	Diretora de Gestão e Ensino Nível DAS –1	Canindé – Ceará	03 e 04/06/2013	Terrestre	Participação do Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PRODEG – M	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº241/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maximo Soares de Moura 321.427.493-72	008.933	Repórter Fotográfico Nível – DAS 3	Quixadá e Limocero – CE	13 a 15/06/2013	Oficial	Registrar a Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará. A Serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00
Damião Flávio Silveira da Silva 002.407.493-40	017.665	Jornalista Nível DAS – 3	Quixadá e Limocero – CE	13 a 15/06/2013	Oficial	Registrar a Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará. A Serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº243/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luzia Leda Batista Rolim 008.223.183-42	022.788	Assessora Técnica Nível DAS-2	Quixadá	10 à 15/06/2013	Carro	Assessorar a realização da mobilização da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$414,00
Marta Leda Miranda Bezerra 139.639.533-49	004.013	Membro Executivo Nível GT 06	Quixadá e Limoeiro do Norte	13 à 15/06/2013	Carro	Assessorar a realização da mobilização da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233-68	001.305	Assistente de Administração TTR Nível DAS-2	Quixadá e Limoeiro do Norte	13 à 15/06/2013	Carro	Assessorar a realização da mobilização da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$4.207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº244/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Servidor Motorista	Sobral, Tianguá e Cratéis	05 a 08/06/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Presidência na Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº16/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o disposto na Resolução nº038, de 19 de janeiro de 2005 e suas alterações e, em conformidade com o que determina o Edital do 5º Processo Seletivo de Estagiários, datado de 27 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02/04/2013, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do **5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, de acordo com a classificação final dos candidatos relacionados no Anexo Único integrante deste Ato. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº16/2013

Resultado definitivo após prazo recursal dos candidatos conforme
Edital do 5º processo seletivo de estagiários do TCE-2013

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	AMANDA CAVALCANTE DE LIMA
2	Classificado	FRANCISCA EVEN MORAIS DOS SANTOS
3	Classificável	SHEYLA FERREIRA PINTO
4	Classificável	ITA VALESKA SARAIVA SILVA
5	Classificável	NATACHA PINHO PINTO
6	Classificável	JOAO PAULO SANTOS CAVALCANTE
7	Classificável	MATEUS ARRUDA CUNHA
8	Classificável	LIZIA GURJAO PEREIRA DE LIMA
9	Classificável	ISABELLY CAVALCANTE ROGERIO
10	Classificável	MELISSA MELOSSELLI MATOS PEREIRA
11	Classificável	JOEMY LOPES PALHANO
12	Classificável	ERICA DANTAS RODRIGUES
13	Classificável	JOELMA SILVA CAVALCANTE
14	Classificável	LUIZ EDUARDO MAGALHAES DE FREITAS FILHO
15	Classificável	RAFAEL FERREIRA COLACO
16	Classificável	KYSLLA MARIA DE MELO CARVALHO
17	Classificável	DANUSKA DOS SANTOS MOREIRA
18	Classificável	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MILANEZ
19	Classificável	TEREZA RAQUEL RODRIGUES CELESTINO
20	Classificável	ROBERTA NUNES DA SILVA
21	Classificável	LIDIANE LIMA RAULINO

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
22	Classificável	BRUNO MORAIS DA COSTA
23	Classificável	ANA MARCIA DE ANDRADE SILVA
24	Classificável	JONATHAN PORTELA
25	Classificável	MATHEUS FILGUEIRAS SOUSA
26	Classificável	NAYANA KELVIA BRITO PINTO
27	Classificável	PRISCILA ALMEIDA APOLINARIO
28	Classificável	PAULA KARINE CAMARA COSTA
29	Classificável	VITOR CORDEIRO CAVALCANTE
30	Classificável	DHENYLSO LUKAS MOREIRA DA SILVA
31	Classificável	ALEXSANDRA BARBOSA DA COSTA
32	Classificável	JOAO NETO DE FREITAS CASTRO
33	Classificável	FRANCISCO ILTON BOMFIM ROCHA
34	Classificável	JULIANA PONTES LEAL
35	Classificável	ADELIA GURGEL VALENTE DE LIMA NETA
36	Classificável	ALAN DUARTE DE OLIVEIRA
37	Classificável	GERALDO MAGELA PONTES NETO
38	Classificável	ELANE RODRIGUES DA SILVA
39	Classificável	SAMIA ABREU BRITO
40	Classificável	LORENA MATOS GOMES
41	Classificável	BRUNNA DA SILVA FERREIRA
42	Classificável	MARIA AURIDETE DA SILVA
43	Classificável	ROGERIO DA ROCHA MAIA
44	Classificável	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA
45	Classificável	MARINA VASCONCELOS SAMPAIO
46	Classificável	THAIS SALES BARRETO TOSCANO
47	Classificável	PEDRO VINICIUS GIRAO DOS SANTOS ARAUJO
48	Classificável	THIAGO SILVA COSTA
49	Classificável	ANA CAROLINA MARQUES GODINHO
50	Classificável	ROSIMEIRE SANTOS MENDES
51	Classificável	JOSE AIRTON LESSA DE SALES NETO
52	Classificável	LEONARDO SANTOS
53	Classificável	ANDREI MANUEL COUTINHO LEITE
54	Classificável	RAQUEL TAVARES DE LIMA
55	Classificável	ALLANA KERCIA
56	Classificável	JOAO VICTOR GONCALVES ALMEIDA
57	Classificável	FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR
58	Classificável	FRANCISCA RAFAELA DE PINHO
59	Classificável	MARIA JOSE PINTO DE MACEDO
60	Classificável	ANA ROBERTA MACEDO SILVESTRE
61	Classificável	JOSE JAILTOM PEREIRA RIBEIRO
62	Classificável	ELOA VIEIRA DE MACEDO
63	Classificável	JANAYNA MARIA PEREIRA DE SOUZA
64	Classificável	CARLOS LUCAS PEIXOTO CANDEIA
65	Classificável	ADRIEL JUCA FARIAS
66	Classificável	PAULO VICTOR VALENTE DO ESPIRITO SANTO
67	Classificável	ANA PAULA DA SILVA SOUSA
68	Classificável	JOSE ROBERTO ALVES CARVALHO
69	Classificável	JOHNNY RODRIGUES SALES
70	Classificável	RAMILKA MACHADO FREIRE
71	Classificável	ISRAEL PEREIRA DE SOUZA
72	Classificável	ANNE CAROLINNE DE OLIVEIRA FERREIRA
73	Classificável	SAMIA FROTA FREIRE
74	Classificável	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO
75	Classificável	BARCELO SARAIVA TORQUATO

CURSO: BIBLIOTECONOMIA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	JOSELANE DOS SANTOS MACIEL
2	Classificado	VANESSA NORONHA DE OLIVEIRA
3	Classificável	MARIA SILVANIRA SOUZA FERREIRA
4	Classificável	PATRICIA MARIA HONORIO ABREU
6	Classificável	DAMARIS DE QUEIROZ BARRETO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	VANESSA NOBRE ALVES
2	Classificado	MAURICIO ALVES DE MELO
3	Classificado	RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA
4	Classificado	NATALIA MOTA DO CARMO
5	Classificado	ALLAN MUNIZ
6	Classificado	ALANA NATALIA SALES VASCONCELOS
7	Classificável	FRANCISCO BRAGA DA COSTA
8	Classificável	NADIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES
9	Classificável	RAFAEL RAULINO SANTIAGO
10	Classificável	LIZIERE DOS SANTOS BRANDAO
11	Classificável	MAURO SILVA DE LIMA
12	Classificável	CARLOS WALLACY NOGUEIRA RODRIGUES
13	Classificável	MARIANA DE ARAUJO LEITE
14	Classificável	GUILHERME MESQUITA
15	Classificável	FLAVIA PEREIRA MOREIRA
16	Classificável	JULIANO DANIEL NUNES
17	Classificável	KAMILA GONCALVES GUEDES
18	Classificável	JOAO APOLINARIO JUNIOR
19	Classificável	LUIZ NORONHA CARACAS NETO
20	Classificável	THIAGO ALENCAR DE CARVALHO
21	Classificável	SUED LACERDA COSTA
22	Classificável	MARIANA SILVA MENDES

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	LUAN EVELYN CAVALCANTE MAIA
2	Classificado	LEONARDO SANTANA TEIXEIRA
3	Classificável	NAJARA DA SILVA LIMA
4	Classificável	JOSE GABRIEL MAIA DA PENHA
5	Classificável	MARJOLY BARROS DO MONTE
6	Classificável	LORENA BARBOSA MONTEIRO
7	Classificável	DEBORAH NAGILA MOREIRA DO NASCIMENTO
8	Classificável	GABRIELA DE FATIMA MARTINS ADRIANO
9	Classificável	SAMILY SOUSA GONZAGA
10	Classificável	ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES
11	Classificável	ELON NEPOMUCENO SOLON
12	Classificável	THINAYNA MENDONCA MAXIMO
13	Classificável	TIRCIANNY DE ARAUJO OLIVEIRA
14	Classificável	DANIEL DA SILVA ARAUJO
15	Classificável	CLAUDYANE CRISTINA DA PENHA OLIVEIRA
16	Classificável	RAFAEL ARAUJO RAMOS
17	Classificável	THAIS HOLANDA PRACIANO
18	Classificável	JOSE WANDERSON DO AMARAL SOUZA
19	Classificável	MARIA DOS REMEDIOS SOARES PEREIRA
20	Classificável	BARBARA LOPES DE CASTRO
21	Classificável	ISRAEL CARNEIRO DA SILVA
22	Classificável	VICTOR HUDSON CARNEIRO DE SOUZA
23	Classificável	ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA NETO
24	Classificável	GISELLA ALMEIDA VIEIRA ARAUJO
25	Classificável	EVANDRO WASHINGTON DE SOUSA NUNES

CURSO: INFORMÁTICA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FROTA
2	Classificado	IGOR DE CARVALHO LEAL
3	Classificado	THIAGO FERREIRA VIANA DA SILVA
4	Classificado	ANA JESSICA DE OLIVEIRA BATISTA
5	Classificável	RAFAEL ELIAS RIBEIRO BARBOSA
6	Classificável	EMANUEL SALGADO TAVARES
7	Classificável	ATHYLA FARIAS DE ARAUJO
8	Classificável	FABIANA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA
9	Classificável	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA
10	Classificável	MATEUS TEIXEIRA PONCE DE LEON

CURSO: PEDAGOGIA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	ALISSON SOUSA MACIEL
2	Classificado	MARIA DO CARMO SILVA ROCHA
3	Classificado	ARIANY LIMA VIEIRA
4	Classificado	LORENA CORDEIRO RODRIGUES
5	Classificável	ALINE BARBOSA SANTANA
6	Classificável	ARIANE VAREJAO SILVA
7	Classificável	JULIANA DE CASSIA FREIRE POMPEU
8	Classificável	KARLA SORAYA ALVES PINHEIRO
9	Classificável	VALESKA TERCIA GUIMARAES DINIZ PEIXOTO
10	Classificável	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
11	Classificável	ANA PAULA MOURA DA SILVA
12	Classificável	ROSENILDE GOMES DENIPOTI
13	Classificável	THAIS SANT ANA SOUSA
14	Classificável	ANA LIDIA DE ARAUJO GOMES
15	Classificável	RAYSSA PINHEIRO DE BARCELLOS VIEIRA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
16	Classificável	LAIS MELO LIRA
17	Classificável	FRANCISCA CLAUDIVANIA GOMES MARTINS
18	Classificável	MARIANA BORGES DE LIMA
19	Classificável	RAQUEL FERREIRA COLACO
20	Classificável	ANA RAQUEL GONCALVES DA SILVA
21	Classificável	ALINE TEODOSIO DE PAULA
22	Classificável	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA
23	Classificável	CAROLINA SOARES SILVERIO
24	Classificável	CIBELLE MONTEIRO DA SILVA
25	Classificável	LILIANE RODRIGUES ANGELIM
26	Classificável	NADIA MEIRELES TEIXEIRA
27	Classificável	RENATA SAMPAIO DE HOLLANDA
28	Classificável	JOSE ROBERTO LIMA DA SILVA
29	Classificável	CARLIANE MENESES DA SILVA
30	Classificável	GISELLE MARIA PEREIRA DE LIMA
31	Classificável	ABIQUEILA NORONHA DA SILVA
32	Classificável	LILIAN SOUSA DE CASTRO
33	Classificável	ANA CLEIDE DA SILVA
34	Classificável	DANIELE SALGADO MACHADO
35	Classificável	MARIA VILANIR ALMEIDA DE OLIVEIRA
36	Classificável	MICHELE COUTINHO CRUZ
37	Classificável	MARIA HELENA NASCIMENTO
38	Classificável	ANA KAROLINE DE SOUZA LIMA
39	Classificável	NICELIA COSTA PINHEIRO
40	Classificável	ELINE SAHADE MAGALHAES VIEIRA
41	Classificável	VALDENICE MARTINS PEREIRA
42	Classificável	ROCHELLE MATOS AVILA
43	Classificável	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA
44	Classificável	MARA PAULA SANTOS SILVA
45	Classificável	MARIA ROCILENE ALVES
46	Classificável	SELIRIS DE VASCONCELOS PINHEIRO
47	Classificável	RAFAELA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
48	Classificável	AMANDA QUEIROZ DE MELO
49	Classificável	IZABELLE MARQUES FONTELES
50	Classificável	MONICA LIMA DA SILVA
51	Classificável	CASSANDRA OLIVEIRA MOREIRA
52	Classificável	BRIGIDA GINO RODRIGUES AIRES
53	Classificável	VITORIA CHERIDA COSTA FREIRE
54	Classificável	KEDMA SUCUPIRA LIMA
55	Classificável	CAMILLY VASCONCELOS LIMA SILVESTRE
56	Classificável	MARILIA ADERNO LIMA
57	Classificável	TALITA ALMEIDA RODRIGUES
58	Classificável	TAIANE AGUIAR SALES SANTANA
59	Classificável	RAYANE DA SILVA FARIAS

CURSO: ECONOMIA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	SHYLZE ALANE GADELHA BARBOSA
2	Classificado	CAROLINE DE PAULA BRANDAO
3	Classificável	JOSE WILSON AQUINO DE BRITO
4	Classificável	PAULA DE SOUSA LIMA
5	Classificável	RAFAEL DE MOURA GOMES
6	Classificável	OSIAS VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO
7	Classificável	VALDANO CARVALHO DAMASCENO
8	Classificável	RENATA PINHEIRO DA ROCHA
9	Classificável	HELENIR CRISPIM MENDES
10	Classificável	FRANCISCO XAVIER LIMA FILHO
11	Classificável	DANILO MARINHO DA SILVA
12	Classificável	KAMILA FERREIRA GOMES

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	ALAN QUEIROZ CHAVES
2	Classificado	SILMARA CAETANO FELIPE
3	Classificado	CARLOS ALEXANDRE FONSECA SANTIAGO
4	Classificado	CAMILLA KAROLINE ARAUJO
5	Classificado	PEDRO FELIPE MAGALHAES VIEIRA
6	Classificado	MARIANE DE OLIVEIRA MARIANO
7	Classificado	JONATAS BARBOSA CUNHA
8	Classificado	SYLMARA DE SOUSA RODRIGUES
9	Classificado	NATHALIA FONTENELE LIMA
10	Classificado	LIVIO ROMULO ARRUDA RAMOS
11	Classificado	LAIS LIMA LIRA
12	Classificado	DANIEL AGUIAR SALOMAO
13	Classificado	CAROLINA GUIMARAES LEMOS
14	Classificado	ADRIELLE PEREIRA LISBOA
15	Classificável	ELILDE FERREIRA SOBRINHO
16	Classificável	ACIMELLY RAIZA DE ARAUJO CARNEIRO
17	Classificável	LUCIA AURELIA DE ARAUJO MENDONCA
18	Classificável	JOAO VICTOR ALVES CUSTODIO
19	Classificável	LARISSA FIDELIS SOARES
20	Classificável	EDER NUNES DA SILVA VIEIRA
21	Classificável	VICTOR HUGO FORTE LEITAO
22	Classificável	MONIQUE BEZERRA SILVA
23	Classificável	ERBIA FREITAS DO NASCIMENTO
24	Classificável	RAFAELA DIOGENES PEIXOTO
25	Classificável	JULIANA ALMEIDA COSTA
26	Classificável	BRUNO GOES PINHEIRO
27	Classificável	RAYANE UCHOA FERREIRA
28	Classificável	VITORIA RAYANE LAURENTINO COSTA
29	Classificável	STENILSON MAGALHAES DA SILVA
30	Classificável	FABIANE RAQUEL MURITIBA DELGADO
31	Classificável	HELANIO OLIVEIRA DA COSTA
32	Classificável	BRUNO CANAFISTULA TORRES
33	Classificável	RODRIGO ARISTIDES POLICARPO
34	Classificável	RAISSA CAROLINO RUFINO DE SOUSA
35	Classificável	LILIAN DEBORA CAMARA DA SILVA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
36	Classificável	JESSICA LOPES SABINO
37	Classificável	JORGE HENRIQUE FERREIRA NOGUEIRA
38	Classificável	NATHALIA PAULO NASCIMENTO
39	Classificável	BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU
40	Classificável	REBECA EMANUELE QUEIROZ SILVA
41	Classificável	DEBORAH MARIA DE SOUSA NASCIMENTO
42	Classificável	ANTONIETA SILVIA CORREIA
43	Classificável	ARIANE MADLA LOPES SILVA
44	Classificável	ARTUR CORREIA LOPES
45	Classificável	MARCELO SILVA DE LIMA
46	Classificável	LUANA MARIA LIMA
47	Classificável	PAMELA VERUSKA ABREU MOREIRA
48	Classificável	IURI PINHEIRO BARBOSA
49	Classificável	ANA REBECA COELHO MASCARENHAS
50	Classificável	ROSANA SABOYA FERNANDES MELO
51	Classificável	TISSIANE CHAVES SOARES
52	Classificável	EDNILSON DA SILVA ALVES
53	Classificável	AMANDA FALCAO FREITAS
54	Classificável	SIMONE GALDINO DA COSTA
55	Classificável	IVONE ALVES DO NASCIMENTO FACANHA
56	Classificável	MARINICE FONTENELE ALBUQUERQUE
57	Classificável	RONALD VICTOR OLIVEIRA ALVES DE LIMA
58	Classificável	KEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO
59	Classificável	CHRISTINA MATEUS TALEPOROU
60	Classificável	MARIA PARENTES DIAS DE AZEVEDO

CURSO: DIREITO

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
1	Classificado	VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA
2	Classificado	FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA
3	Classificado	CARLA NOBRE MORORO DE ALMEIDA
4	Classificado	RENATA FERREIRA MARTINS
5	Classificado	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO
6	Classificado	DIRCEU CHAVES PRATA
7	Classificado	FRANCISCO JACY LUZ NETO
8	Classificado	ANA RAFAELA VASCONCELOS DAMASCENO
9	Classificado	PAULO RICARDO SALDANHA SILVESTRE
10	Classificado	DAVI BRUNO MONTENEGRO
11	Classificado	CAROLINA BARROSO CIPRIANO DE OLIVEIRA
12	Classificado	ITALO GONCALVES PINHO
13	Classificado	CAROLINE GAUDIO DE ANDRADE
14	Classificado	ANDY WILLIANS PLOSZAI TERRA
15	Classificado	JOSE LINDOMAR DA COSTA JUNIOR
16	Classificado	CAIO TENORIO DE ALMEIDA LIMA
17	Classificado	ISMAEL LIBERATO REBOUÇAS
18	Classificado	NEIGIANE BEZERRA SECUNDINO
19	Classificado	MARCUS EULER RODRIGUES BARROCAS
20	Classificado	SAMUEL PONTES CARVALHO FONTENELLE
21	Classificado	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO
22	Classificado	FELIPE LEONI ALVES DE PAULA FLOR
23	Classificado	MARCELLO DE SA BARRETO TORRES
24	Classificado	CAIO VALENCA DE SOUSA
25	Classificado	ANA LAURA FEITOSA RODRIGUES
26	Classificado	MARIANA BEZERRA FARIAS SALES
27	Classificado	PALMIRA PEIXOTO ALVES
28	Classificado	DEBORA ARAUJO FEITOSA DE OLIVEIRA
29	Classificado	GLEICE SILVA QUEIROZ DE LIMA
30	Classificado	IVANIZIO VIANA AMORIM
31	Classificado	BIANCA VIANA THOMAZ
32	Classificado	DENYSE FREIRE DE SOUSA
33	Classificado	TAIS RAMALHO DANTAS ARAUJO
34	Classificado	MARIA CLAUDIANE DA SILVA DUARTE
35	Classificado	LIGIA CARNICELLI CARVALHO OLIVEIRA
36	Classificado	JOAO ALFREDO DA SILVA NETO
37	Classificado	JOSE VALDECIR OLIVEIRA FILHO
38	Classificado	FILIPE MATOS BENEVIDES
39	Classificado	MARA WERUSKA AGUIAR DE QUEIROZ
40	Classificado	CLARYSSA LOURENÇO RIBEIRO
41	Classificável	ALVARO FELIPE FACUNDO RODRIGUES
42	Classificável	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO
43	Classificável	JOSE RAFAEL OLIVEIRA BATISTA
44	Classificável	LUCILIA TEIXEIRA BRASIL
45	Classificável	BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA
46	Classificável	FERNANDA NOGUEIRA LOBO
47	Classificável	ROBERTA SARA RIOTINTO BEZERRA
48	Classificável	RENATA MONTEIRO TEIXEIRA
49	Classificável	ANNA RAYSSA VIANA ARAUJO
50	Classificável	ITALO IVES LINHARES DE MEDEIROS
51	Classificável	LUTZENFANNIA MARTINS MARINHO
52	Classificável	LARISSA LIMA DE ANDRADE
53	Classificável	ANAMARIA PEREIRA MORAIS
54	Classificável	KARLA RHAYSSA ANDRADE
55	Classificável	DIEGO PARENTE DE FREITAS
56	Classificável	RENATA PESSOA CLARES
57	Classificável	MARTA MOREIRA DOS SANTOS
58	Classificável	VANESSA PLUTARCO FREITAS
59	Classificável	ELLAYNE VIEIRA PALHA
60	Classificável	YASMIN NEGREIROS DA CUNHA LORETO
61	Classificável	CAIO JARBAS BATISTA DE MELO
62	Classificável	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO
63	Classificável	LAYZA DE QUEIROZ NOGUEIRA BINDA
64	Classificável	CHRISTIANE LIMA SEREJO
65	Classificável	EVANEIDE ALVES TORQUATO
66	Classificável	LEYDYANNE KEYCA GONCALVES SOARES
67	Classificável	WALDY SOMBRA
68	Classificável	LISSA ARANHA QUEIROZ GADELHA
69	Classificável	THAIS VIANA ARAUJO
70	Classificável	BEATRIZ CABRAL DE BRITO
71	Classificável	ISABELLY DAMASCENO DE AQUINO
72	Classificável	JESSICA CRISTINA MELO DE MATOS

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
73	Classificável	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR
74	Classificável	THIAGO NEGREIROS PARENTE
75	Classificável	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO
76	Classificável	TOMAZ DE SOUSA LOBO DUARTE
77	Classificável	KAROENNA VIEIRA SARAIVA CASIMIRO
78	Classificável	ANDRE LUIZ ACIOLY SIMOES
79	Classificável	EDNILDE DIAS DE OLIVEIRA VIEGAS
80	Classificável	SARA LEITE TORQUATO
81	Classificável	ELIZIANE MORAIS DA COSTA
82	Classificável	SABRINA RODRIGUES DE CARVALHO
83	Classificável	MARINA RIBEIRO MOTA
84	Classificável	LAISSA GOMES PEREIRA
85	Classificável	LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
86	Classificável	FRANCISCA RENATA ALBINO DE OLIVEIRA
87	Classificável	FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA
88	Classificável	BARBARA TEOFILO RIBEIRO
89	Classificável	RENATA GURGEL LIMA BARROS
90	Classificável	AMANDA ESTEVAM BARBOSA
91	Classificável	BRUNA MELO OLIVEIRA
92	Classificável	THAIS DE PAULA PESSOA FRANCO SILVA
93	Classificável	MARIORY DIAS BARRETO
94	Classificável	LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO
95	Classificável	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA
96	Classificável	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO
97	Classificável	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA
98	Classificável	KARITA KAROLINE GUANABARA TEIXEIRA
99	Classificável	ANA PAULA DA SILVA LOPES
100	Classificável	WALESSA MIRANDA DE HOLANDA PEGADO
101	Classificável	THAIS ABRAHAO DE NEGREIROS LIMA
102	Classificável	THICIANA MARIA TAUMATURGO PAIVA
103	Classificável	JANE CHAVES OLIVEIRA
104	Classificável	TALITA SANTOS DE MEDEIROS
105	Classificável	CARLOS EDUARDO MARTINS BARBOSA
106	Classificável	VITOR MORAIS DA SILVA FURTADO
107	Classificável	HELLANE MARCELA OLIVEIRA SILVA
108	Classificável	THEMIS DE SOUSA SANTIAGO
109	Classificável	KARINNY MIRANDA SOUSA
110	Classificável	DAVID ARAUJO DA SILVA
111	Classificável	RAFAELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO
112	Classificável	MATHEUS MACIEL SOARES
113	Classificável	EVERTON AURELIANO BEZERRA NETO
114	Classificável	DANTE JORGE CRISTINO DE MENEZES
115	Classificável	ANA CAMILA SOUSA E SILVA
116	Classificável	MIRELLA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS
117	Classificável	REBECA MARIA SALES PINHEIRO
118	Classificável	ANA NATISSIA DE MESQUITA DO NASCIMENTO
119	Classificável	RAFAEL CAVALCANTI FERNANDES VIEIRA
120	Classificável	JESSICA RAMOS SABOIA
121	Classificável	JOANA NOGUEIRA BEZERRA
122	Classificável	EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE FILHO
123	Classificável	FRANCISCO JAIME ANDRADE NETO
124	Classificável	LIANA DE SOUSA FONTENELE
125	Classificável	YASMIM ANTUNES TORRES
126	Classificável	QUEZIA PAIVA DE MIRANDA
127	Classificável	ANTONIO MARCO MACHADO BOTELHO FILHO
128	Classificável	PATRICIA HELENA MELO CHAVES E COSTA
129	Classificável	NADIA MIRLA LIMA BITU
130	Classificável	RAISSA BRAGA CAMURÇA
131	Classificável	CARLA RENATA BARBOSA ARAUJO
132	Classificável	ERIKA DE CARVALHO MOREIRA
133	Classificável	FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO
134	Classificável	JULIA SILTON CARLEIAL
135	Classificável	DANIEL LEITAO MAIA
136	Classificável	DAVID BARROSO PEREIRA
137	Classificável	JOSE LUCENA SALVIANO JUNIOR
138	Classificável	MARCELO SALES SANTIAGO OLIVEIRA
139	Classificável	FERNANDA EVARISTO LEMOS BENEVIDES
140	Classificável	MARCUS VINICIUS TABOSA AMARAL
141	Classificável	JESSICA CAMPELO DE PAIVA
142	Classificável	JORDANIA DE OLIVEIRA BARBOSA
143	Classificável	GLAUCILIANE COSTA DE SOUSA
144	Classificável	JESSICA FERREIRA BARBOSA
145	Classificável	ISLANE SANTIAGO LOPES
146	Classificável	RODRIGO CAVALCANTE FREIRE
147	Classificável	JULIANA MENDES BARBOSA BRAGA
148	Classificável	THAMIREZ ALVES GARCIA
149	Classificável	RAYSSA CARDOSO DE SOUSA
150	Classificável	STENIO FERNANDES JUNIOR
151	Classificável	RENAN BEZERRA MOURAO
152	Classificável	GISELE RIBEIRO CABRAL
153	Classificável	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA VASCONCELOS
154	Classificável	JADER ROCHA PEREIRA DOS SANTOS
155	Classificável	LIVIA NADHINE POZZA PESSOA
156	Classificável	IRENE DE FATIMA BRANDAO
157	Classificável	ANTHONIA SUHYANNE SOUSA E SILVA
158	Classificável	PRISCILA CAVALCANTE TEIXEIRA
159	Classificável	RAFAEL VICTOR ANDRADE
160	Classificável	THAIS SANTOS MONTENEGRO
161	Classificável	CARLA FABIOLA COUTINHO COSTA
162	Classificável	PRISCILA HOLANDA CAVALCANTE
163	Classificável	FRANCISCO THIAGO MOTA FERREIRA
164	Classificável	MARIANA DE CASTRO ALVES LINHARES FEIJAO
165	Classificável	CAMILA ACCIOLY ARY
166	Classificável	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO
167	Classificável	AMANDA TABOSA DOS SANTOS OLIVEIRA
168	Classificável	RAIRA CENDI DE FLAVIANO
169	Classificável	LARA GONCALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO
170	Classificável	FRANCISCO GLAUBER DE SOUSA ALVES
171	Classificável	GABRIELA QUEIROZ FRAGA DE OLIVEIRA
172	Classificável	TATHIANE SOUZA E SILVA
173	Classificável	MARIA CECILIA PINHEIRO NOGUEIRA
174	Classificável	WALLACE COSTA PARENTE
175	Classificável	SCARLLET SILVA ARRUDA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
176	Classificável	ROSELANY MARTINS SILVA
177	Classificável	THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIRA
178	Classificável	CAROLINE GERSONE GOMES BASTOS REIS
179	Classificável	DIOGO BARBOSA CARDOSO
180	Classificável	NATHALIA CARVALHO RODRIGUES
181	Classificável	RAQUEL DE MACEDO MELO
182	Classificável	ANA CLAUDIA BARBOSA PROENCA
183	Classificável	LARISSA BRENDA DA SILVA MIRANDA
184	Classificável	JAN IGOR LOBO MARTINS
185	Classificável	ISABELLA RABELO ARAUJO E SILVA
186	Classificável	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PINHO
187	Classificável	LARISSA ALENCAR FONTES CAMURÇA
188	Classificável	NATHALIA EDWIGENS MARTINS DIAS
189	Classificável	CANDICE BENEVIDES CARDOSO SILVA
190	Classificável	MARIANA MONTEIRO LEAL
191	Classificável	KALINA GRANGEIRO LANDIM
192	Classificável	ANNA GLENDA COELHO DE SOUSA ANDRADE
193	Classificável	NEISE COSTA E SILVA FONTENELLE
194	Classificável	REGIA MACIEL SIDOU
195	Classificável	MARIA ISADORA CABRAL GOMES
196	Classificável	LUANA AGUIAR SANTOS
197	Classificável	RAQUEL NOGUEIRA COLARES
198	Classificável	RICELLE LOPES GADELHA MOTA
199	Classificável	ANA CLAUDIA PAIVA FONTENELE
200	Classificável	VLADIA DE MOURA LENDENGUE
201	Classificável	KIZY BARBOSA DA SILVA
202	Classificável	BRUNO BARBOSA MEIRELES
203	Classificável	KARLA PATRICIA SOUSA ALVES
204	Classificável	MARYLIA GRACIOSA DE SOUSA VIANA
205	Classificável	PEDRO HENRIQUE MARTINS REGO
206	Classificável	THYAGO ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
207	Classificável	JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO
208	Classificável	MAILA NAPOLI BENEVIDES
209	Classificável	RAIANE SANTOS PINHEIRO
210	Classificável	MARIANA KRISTINA DO NASCIMENTO VIANA
211	Classificável	MONALISA COSTA OLIVEIRA
212	Classificável	DAISY CALIXTO BRAGA
213	Classificável	MARIANA SILVA COSTA
214	Classificável	LAIS GOMES MONTE DE LYRA
215	Classificável	LARA SOARES SILVA
216	Classificável	DANIELLE RUTE C CAMELO
217	Classificável	ELAINE PEREIRA DE SA
218	Classificável	CAMILA ALBUQUERQUE MUSTAFA
219	Classificável	REBECA ROCHA RAMOS
220	Classificável	EDNARDO CAVALCANTE TEIXEIRA JUNIOR
221	Classificável	WANDERNIRLYA MARIA ABREU BEZERRA
222	Classificável	PALLOMA GIOVANNA OLIVEIRA MEIRA
223	Classificável	NATALIA MOURA FURTADO
224	Classificável	ANTONIO AUGUSTO GOMES PAIVA
225	Classificável	HENDERSON DE OLIVEIRA RABELO
226	Classificável	NATALIA EVANDRO ANGELIM MARTINS
227	Classificável	SAULO FERREIRA LOBO
228	Classificável	GABRIELA MARREIRO LEMOS
229	Classificável	FELIPE BASTOS SALES
230	Classificável	VIVIANE MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA
231	Classificável	ANA CLARA DO NASCIMENTO SOUSA
232	Classificável	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES
233	Classificável	RAIMUNDO RODNEY MOURA DOS SANTOS
234	Classificável	FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO
235	Classificável	EVELIN LIMA FREIRE
236	Classificável	THALES MACEDO PONTE
237	Classificável	ANDERSON DA SILVEIRA SERAFIM
238	Classificável	GABRIELLE SARAH DA SILVA BEZERRA
239	Classificável	ANA RENATA DE FREITAS GUIMARAES
240	Classificável	ANDREA MACHADO MONTEIRO CONRADO
241	Classificável	PHELIPE LIMA ALEIXO
242	Classificável	RAQUEL LOPES DE ALMEIDA CHAGAS
243	Classificável	ADREA KARINNE MONTEIRO DA SILVA
244	Classificável	NAJARA CLAUDINO SILVA
245	Classificável	ANDREZZA PINHEIRO LIMA
246	Classificável	NATALIA PAZ DE LYRA
247	Classificável	FERNANDO LOBO BEZERRA
248	Classificável	ANDERSON CALEBE DINIZ TEODORO
249	Classificável	DANIELA KARINE DE ARAUJO COSTA
250	Classificável	FRANCISCO CALIXTO TAVARES NETO
251	Classificável	MARIO CEZAR SILVEIRA SILVA
252	Classificável	FERNANDO HUGO SAMPAIO MOREIRA
253	Classificável	BRENO E SILVA MAMEDE PINHEIRO
254	Classificável	JOSE DE ANDRADE MACIEL
255	Classificável	LIANA MONTEIRO PEREIRA
256	Classificável	ANTONIA JESSICA SANTIAGO MESQUITA
257	Classificável	RICARDO RODRIGUES PEREIRA
258	Classificável	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE FILHO
259	Classificável	ARIADINE MENEZES DE SOUSA
260	Classificável	BRUNA THALYA FERREIRA RAMOS
261	Classificável	MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
262	Classificável	VICTOR LIMA CAVALCANTE
263	Classificável	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA
264	Classificável	IGOR REBOUCAS PAULA
265	Classificável	KAREN KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE
266	Classificável	BARBARA NEPOMUCENO ROCHA DOS SANTOS
267	Classificável	ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO
268	Classificável	FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA
269	Classificável	RENATA NUNES BEZERRA
270	Classificável	PRISCILA ALMEIDA FARIAS
271	Classificável	THAIS PINHEIRO FELIPE
272	Classificável	RONIELLY DO CARMO PEREIRA
273	Classificável	MATEUS ARAUJO AIRES
274	Classificável	ALYNE DAYANE MODESTO DE ALMEIDA DOS SANTOS
275	Classificável	LARA FIGUEIREDO GOMES DE SOUSA
276	Classificável	JESSICA MENDES DUTRA
277	Classificável	ALESSANDRA NEGREIROS DE QUEIROZ CARVALHO
278	Classificável	FRANCISCO SIDNEI PESSOA ARAUJO FILHO
279	Classificável	VIVIANNE VIRGINIA PEREIRA MONTE DA COSTA

Ordem	Resultado	Nome do Candidato
280	Classificável	KARINA NOGUEIRA DIOGENES
281	Classificável	ANA PATRICIA CAMARA DE MOURA
282	Classificável	BIANCA GABRIELE COLLACO
283	Classificável	CLAUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA
284	Classificável	LEVY CHAGAS BRASILENSE CANUTO
285	Classificável	LUIS EDUARDO FARIAS DA COSTA
286	Classificável	LUMMA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
287	Classificável	ANA CARLA CASTRO DE MENESES
288	Classificável	DANIELE DOS SANTOS GALDINO
289	Classificável	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA
290	Classificável	BARBARA OLIVEIRA REIS
291	Classificável	VITOR GERSON CHAGAS FILHO
292	Classificável	AMANDA RIBEIRO DIOGENES PESSOA
293	Classificável	MARCELO CRISTIAN DE OLIVEIRA
294	Classificável	GILLIARD ALVES DE SOUSA
295	Classificável	VALERIA ALVES DE LIMA
296	Classificável	PAULA MONTEIRO ALENCAR
297	Classificável	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA
298	Classificável	MATHEUS PEREIRA NOVAIS CORREIA
299	Classificável	PAULO HENRIQUE BORGES DO VALE
300	Classificável	FRANCIANE PRADO DOS SANTOS
301	Classificável	GLERISTON EMANUEL LIMA PINHEIRO
302	Classificável	YVENS BRAUN SIMOES
303	Classificável	MAIARA DE DEUS OLIVEIRA
304	Classificável	JONAS DE ARAUJO FARIAS
305	Classificável	JESSICA SOUZA ALVES
306	Classificável	LUANA ALVES LIMA
307	Classificável	RAFAELA GOMES ALVES
308	Classificável	JULIANA LAZARO DOS SANTOS
309	Classificável	JOAO FRANCISCO BOMFIM SILVA
310	Classificável	GABRIELLE BATISTA OLIVEIRA CHAVES
311	Classificável	JANAINA DE SOUSA CUSTODIO
312	Classificável	MOISES DO VALE SOUZA
313	Classificável	TAIS VASCONCELOS CIDRAO
314	Classificável	GABRIELLE AGUIRRE DE ARRUDA
315	Classificável	IAGE FIGUEIREDO DE CASTRO TEIXEIRA
316	Classificável	CAMILA SOUZA E SILVA
317	Classificável	INGRID XEREZ DUARTE
318	Classificável	EDSON PEREIRA CUTRIM NETO
319	Classificável	RAPHAEL LIMA CARDOSO
320	Classificável	RODRIGO DAVID ABRUNHOSA
321	Classificável	JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
322	Classificável	VANESSA CARNEIRO DA ROCHA
323	Classificável	INDIRA CHICOMA FERNANDO BORGES
324	Classificável	GISELLE MATIAS DE LIMA
325	Classificável	ANA PAUTILA RIBEIRO DA JUSTA
326	Classificável	DANIEL ROCHA CHAVES
327	Classificável	MARILIA GABRIELA FONTENELE PEREIRA
328	Classificável	CRISTIANO VIEIRA DA SILVA NEPOMUCENO
329	Classificável	EDMILSON RAMOS DE SOUSA JR.
330	Classificável	MAYRA ALVES DE ABREU
331	Classificável	JOSEQUELLE UCHOA LOPES
332	Classificável	FRANCISCA LIVIA MELO MOURAO
333	Classificável	CLAUDECIA CAUANA MENEZES
334	Classificável	LUIZA GLEIKA BEZERRA MACENA
335	Classificável	LIA MARIA DE ANDRADE TAVARES
336	Classificável	PAULA BOMFIM ANDRADE
337	Classificável	MATHEUS TELES
338	Classificável	RENAN CAVALCANTE MAGALHAES
339	Classificável	TERCIO MARCOS CHAVES
340	Classificável	AMANDA CRUZ SILVA
341	Classificável	JULIANA HENRIQUE COSTA MATIAS
342	Classificável	HERBERT DIEGO DIAS RODRIGUES
343	Classificável	REBECA SUIANNY BRANDAO DE LIMA
344	Classificável	RENATHA NICOLLE LIMA DA SILVA
345	Classificável	LARISSA PINHEIRO ALVES
346	Classificável	ANNA LUIZA OLIVEIRA MAGALHAES
347	Classificável	LUANA HELIZA FERNANDES ARAUJO
348	Classificável	JOCASYA FERREIRA FIRMEZA
349	Classificável	IASMINE FERNANDES COELHO
350	Classificável	LAYLA VIANA TEIXEIRA
351	Classificável	JOAO PAULO LIMA DA SILVA
352	Classificável	ADRIAN RAPHAEL OSTERNO FERNANDES DOS SANTOS
353	Classificável	MYRLA FLORINDO TEIXEIRA
354	Classificável	JESSICA ARAUJO DA SILVA
355	Classificável	PATRICIA CAVALCANTE DE SOUZA
356	Classificável	LIVIA DE OLIVEIRA PEPINO
357	Classificável	IVONETE VIEIRA DE MORAIS SILVA
358	Classificável	JOAO PAULO FERREIRA LUNA
359	Classificável	ANDRESSA MACIEL DE OLIVEIRA
360	Classificável	THEMISTOCLES SILVEIRA DE VASCONCELOS
361	Classificável	LORENA SILVA RODRIGUES
362	Classificável	DANNYEL COELHO ARAUJO
363	Classificável	MELISSA MORAIS FALCAO DE CARVALHO
364	Classificável	LEONARDO DO VALE FERNANDES
365	Classificável	MARCOS ANTONIO DE CASTRO
366	Classificável	ALAN FERNANDES FELIX
367	Classificável	RHADASSA FEITOSA DE MATOS BATISTA
368	Classificável	ERMESON RODRIGUES DE LOIOLA
369	Classificável	LORENA DE AQUINO PERES ALMEIDA
370	Classificável	ITALO MATOS ROCHA
371	Classificável	ANTONIA GLAUCIANE SILVA PINHEIRO
372	Classificável	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO
373	Classificável	LIDIANE JESSICA ALBANO SALES RABELO
374	Classificável	JULIA STEFFANE PEREIRA DE CARVALHO
375	Classificável	SUELLEN CAVALCANTE SILVA
376	Classificável	STEFANE DA SILVA CARNEIRO
377	Classificável	EMERSON LUIZ MAGALHAES CARVALHO
378	Classificável	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA
379	Classificável	RAISSA MARIA JALES FALCAO
380	Classificável	PAULO ITALO PEIXOTO MONTE ROCHA
381	Classificável	RAFAEL ARAIS DE SOUZA CATUNDA
382	Classificável	CRISTIANE MARIA PACHECO DA ROCHA

PORTARIA Nº191/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; com fundamento na Lei Federal nº10.520/2002 e no Decreto Federal nº5.450/2005, bem como na Resolução nº1209, datada de 25/04/2006 e alterações posteriores; **RESOLVE, convalidar os efeitos das Portarias nos 36/2012-PRES. e 37/2012 -PRES.**, datadas de 17 de fevereiro de 2012, que tratam, respectivamente, do Pregoeiro e membros da Equipe de apoio, e da Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas, com validade até 21/06/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2013

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº192/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03698/2013-0-TC; **RESOLVE** autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** aos Municípios de Santa Quitéria, Itaitira, Madalena e Boa Viagem, neste Estado, no período de 11 a 14/6/2013, a fim de realizarem inspeção, in loco, com o objetivo de verificar a conformidade de execução das cisternas, objeto dos convênios celebrados entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Vida Melhor, conforme Processo nº03112/2013-9-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
João Gustavo de Paiva Pessoa	Subdiretor da 14ª ICE, em substituição, TCE-04	0937-4	4	180,00	720,00
Louiz Hermínio Borges de Carvalho	Analista de Controle Externo Ref. 01	1139-4	4	120,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº193/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03698/2013-0-TC; **RESOLVE** autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Santa Quitéria, Itaitira, Madalena e Boa Viagem, neste Estado, no período de 11 a 14/6/2013, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo Ref. 16	0156-1	4	120,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2011

Processo: 04683/2011-0. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 02 (dois) elevadores, sendo 01 (um) instalado no edifício sede, e 01 (um) instalado no edifício anexo. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **E. M. ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº05.791.406/0001-53, Travessa Paris nº110 – A, Papicu, Fortaleza/CE. Fundamentação: Processo nº04683/2011-0-TC e Parecer Jurídico nº220/2013. Objeto: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/7/2013, a vigência estipulada no Contrato Original.** Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 03 de junho de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Eduardo Jorge de Campos Mota – representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/2012, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)

Processo nº02570/2013-1-TC. Órgão Gerenciador: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), CNPJ nº03.773.788/0001-67, Av. Pontes Vieira nº220, São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE. Fornecedor: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº41.587.502/0001-48, Rua Boris nº90, Conjunto 1, Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE. Objeto: **Aquisição de 04 (quatro) servidores de Rede em Rack**, de acordo com o item 5, do grupo 1, da Ata de Registro de Preços nº3/2012. Vigência: 14/09/2012 a 13/09/2013. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº20120011 da ETICE.

Fundamentação Legal: Art.8º e seus parágrafos, do Decreto Federal nº3.931/2001. Valor Global: R\$66.162,16 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 29.05.2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Alexandre Mota Albuquerque, representante legal da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9744/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

RECIO ELLERY ARAUJO, (Ex)- Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional V de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9745/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR**, (Ex)-Prefeito Municipal de São Benedito para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº1006/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº19735/12 relativo ao período de 01/01 a 04/04 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RENY SOUSA LEITÃO**, (Ex)-Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº12044/11 relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS**, (Ex)-Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº4922/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NORBERTO CORDEIRO BOTELHO JUNIOR**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Obras e Urbanismo de Aratuba para a partir da publicação

deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10576/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9113/12 relativo ao período de 08/01 a 08/12 e 24/12 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA FARIAS**, (Ex)Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10510/07 relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GLORIA MARIA DOS SANTOS DIOGENES**, (Ex)-Gestor(a) da Fundação da Criança e da Família Cidadã de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10659/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESTEVAO SAMPAIO ROMCY**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Executiva Regional IV de Fortaleza o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, solicitado no bojo do Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9833/12 para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VALCÍDIA PRADO PINHEIRO DE QUEIROZ**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Aquiraz para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15

(quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8966/12 relativo ao período de 01/09 a 30/09 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY**, (Ex)-Prefeito Municipal de Guaiúba para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo de Lei do Orçamento Anual Nº32190/12, alusivo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, (Ex)-Prefeito Municipal de Crateús, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo de Lei do Orçamento Anual Nº23424/12, alusivo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS**, (Ex)-Prefeito Municipal de Paramoti para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Lei do Orçamento Anual Nº33206/12, relativo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundeb de Jaguaribara para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13782/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WANDO SOUSA CAVALCANTE**, (Ex)-Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesa da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº2910/09 relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **VAUMIK RIBEIRO DA SILVA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Fortaleza, o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, solicitado no bojo do Processo de Tomada de Contas Especial Nº13866/12, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROMISA AIRES MONTENEGRO**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal Habitação de Juazeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11736/11 relativo ao período de 01/07 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Esportes de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº5453/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº29741/12 relativo ao período de 01/01 a 14/07 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Finanças de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº6784/11 relativo ao período de 10/01 a 08/02 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

GLORIA MARIA DOS SANTOS DIOGENES, (Ex)-Gestor(a) da Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº1013/13 relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RECIO ELLERY ARAUJO**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº30026/07 relativo ao período de 01/01 a 31/08 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ**, (Ex)-Prefeito Municipal de Pacajus para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº30089/12 relativo ao exercício financeiro de 2005 a 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ORLANDO LOURENÇO DE SOUSA**, (Ex)-Prefeito Municipal de Pacajus para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº30089/12 relativo ao exercício financeiro de 1993 a 1996. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE WILSON ALVES CHAVES**, (Ex)-Prefeito Municipal de Pacajus para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº30089/12 relativo ao exercício financeiro de 1997 a 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA**, (Ex)-Prefeito Municipal de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas

razões de defesa referentes ao Processo de Lei do Orçamento Anual Nº474/13 relativo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **CICERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8998/11, relativo ao período de 13/01 a 23/03 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JULIO DE PAULA PEREIRA**, (Ex)- Gestor(a) da Controladoria Geral de Aratuba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9823/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9894/11, relativo ao período de 01/06 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA**, (Ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Jaguaruana para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10933/12, relativo ao período de 01/01 a 22/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de

Gestão Nº14352/09, relativo ao período de 01/01 a 19/01 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **RAIMUNDO NICOLAU JUNIOR**, (Ex)-Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Icó para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº28125/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO**, (Ex)-Gestor(a) do(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Tabuleiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11071/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA**, (Ex)-Prefeito Municipal de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº27809/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE WILAME BARRETO ALENCAR**, (Ex)-Prefeito Municipal de Mombaça para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº15249/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **GERMANA MARIA MAGALHAES MESQUITA TIMBO**, (Ex)-Gestor(a) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal,

no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11188/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **GERMANA AVILA PINTO**, (Ex)- Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Iraporanga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº14335/10, relativo ao período de 01/01 a 16/03 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ISABEL CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de São Luis do Curu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11429/10, relativo ao período de 03/08 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribe para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8472/11, relativo ao período de 02/08 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11998/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO EDSON MELO**, (Ex)-Gestor(a) e Ordenador de Despesas

da Prefeitura Municipal de Iaporanga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10273/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Cultura, Turismo e Desporto de Monsenhor Tabosa para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº5794/09, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA**, (Ex)-Gestor(a) da Guarda Municipal de Maracanaú para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº6048/11, relativo ao período de 05/08 a 30/11 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Limpeza Pública de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13465/11, relativo ao período de 22/04 a 05/05 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FABIANA ALVES MARTINS**, (Ex)- Gestor(a) do(a) Fundo Municipal de Educação Quixelô para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10277/11, relativo ao período de 04/01 de 29/01 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a)

FRANCISCA VANIA ROCHA VICTOR, (Ex)-Gestor(a) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Aratuba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13042/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANA RACHEL MAGALHAES MESQUITA DE OLIVEIRA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10108/12, relativo ao período de 16/11 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria do Trabalho e Ação Social de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9899/11, relativo ao período de 01/06 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROSEMARY PAULINO DE FREITAS**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Ação Social de Acarape para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8214/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças de Jaguaruana para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10935/12, relativo ao período de 01/01 a 22/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a)

HENRIQUE JORGE LELIS RABELO, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10890/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MAURICIO BERNARDINO DE SOUSA**, (Ex)-Presidente da Câmara Municipal da Itapiúna para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10480/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **RECIO ELLERY ARAUJO**, (Ex)- Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional V de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10399/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **DANIELA CRISTINA LIMA E SILVA BRANDÃO**, (Ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de São Benedito para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11268/10, relativo ao período de 01/01 de 31/05 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROSEMARY PAULINO DE FREITAS**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Acarape para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10729/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a)

PATRICIA HELENA ALENCAR NOBREGA, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Maranguape para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8845/11, relativo ao período de 21/03 a 06/04 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) do Fundeb de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10448/11, relativo ao período de 01/06 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Relações Institucionais de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10857/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Solonópole para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº12975/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO JAIR RODRIGUES**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Chaval para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10755/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARCO AURELIO DE SOUSA**, (Ex)-Presidente da Comissão

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº28603/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR**, (Ex)-Prefeito Municipal de São Benedito para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº26039/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Esporte e Juventude de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº10869/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, (Ex)-Prefeito Municipal de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº14541/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº7244/05, relativo ao período de 02/04 a 31/12 de 2004, por meio do Acórdão Nº6792/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o)

Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMETRIO**, (Ex)-Prefeita Municipal de Aquiraz acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº22502/11, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão Nº1358/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, (Ex)-Prefeito Municipal de Aurora acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº27042/11, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão Nº2003/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **LUIZ VALENTIN COUTINHO**, Prefeito Municipal de Independência, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº5696/2012, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº28154/11, da Prefeitura Municipal de Independência, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Guarimiranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº5323/2012, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº2364/12, da Câmara Municipal de Guarimiranga, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, Prefeito Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº6474/2012, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº15268/12, da Prefeitura Municipal de Aurora, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº5623/2012, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº246/11, da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **REGINA NARA BATISTA PORTO**, Prefeito Municipal de Trairi, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº3176/2012, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº6877/08, da Prefeitura Municipal de Trairi, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE OLIVEIRA GARCIA**, (Ex)-Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Barbalha dando a devida quitação do débito, haja visto que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12778/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **HENRIQUE MAURO DE AZEVEDO PORTO**, (Ex)-Prefeito Municipal de Trairi para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, o talão de receita da pena pecuniária que lhe foi imposta através do Acórdão 6098/12, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº13963/09, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Governo e Articulação de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comprovantes de depósitos bancários da segunda a oitava parcelas do parcelamento de dívida nº29257/11, tendo em vista que os comprovantes de pagamentos (extraídos do endereço eletrônico do Banco do Brasil/Bradesco e Banco Itaú – via internet) apresentados não foram suficientes para comprovar os pagamentos das aludidas parcelas,

referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº16136/08, relativo ao período de 01/01 a 31/03 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTONIO OLIVEIRA DA ROCHA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Tianguá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comprovantes de depósitos bancários da sexta parcela do parcelamento de dívida firmado junto a municipalidade, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº20490/07, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ELAINY CRISTINA GUEDES CAVALCANTE** (Ex)-Gestora da Secretaria de Educação de Potengi para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, instrumento procuratório originário comprovando a legitimidade da representação do causídico Sr. GORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº7717/12, relativo ao exercício financeiro de 2011, sob pena de não conhecimento da Justificativa protocolada sob o nº32876/12. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JANINE DO AMARAL ALVES MACEDO** que julgou os Embargos de Declaração referentes ao processo de Prestação de Contas de Governo Nº8295/09 da Prefeitura Municipal de Quixeló, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ROBERTO SOARES PESSOA** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº13996/11 da Prefeitura Municipal de Maracanaú, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JEQUELIA MARIA ALCANTARA SILVA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10331/12 do Fundo de

Preservação Cultural de Icó, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10925/10 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaruana, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº17251/11 da Procuradoria Geral do Município de Iguatu, relativo ao período de 01/03 a 31/03 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ALEXANDRE JOSE MONT ALVERNE SILVA** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº14535/12 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ESTEVAO SAMPAIO ROMCY** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº27821/11 da Secretaria Executiva Regional IV de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **GISLANNY RODRIGUES OLIVEIRA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10162/111 da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Reriutaba, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o)

Senhor(a) **CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10223/12 da Secretaria de Transporte de Acarape, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº26494/12 da Prefeitura Municipal de Paracuru, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº10237/11 da Secretaria de Cultura e Turismo de Jaguaruana, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº57/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	7256/11
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2010
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Responsável:	ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	7277/05 - Processo transformado nº3170/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 18465/12
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
Responsável:	JEAN CARLOS CAVALCANTE LEITE
Processo nº	19916/07 - Processo transformado nº15429/07
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 16522/12
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE GESTAO ADMINISTRATIVA DE CRATEUS
Responsável:	FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO
Advogado:	MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
Relator:	Cons. Helio Parente
Processo nº	6946/09 - Processo transformado nº27176/08
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 12638/12
Órgão:	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE URUOCA
Responsável:	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Processo nº	8934/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13539/12
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPISTRANO
Responsável:	LUCIANA GOMES PORTACIO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-junho-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº56/2013 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 18050/12 - Processo transformado nº14406/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
 Responsável: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR
 Processo nº 19066/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: ANTONIO JOSE MENESES BARBOSA
 Processo nº 26008/12 - Processo transformado nº23643/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 3710/09 - Processo transformado nº26681/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Responsável: DANIEL QUEIROZ ROCHA
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Processo nº 10999/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNTEC - FUNDACAO DE ESPORTE E CULTURA DE CANINDE
 Responsável: LINDERVAL DE MOURA SOUSA
 Processo nº 16777/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA
 Responsável: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE
 Processo nº 22815/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: JOSE RICARDO PAULA DE CASTRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-junho-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº56/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 1671/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDEB DE BAIXIO
 Responsável: GLORIA ISABEL PIRES FERREIRA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 3803/10 - Processo transformado nº2129/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
 Denunciado: ANTONIO CLEBER ARAUJO PIMENTEL
 Denunciado: FABIO SILVA ARAUJO
 Denunciado: FRANCISCA MAGALHAES ANGELO
 Denunciado: FRANCISCO DOUGLYS SOUSA VERAS
 Denunciado: PAULO ROGERIO ALVES ROSA
 Denunciado: RENEUDA MAGALHAES ALVES
 Processo nº 9530/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRATO
 Responsável: LIDUINA ALVES DE ANDRADE
 Processo nº 9696/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE BEBERIBE
 Responsável: INGRID PEIXOTO BESSA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 9882/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDEB DE CARIRE
 Responsável: EDITE MARIA LOPES LOURENCO
 Processo nº 10228/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENEDITO

Responsável: ALDENIRA VENANCIO MOTA
 Processo nº 10803/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
 Responsável: MARIA DO SOCORRO BASTOS GOMES
 Processo nº 11092/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE BARBALHA
 Responsável: MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 9341/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: AUTARQUIA TRANSITO E TRANSP. RODOVIARIO DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: JOSE MAURO MAIA RICARTE
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 14078/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJA
 Responsável: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS
 Processo nº 14149/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO
 Responsável: SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
 Processo nº 23860/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE PEDRA BRANCA
 Responsável: FABIOLA MARIA SAMPAIO VICTOR
 Processo nº 24216/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 Responsável: ANA RAQUEL PEIXOTO DE ANDRADE
 Responsável: MARIA IDALINA MARINHEIRO LEMOS
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 12287/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERE
 Responsável: MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-junho-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.14.01. OBJETO: Aquisição de material de construção destinado às Diversas Secretarias do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** BASTOS & BARROS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriela Ramos Bastos Lopes - **CONTRATANTES:** Neirivânia Teixeira Taboza - Secretária da Saúde, Francisca Muldiane Pedroza Freitas - Secretária da Educação, Roger Barbosa Mesquita - Secretário de Inclusão e Promoção Social, Caetano Rodrigues de Sousa - Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e convivência com o Semi-Árido, Fernanda Fernandes Vasconcelos - Secretária da Juventude, Cultura e Desporto, Jander Lima Soares - Secretário de Infraestrutura, Danielle Pernambuco de Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Maria Erlene Mota de Souza - Chefe de Gabinete - **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 598.915,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e quinze reais) para os Lotes I, II, III, IV e V - **DURAÇÃO DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013 - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0506.1012200022.013 - **SAÚDE**, 0506.103 0200592.028 - **CAPS**, 0506.1030200152.025 - **HOSPITAL**, 0506.1030400192.031 - **ZOOSES**, 0506.1030100132.017 - **UBS**, 0604.1236500102.043 - **ENS. INFANTIL**, 0604.1236100082.034 - **ENS. FUNDAMENTAL**, 1201.2712200022.093 - **SEJUV**, 1201.133 9200352.091 - **BIBLIOTECA**, 1201.2781200382.094 - **ESTÁDIO e GINÁSIO**, 0801.1812200022.077 - **SEMA**, 0701.0812200022.056 - **SIPS**, 0708.0824400212.074 - **DOAÇÃO**, 0901.2012200022.079 - **SDE**, 1001.1512200022.082 - **SEINFRA** e 1001.1545200312.084- **PRAÇAS E RUAS**, 0201.0412200032.003 - **GABINETE. ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00, 3.3.90.32.00 e 4.4.90.52.00 com recursos próprios, SUS e Fundeb 40%. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Abril de 2013.

*** **

MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A CNPJ: 23.596.299/0001-94

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2011 e 2012

O desempenho operacional da MARBELLO PRASA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A, nos exercícios de 2011 e 2012, voltou-se preponderantemente à regularização ambiental dos imóveis recentemente adquiridos. Em sua nova dimensão e natureza jurídica a empresa se encontra em fase pré-operacional, motivo pelo qual não houve operação comercial relevante. **Luciano Cavalcante Filho - Diretor - CPF: 117.748.513-34, José Maria McCall Zanocchi - Diretor - CPF: 614.868.093-91, Terezinha Cordeiro da Silva - Contadora - CRC/CE 004907/O-3 - CPF: 056.901.883-87.**

BALANÇO PATRIMONIAL em R\$

Descrição	31/dez/11	31/dez/12	PASSIVO	112.658.914,91	113.660.383,08
ATIVO	112.658.914,91	113.660.383,08	Passivo Circulante	14.310.424,50	25.977,31
Ativo Circulante	112.577.038,91	113.578.507,08	Duplicatas	-	-
Caixa	2.937,92	60.346,99	Duplicatas a Pagar	-	-
Bancos	6,30	6,00	Obrigações Tributárias	453,86	1.897,38
Bancos com Movimentos	6,30	6,00	Obrigações	-	-
Aplicações	105.401,64	31.473,53	Tributárias	453,86	1.897,38
Aplicações Financeiras	105.401,64	31.473,53	Obrigações Diversas	13.942,80	10.754,55
Imóveis a Comercializar	112.405.509,65	113.423.298,36	Obrigações Diversas	13.942,80	10.754,55
Terreno Lagoinha	112.405.509,65	113.423.298,36	Créditos	14.289.900,00	-
Devedores	91,60	-	Contas a Pagar	14.289.900,00	-
Devedores Diversos	91,60	-	Provisões	6.127,84	12.249,93
Valores a Recuperar	385,30	675,70	Provisões	6.127,84	12.249,93
Imóveis a Recuperar	-	-	Provisão para Imposto	-	-
Impostos a Recuperar	385,30	675,70	de Renda	(13,72)	16,49
Adiantamentos	62.706,50	62.706,50	Provisão para	-	-
Adiantamentos	62.706,50	62.706,50	Contribuição	-	-
Ativo Permanente	81.876,00	81.876,00	Social	131,87	18,13
Ativo Imobilizado	81.876,00	81.876,00	13o. Salário	-	5.549,21
Imobilizado	81.876,00	81.876,00	Férias	6.009,69	6.666,10

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em R\$

Descrição	31/dez/11	31/dez/12			
(+)Receitas dos Serviços (Corretagem)	-	-	Outros Créditos	-	1.075,45
(-)Imposto s/ Serviços (PIS/COFINS)	-	-	Outros Créditos	-	-
(=)Receita Líquida	-	-	Aplicações Financeiras	-	1.075,45
(-)Custo por Hectares Vendidos (terreno matrícula R-01/209)	-	-	Patrimônio Líquido	98.348.490,41	113.634.405,77
(=)Lucro Bruto	-	-	Capital	95.074.956,00	109.806.612,00
(+)Receitas Operacionais	-	-	Capital Subscrito	109.806.612,00	109.806.612,00
(-)Despesas Operacionais	2.535,10	1.702,13	Capital à Integralizar	(14.731.656,00)	-
Despesas Financeiras	159,89	142,79	Reservas	3.238.450,88	3.791.450,88
(-)Receitas Financeiras	2.694,99	1.844,92	Reservas de Capital	3.238.450,88	3.791.450,88
Despesas Tributárias	-	-	Reservas de	-	-
(=)Lucro ou Prejuízo Operacional	2.535,10	1.702,13	Correção do Capital	368.450,88	368.450,88
(=)Resultado do Período de Apuração	2.535,10	1.702,13	Crédito para Aumento de Capital	2.870.000,00	3.423.000,00
(-)Provisão para Imposto de Renda	525,80	276,73	Reserva de Realização	-	-
(-)Provisão para Contribuição Social	315,48	166,04	Resultado	35.083,53	36.342,89
(=)Lucro Acumulado	1.693,82	1.259,36	Resultado Acumulado	35.083,53	36.342,89
			Lucro Acumulado	35.083,53	36.342,89
			(-)Prejuízo Acumulado	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS em R\$

Descrição	31/dez/11	31/dez/12			
1. Origens	661.693,82	554.259,36	2. Aplicações	-	-
Lucro Líquido do Exercício	1.693,82	1.259,36	(+)Aumento do Ativo Imobilizado	-	-
(+)Depreciação	-	-	3. Variação do Circulante Líquido	661.693,82	554.259,36
(+)Crédito para Aumento de Capital	660.000,00	553.000,00	31/dez/10	31/dez/11	Variação
(-)Baixa do Ativo Imobilizado	-	-	Ativo Circulante	112.577.038,91	113.578.507,08
(+)Integralização de Capital	-	-	Passivo Circulante	14.310.424,50	25.977,31
			Circulante Líquido	98.266.614,41	113.552.529,77
				(14.284.447,19)	(15.285.915,36)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS em R\$

Descrição	Capital Integralizado	Reserva para Aumento de Capital	Lucros Acumulados	Crédito para Aumento de Capital	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2010	95.074.956,00	368.450,88	-	2.210.000,00	97.653.406,88
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Crédito p/ Aumento de Capital	-	-	-	660.000,00	660.000,00
Resultado Exercício de 2011	-	-	35.083,53	-	35.083,53
Saldo em 31.12.2011	95.074.956,00	368.450,88	35.083,53	2.870.000,00	98.348.490,41
Aumento de Capital	14.731.656,00	-	-	-	14.731.656,00
Crédito p/ Aumento de Capital	-	-	-	553.000,00	553.000,00
Resultado Exercício de 2012	-	-	36.342,89	-	36.342,89
Saldo em 31.12.2012	109.806.612,00	368.450,88	36.342,89	3.423.000,00	113.634.405,77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não houve fato relevante que necessite nota explicativa às demonstrações financeiras. A empresa está em fase pré operacional. **Luciano Cavalcante Filho - Diretor - CPF: 117.748.513-34, José Maria McCall Zanocchi - Diretor - CPF: 614.868.093-91, Terezinha Cordeiro da Silva - Contadora - CRC/CE 004907/O-3 - CPF: 056.901.883-87. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO** - Luciano Cavalcante Filho - Presidente, José Maria McCall Zanocchi - Secretário, Marcelo Gadelha Cavalcante - Conselheiro, Leonardo Cavalcante - Conselheiro, Juan Carlos Romero González - Conselheiro, Juan Ramon Alcantara Lopez-Sela - Conselheiro, Joaquín Enrique Amaya Galván - Conselheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 2013.06.11.01-PP-ADM, do tipo Menor Preço Total, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em produção de eventos para coordenação e organização das festividades alusivas ao "Pentecoste Cidade Junina Tradições e Raízes". A realizar-se dia 21 de junho de 2013 às 08:30hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Pentecoste-CE, das 08:00 às 11:30hs pelo telefone (85) 3352-2617 e no site www.tcm.ce.gov.br, www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 10 de junho de 2013. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.05.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2013.06.05.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Aquisição de material permanente, eletrodoméstico, ar condicionado, material de expediente, higiene pessoal, equipamentos de informática, material educativo, brinquedos e livros direcionados ao Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Irauçuba-CE, com data de abertura para o dia 24 DE JUNHO de 2013, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 10 de junho de 2013. Mais informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE CONTRATO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.08.001 - PMA - PUBLICADO NO DOE DO DIA 04/06/2013, PÁG. 90 e JORNAL O POVO 1º CADERNO, PÁG. 9 DO DIA 04/06/2013. Objeto: Contratação de Serviços a serem Prestados na Concessão de Acesso a INTERNET (via rádio), bem como sua Manutenção Preventiva e Corretiva, e também na Manutenção dos Aparelhos, Equipamentos e Assessorias de Informática destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Assaré - Ce. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002 e no couber a Lei 8.666/93 e suas Alterações. **Contratada:** KYLDER CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA ME **Onde se Lê:** CONTRATO Nº 05.08.001-1FG, com o Valor no Item 01 R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) mensais e Item 02 R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) Anual. **Leia-se:** CONTRATO Nº 05.08.001.1-FG, com o Valor no Item 01 R\$ 3.225,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) mensais e Item 02 R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 49.875,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) Anual. **Onde se Lê:** CONTRATO Nº 05.08.001-2 - SAS - Com o Valor no Item 01 R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) mensais e Item 02 R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 51.100,00 (Cinquenta e Um Mil e Cem Reais) Anual. **Leia-se:** CONTRATO Nº 05.08.001.2 - SAS - Com o Valor no Item 01 R\$ 3.225,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) mensais e Item 02 R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 47.075,00 (Quarenta e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais) Anual. **Onde se Lê:** CONTRATO Nº 05.08.001-3E, com o Valor no Item 01 R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) mensais e Item 02 R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) Anual. **Leia-se:** CONTRATO Nº 05.08.001.3 - E - Com o Valor no Item 01 R\$ 3.225,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) mensais e Item 02 R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 49.875,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) Anual. **Onde se Lê:** CONTRATO Nº 05.08.001-4 - S - Com o Valor no Item 01 R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) mensais e Item 02 R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 51.100,00 (Cinquenta e Um Mil e Cem Reais) Anual. **Leia-se:** CONTRATO Nº 05.08.001.4 - S - Com o Valor no Item 01 R\$ 3.225,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) mensais e Item 02 R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o Valor Global de R\$ 47.075,00 (Quarenta e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais) Anual. **Dotações Orçamentárias:** 0404-041220037.2.004, 0505-121220037.2.010, 0606-101220037.2.016 e 0707-082440137.2.021; elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em dezembro de 2013, podendo ser prorrogado até 60 meses ou rescindido de acordo com as partes, conforme permissivo no Art. 57º parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira, Lourdes Maria Alves de Macedo Freire, Maria Ferreira Leite e Ailza Freire Pinto. **Assinatura pelas Contratadas:** Kylder Clayton da Silva Oliveira. **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de Maio de 2013. **Assaré - CE,** 10 Junho de 2013. **Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 11/2013**

Dispõe sobre o credenciamento da Unidade SENAC/CEARÁ - FORTALEZA - CENTRO, para oferta dos cursos: Técnico em Logística e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EAD - Educação a Distância

O Conselho Regional do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, resolve credenciar a Unidade SENAC/CEARÁ - FORTALEZA - CENTRO, para oferta dos cursos: Técnico em Logística e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EAD - Educação a Distância, no âmbito do Departamento Regional do SENAC Ceará, na qualidade de Departamento Regional Polo em Regime de Colaboração para Formação da Rede Nacional de Educação a Distância, conforme Resolução SENAC/AR/RS Nº 005/2013.

Fortaleza, CE, 17 de maio de 2013

Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAC do Ceará

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 07.332.190/0001-93

NIRE nº. 23.3.0001229-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 de junho de 2013, às 10h00min horas, na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da recomendação do Conselho de Administração a respeito do cancelamento do registro de companhia aberta da Vicunha Têxtil S.A., mediante a realização, pela Companhia, de oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações de sua emissão em circulação no mercado, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Lei n. 6.404/76, com deliberação acerca dos detalhes do procedimento, caso aprovado; (ii) aprovação da contratação de Baker Tilly Brasil Gestão Empresarial Ltda na qualidade de empresa avaliadora da Companhia e respectivo Laudo de Avaliação; e (iii) aprovação da contratação de Banco Bradesco BBI S.A. para atuar como instituição intermediária da oferta, caso aprovada. **INSTRUÇÕES GERAIS:** Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, bem como no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOvespa S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia Geral Extraordinária ora convocada, nos termos do artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº. 6.404/76, e artigo 6º da Instrução CVM nº. 481/09. Para participação na Assembléia os Srs. Acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/09, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará ou na Unidade VI da Companhia na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. José Maurício D'Isep - Diretor Executivo Financeiro.

Maracanaú (CE), 07 de junho de 2013.

RICARDO STEINBRUCH

Presidente do Conselho de Administração

*** **

MRV Magis VIII Incorporações SPE Ltda.

CNPJ/MF 09.486.160/0001-67 - NIRE 23.201.190.108

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 29 de Maio de 2013

A Reunião de Sócios da MRV Magis VIII Incorporações SPE Ltda., instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, realizou-se às 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2013, na sede social da Sociedade, Rua Ministro Petrônio Portela, s/nº, Bairro Salinas, CEP 60.810-820, em Fortaleza, Estado do Ceará. **Ordem do Dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social atualmente de R\$ 20.189.122,00 (vinte milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 20.179.122,00 (vinte milhões, cento e setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma; (b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV Engenharia e Participações S.A. - 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Magis Incorporações e Participações Ltda. - 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)." Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, CE, 29 de Maio de 2013. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A.** e **Magis Incorporações e Participações Ltda.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa. Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Secretário da Mesa. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Diretora Executiva. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade - Diretor Executivo. **Magis Incorporações e Participações Ltda.** - Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Sócio.

Four Seasons Club Incorporações SPE Ltda.

CNPJ/MF 09.512.171/0001-74 - NIRE 23.201.193.191

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 28 de Maio de 2013

A Reunião de Sócios da **Four Seasons Club Incorporações SPE Ltda.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, realizou-se às 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2013, na sede social da Sociedade, Av. das Castanholeiras, nº 303, Bairro Cidade 2.000, CEP 60.190-630, em Fortaleza, Estado do Ceará. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 8.655.474,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 8.645.474,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma; (b) **alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A. - 5.000 (cinco mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Magis Incorporações e Participações Ltda. - 5.000 (cinco mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).” **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará, 28 de Maio de 2013. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A.** e **Magis Incorporações e Participações Ltda.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa. Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Secretário da Mesa. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Diretora Executiva. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade - Diretor Executivo. **Magis Incorporações e Participações Ltda.** - Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Diretor Presidente.

*** **

Encanto Parangaba Incorporações SPE Ltda.

CNPJ/MF 10.505.722/0001-51 - NIRE 23.201.227.265

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 28 de Maio de 2013

A Reunião de Sócios da **Encanto Parangaba Incorporações SPE Ltda.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, realizou-se às 13:00 horas do dia 28 de Maio de 2013, na sede social da Sociedade, Avenida Augusto dos Anjos, nº 312, Bairro Parangaba, CEP 60.520-022, em Fortaleza, Estado do Ceará. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 1.616.660,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 1.606.660,00 (um milhão, seiscentos e seis mil, seiscentos e sessenta reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma; (b) **alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A. - 5.000 (cinco mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Magis Incorporações e Participações Ltda. - 5.000 (cinco mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).” **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará, 28 de Maio de 2013. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A.** e **Magis Incorporações e Participações Ltda.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa. Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Secretário da Mesa. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Diretora Executiva. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade - Diretor Executivo. **Magis Incorporações e Participações Ltda.** - Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Diretor Presidente.

Favoritto Incorporações SPE Ltda.

CNPJ/MF 09.486.129/0001-26 - NIRE 23.201.191.686

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 29 de Maio de 2013

A Reunião de Sócios da **Favoritto Incorporações SPE Ltda.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, realizou-se às 8:00 horas do dia 29 de Maio de 2013, na sede social da Sociedade, na Av. Engenheiro Agrônomo José Guimarães Duque, s/nº, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-220 em Fortaleza no estado do Ceará. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 46.455.950,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 46.445.950,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma; (b) **alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A. - 6.000 (seis mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); **Magis Incorporações e Participações Ltda. - 4.000 (Quatro mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).” **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, CE, 29 de Maio de 2013. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A.** e **Magis Incorporações e Participações Ltda.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa. Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Secretário da Mesa. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Diretora Executiva. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade - Diretor Executivo. **Magis Incorporações e Participações Ltda.** - Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Sócio.

*** **

Costa Atlântica Incorporações SPE Ltda.

CNPJ/MF 10.372.327/0001-48 - NIRE 23.201.219.289

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 28 de Maio de 2013

A Reunião de Sócios da **Costa Atlântica Incorporações SPE Ltda.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, realizou-se às 15:00 horas do dia 28 de Maio de 2013, na sede social da Sociedade, Rua Zuca Accioly, nº 1.101, Bairro Manoel Dias Branco, CEP 60.191-335, em Fortaleza, Estado do Ceará. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 13.506.790,00 (treze milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e noventa reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 13.496.790,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma; (b) **alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A. - 5.000 (cinco mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Magis Incorporações e Participações Ltda. - 5.000 (cinco mil) quotas**, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).” **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará, 28 de Maio de 2013. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A.** e **Magis Incorporações e Participações Ltda.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa. Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Secretário da Mesa. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Diretora Executiva. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade - Diretor Executivo. **Magis Incorporações e Participações Ltda.** - Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Diretor Presidente.

Premier Incorporações SPE Ltda.

CNPJ/MF 10.528.207/0001-97 - NIRE 23.201.227.281

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 28 de Maio de 2013

A Reunião de Sócios da **Premier Incorporações SPE Ltda.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, realizou-se às 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2013, na sede social da Sociedade, Rua Luiza Miranda Coelho, nº 50, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-110, em Fortaleza, Estado do Ceará. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 3.790.836,00 (três milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e seis reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 3.780.836,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e seis reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma; **(b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A. - 5.000 (cinco mil)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Magis Incorporações e Participações Ltda. - 5.000 (cinco mil)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).” **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará, 28 de Maio de 2013. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A.** e **Magis Incorporações e Participações Ltda.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa. Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Secretário da Mesa. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Diretora Executiva. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade - Diretor Executivo. **Magis Incorporações e Participações Ltda.** - Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Diretor Presidente.

*** **

Villagio Maraponga Incorporações SPE Ltda.

CNPJ/MF 10.372.321/0001-70 - NIRE 23.201.219.271

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 28 de Maio de 2013

A Reunião de Sócios da **Villagio Maraponga Incorporações SPE Ltda.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, realizou-se às 17:00 horas do dia 28 de Maio de 2013, na sede social da Sociedade, Rua Antônio Divino, nº 325, Bairro Mondubim, CEP 60.711-540, em Fortaleza, Estado do Ceará. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 12.603.206,00 (doze milhões, seiscentos e três mil, duzentos e seis reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 12.593.206,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma; **(b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A. - 5.000 (cinco mil)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Magis Incorporações e Participações Ltda. - 5.000 (cinco mil)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).” **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará, 28 de Maio de 2013. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV Engenharia e Participações S.A.** e **Magis Incorporações e Participações Ltda.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa. Sr. **Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Secretário da Mesa. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Diretora Executiva. **MRV Engenharia e Participações S.A.** - Hudson Gonçalves Andrade - Diretor Executivo. **Magis Incorporações e Participações Ltda.** - Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - DECRETO Nº 140/2013. “Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inc. VI do art. 70, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 18, inciso VI, da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993; **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a finalidade de analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado. § 1º A VII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Viçosa do Ceará, no dia **25 de Junho de 2013**, no Auditório do Pólo Turístico Artesanal e Cultural Igreja do Céu, sito o Auditório do Núcleo de Capacitação e Habilitação Pe. Ascenso Gago. § 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: “**A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS**”. **Art. 2º.** Fica instituída a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS de Viçosa do Ceará, para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social; **Parágrafo Único** - Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Associações Comunitárias. **Art. 3º.** Os recursos necessários a realização da Conferência correrão à conta de Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 07 de junho de 2013. DIVALDO CARNEIRO SOARES - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

- EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretaria de Educação do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 0702.01/2013: **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar e do Programa Brasil Alfabetizado do município de Groaíras; **Dotação Orçamentária:** 0602.12.361.0220.2.025 - Distribuição de Merenda Escolar e 0602.12.366.0241.2.030 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00; **Contratados:** F.V. NEGREIRO – ME com o valor global de R\$ 81.062,00 (oitenta e um mil e sessenta e dois reais) e J.S.T Ferreira Gomes Supermercados com o valor global de R\$ 161.481,20 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; **Assina(m) Pelos(as) Contratado(as):** Francisco Vidal Negreiro e Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes; **Assina Pela Contratante:** Ana Paula Lima Azevedo. **Groaíras-Ce, 11 de junho de 2013. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

- EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretaria de Educação do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2204.02/2013: **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Objeto:** Contratação de serviços especializados de formação de professores de 5º e 9º Ano do Ensino Fundamental; Produção e Reprodução de Material Didático-Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do 2º, 5º e 9º Ano; Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática dos alunos de 2º, 5º e 9º Ano da rede Municipal de Ensino de groaíras; **Dotação Orçamentária:** 0603.12.361.0230.2.040; **Elemento De Despesa:** 33.90.39.00; **Contratado:** Lyceum Consultoria Educacional LTDA com o valor global de R\$ 158.030,00 (cento e cinquenta e oito mil e trinta reais); **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; **Assina(m) Pelos(as) Contratado(as):** Joan Edsson de Oliveira; **Assina Pela Contratante:** Ana Paula Lima Azevedo. **Groaíras-Ce, 07 de maio de 2013. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

- AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1106.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2013 que realizar-se-á no dia 24.06.2013, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 11 de junho de 2013. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Licitação. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: Menor Preço - EDITAL N°: 2013.06.10.2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de consultoria na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia **27 de Junho de 2013 às 10h00min**, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, s/n°, Centro, estará recebendo Envelopes de **Habilitação "A" e Proposta Comercial "B"**, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das **08:00 às 12:00** horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone **88.35691218**. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 10 de Junho de 2013. Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretária de Educação do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL n° 1303.03/2013: **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Objeto:** Contratação da prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte dos alunos e professores da rede de Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio do município de Groaíras-CE; **Dotação Orçamentária:** 0602.12.361.0805.2.027 - FME; 0602.12.361.023 8.2.026 - PNATE e 0602.12.362.0246.2.028 - Ensino Médio; Elemento De Despesa: 33.90.39.00; **Contratado:** FOX Construções e Locações LTDA com o valor global de R\$ R\$ 488.888,96 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Vigência Do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; **Assina(m) Pelos(as) Contratado(as):** Francisco Cícero Feitosa de Aguiar; **Assina Pela Contratante:** Ana Paula Lima Azevedo. **Groaíras-Ce, 02 de abril de 2013. Adriana Paiva Souza - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.10.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de JUNHO de 2013, às 07:30 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o N° **2013.06.10.1**, com fins à REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE HORIZONTE PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões ou pelo telefone: 0..85-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 10 de JUNHO de 2013. Paloma Araújo Gonzaga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Pereiro, torna público, a Revogação do procedimento administrativo de Licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N° 2013.05.23.002FMS, cujo **objeto** é a Locação de concentradores de oxigênio com capacidade de 05 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, como especificado no Anexo I do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de junho de 2013, às 14:00 horas, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, em razão da necessidade de alteração do Anexo I do edital. **Pereiro, 07 de junho de 2013. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Russas através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos faz saber aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do subitem b.2 (referente à data da visita técnica) do item 4 do Anexo I: onde se lê: "04/07/2013", lê-se: "18/06/2013" da Tomada de Preços n° 0104062013-SEINFRA. **Objeto:** Recuperação de calçamento em diversas ruas / Construção de canteiro central / Recuperação de quadra de esporte. Data: 21/06/2013. Hora: 08h30 Endereço: Rua Padre Raul Vieira, 613 - Centro - Russas. Maiores informações: Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cplussas@hotmail.com. **Victor L. S. Gomes - Presidente.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO/CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ. EDITAL. APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. CHARLES TAKAHITO YAMAGUCHI - CRM/CE 13.509. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei n° 3.268/57, regulamentada da pelo Decreto n° 44.045/57 e considerando os termos do artigo 58 do Código de Processo Ético-Profissional, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n° 7341-403/06 - CREMESP, consoante Acórdão n° 6349/2011, que resultou ao DR. CHARLES TAKAHITO YAMAGUCHI, inscrito no CRM/CE sob n° 13. 509 e no CREMESP, sob n° 52.223 a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "C" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 80, 131, 132 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n° 1.246/1988). **Fortaleza, 11 de junho de 2013. Dr. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente do CRM/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.10.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão n° 2013.06.10.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e equipamentos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses conforme Resolução/CD/FNDE N° 17, de 16/05/2013, através da Secretaria de Educação de Araripe - Ce, conforme termo de referência em anexo ao Edital Convocatório, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 24 de Junho de 2013, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, n° 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 10 de Junho de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 - A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante pregoeiro designado, Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de junho 2013 às 09h, realizará o credenciamento, e que às 09h30min, dará início ao PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA PROMOTORA DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA, CAMAROTE, BANNERS. E CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, ALÚSIVOS AO FESTIVAL JUNINO DESTA MUNICÍPIO, conforme termo de referencia do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço. Av. Monsenhor Furtado, N°55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, no horário de expediente das 08h às 14h. E obter demais informações, através do Fone (088) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 11 de junho de 2013. LUIS CARNEIRO MACHADO - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Pereiro, torna público, a Revogação do procedimento administrativo de Licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N° 2013.05.23.001FME, cujo **objeto** é a Contratação de assessoria e serviços técnicos de organização, coordenação e análise documental do processos administrativos / financeiros da Secretaria de Educação e Desporto, da Prefeitura Municipal de Pereiro , com data de abertura marcada para o dia 11.06.2013 às 09:00hs nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, em razão da necessidade de alteração do Anexo I do edital. **Pereiro, 07 de junho de 2013. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA M. DE POTIRETAMA - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N° PP-012/2013-Diversas. **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Estádias em Hotéis, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme Termo de Referência, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço (maior percentual de desconto sobre o valor total estimado) por cada lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **24 de junho de 2013, às 16:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretaria de Educação do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 2204.01/2013: **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação dos profissionais da educação junto as escolas e a Secretaria de Educação do município de Groaíras; **Dotação Orçamentária:** 0602.12.361.0805.2.027; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00; **Contratado:** Miguel Bastos Alves - ME com o valor global de R\$ R\$ 72.989,50 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **Vigência Do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; **Assina(m) Pelos(as) Contratado(as):** Miguel Bastos Alves; **Assina Pela Contratante:** Ana Paula Lima Azevedo. **Groaíras-Ce, 11 de junho de 2013. Adriana Paiva Souza - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ. O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, nomeado pela Portaria nº 025/2013, em conformidade com a autorização da Câmara Municipal de Icó, vêm **TORNAR** público que às **09:00 (nove horas)** do dia **24 de Junho de 2013**, estará recebendo na Sala de Reuniões, propostas para Contratação de empresa para prestar serviços de Licença de Uso (arrendamento) e manutenção de sistemas informatizados de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoarifado, Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Icó, tudo conforme quantitativos e especificações contidas nos Anexos do Edital, Pregão Presencial nº 002/2013-PP, em anexo e nos preceitos legais da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores. Informações através do endereço Avenida Ilídio Sampaio, 2071, Centro, **Icó - Ceará, Icó-Ce, 11 de Junho de 2013. Geraldo Cândido de Araujo - Pregoeiro da Câmara Municipal de Icó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 2013.04.26.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadras poliesportivas situadas na Vila Lagoa Seca, Parque de Vaquejada e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0388566-38, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa CONSTRUTORA CAPITAL LTDA - EPP, totalizando sua proposta no valor de R\$ 991.228,66 (novecentos e noventa e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Socorro de Menezes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 06 de junho de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2013.04.26.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA CAPITAL LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadras poliesportivas situadas na Vila Lagoa Seca, Parque de Vaquejada e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0388566-38, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 991.228,66 (novecentos e noventa e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 90 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2013. **Signatários:** Maria Socorro de Menezes e José Welington Vieira de Moraes. **FARIAS BRITO/CE, 07 de junho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Raimundo Costa, 553 - Centro - Pacajus - CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, supracitada, que tem por **objeto** a Contratação dos serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento de débitos previdenciários e elaboração, transmissão de GFIP, Guia de Recolhimento do FGTS e informações sociais junto à Câmara Municipal de Pacajus. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3348-0205, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Pacajus-CE, 10 de junho de 2013. Regina Fernandes Maiciel - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.007/2013. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para fornecimento de Refeições tipo quentinha para atender as necessidades de Diversas Secretarias do município de Caucaia-CE. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **Representante:** Sadon Pereira Pinto. **Contratado:** Rômulo de Cássio Barreto Lopes - ME. **Representante:** Rômulo de Cássio Barreto Lopes. Contrato Nº 20130514002 **Valor:** R\$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais). **Contratante:** Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia-CE. **Representante:** Antônio Gonzaga Moreira. **Contratado:** Rômulo de Cássio Barreto Lopes - ME. **Representante:** Rômulo de Cássio Barreto Lopes. Contrato Nº 20130517003. **Valor:** R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 17 de maio de 2013. **Vigência:** 17 de Maio de 2013 à 17 de Maio de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.30.02 - SESAU. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, faz publicar o extrato resumido do resultado do Pregão Presencial a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.30.02 - SESAU. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de oxigênio medicinal líquido e locação de equipamentos destinados a unidade hospitalar deste município, junto à Secretaria de Saúde. Resultado da Licitação: O Pregoeiro abriu a sessão e declarou a mesma **DESERTA**, haja vista o não comparecimento de nenhum interessado. Por todo o exposto, eu, José Danillo Arrais de Oliveira, Pregoeiro do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, declaro **DESERTO** o certame derivado do Pregão Presencial nº 2013.04.30.02-SESAU, pela completa ausência de interessados em contratar com a administração municipal.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/Ce comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 06.04.01/2013 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades das diversas secretarias do município conforme quantitativo e condições constantes no termo de referência (anexo I) do edital. Edital: 10/06/2013. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 - C.E.P: 62.850-000, Rio Novo. Entrega das propostas: A partir desta data, às 10h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 21/06/2013 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Ana Lucia Simplicio Nogueira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.06.01/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.06.01/2013**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LANCHES, CAFÉ-DA-MANHÃ, COFFEE-BREAK E REFEIÇÕES (DO TIPO PRATO FEITO E SELF-SERVICE) A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, que se realizará no dia **24/06/2013**, às **14:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 10 de junho de 2013. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.06.10.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº. 2013.06.10.01-PMNO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica par fornecer material de construção e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de junho de 2013, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do telefone (88) 3456 1148. **Nova Olinda, 20 de junho de 2013. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.03.01.001 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ASSINATURA DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, n° 600 - Altos, Centro, notificada a Licitante **FRANCISCO PAULO DE LIMA-ME**, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, assinar o contrato relativo a licitação em epígrafe, sendo exigido da Licitante, no ato da assinatura do contrato, a atualização das certidões que na data da sessão foram apresentadas com datas válidas e se encontram vencidas. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. **Pacajus/CE, 11 de Junho de 2013. Ana Paula Lima Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação n° 1206.01/2013 - Modalidade Pregão Presencial, tendo por **objeto**: Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação na área de planejamento, monitoramento e controle do ensino fundamental município de Santa Quitéria-CE, conforme Termo de Referência constante no Anexo I. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 25/06/2013 às 14:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, n° 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 10 de junho de 2013. João Dalva Sales Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1106.02/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1106.02/2013, cujo **objeto** é a Contratação da Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Educação do Município de Tauá/CE, que se realizará no dia 25/06/2013, às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá/CE, 11 de junho de 2013. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1106.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1106.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços de locação de palco, sonorização, grupo gerador, arquibancada, hospedagem e alimentação, show pirotécnico e atrações musicais para eventos do Município de Tauá/CE, que se realizará no dia 24/06/2013, às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá/CE, 11 de junho de 2013. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2013.05.17.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 07 de junho de 2013, às 08:30 horas com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, foi declarada DESERTA. **Crato/CE, 07 de junho de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 23/13/TP - Modalidade: Tomada de Preços N° 23/13/TP. Publicada neste jornal na data de 06/06/2013. **Onde se lê:** 23/13/TP. **Leia-se:** 22/13/TP. **Cujo Objeto** é a Contratação de empresa para realizar a elaboração de estudos de concepção do projeto de drenagem pluvial e elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura no Município de Crateús-CE, divididos em lotes. **Crateús-CE, 10 de junho de 2013. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO N° 2013.05.23.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão n° 2013.05.23.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - MS Empreendimentos Comerciais e Consultoria LTDA - EPP, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, n° 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 10 de junho de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA M. DE ALTO SANTO - Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço N° 2013.04.26.3 TP. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preço**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o n° **2013.04.26.3 TP** de 26 de Abril de 2013, com fins a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Construção de Unidade Escolar com 06 (Seis) salas - Espaço Educativo II no Município de Alto Santo, conforme Projeto Básico Anexo ao Edital, ficou **Deserto**, não havendo nenhum interessado pelos serviços supracitados. O qual se encontra na íntegra no endereço Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE., fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 12:00h. **Socorro Alves Lima - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, n° 600 - Altos, Centro, comunica aos interessados que no dia **11 de junho de 2013, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública n° 2013.06.06.001, cujo **objeto** é a contratação de serviços especializados de coleta de lixo domiciliar, entulho, varrição, capinação e pintura de meios fios nas vias públicas do Município de Pacajus. O edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 8:00 às 12:00h, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus/CE, 10 de Junho de 2013. Ana Paula Lima Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N° 2013.06.07.01. OBJETO: Chamamento para cadastramento de GRUPOS FORMAIS destinados ao fornecimento de hortifrutigrangeiros da agricultura familiar, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento N°. 2013.06.07.01. **CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Dia 24 de junho de 2013, no horário de 10:00 às 12:00h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada à Av Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - Ceará. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (088)- 3635 -1133. **Irauçuba, 10 de junho de 2013. Francisca Muldiane Pedroza Freitas - Secretária da Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013-SECULT. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 21 de Junho de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/n° - Centro - Ibiapina-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial n° 04/2013-SECULT - Contratação dos serviços de estrutura de apoio e shows musicais para os Festejos Juninos de São Pedro - V Arrasta pé de Ibiapina. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. **Ibiapina, 11 de Junho de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o edital de Pregão Presencial N° 1106.01/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças e Controle, Educação e Saúde do município de Groaíras que realizar-se-á no dia 24.06.2013, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 11 de junho de 2013. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA M. DE ALTO SANTO - Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço Nº 2013.04.26.2 TP. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preço**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2013.04.26.2 TP de 26 de Abril de 2013, com fins a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Construção de 01 Unidade Escolar de Educação Infantil - Proinfância Tipo B no Município de Alto Santo, conforme Projeto Básico Anexo ao Edital, ficou **Deserto**, não havendo nenhum interessado pelos serviços supracitados. O qual se encontra na íntegra no endereço Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE., fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 12:00h. Socorro Alves Lima - **Presidente**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO - ORÓS - CE. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.10.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURA E REALIZAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, TANTO NA SEDE COMO EM DISTRITOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 07:30 ÀS 11:30 HORAS. ORÓS - CE, 10 DE JUNHO DE 2013. JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR - PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 1206.01/2013 - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por **objeto**: Locação de sistemas de informática para atender aos serviços de Diversas Secretarias do município de Santa Quitéria-CE, conforme Termo de Referência constante no anexo I. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 26/06/2013 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 10 de Junho de 2013. João Dalva Sales Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1106.03/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1106.03/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para suprir as necessidades do Município de Tauá/CE, que se realizará no dia 26/06/2013, às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá/CE, 11 de junho de 2013. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.02/2013, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de construção de Posto de Saúde na localidade de Tauazinho no Município de Tauá/CE, conforme Proposta Nº 07849532000112003, conforme projeto em anexo, que realizar-se-á no dia **02/07/2013 às 08:30 hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 12:00hs. **Tauá-Ce, 11 de junho de 2013. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA. A Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba, através da Comissão Central de Licitação, vem comunicar aos interessados a **ANULAÇÃO da TP Nº002/2013**, referente à Serviço de reforma e ampliação das escolas de ensino fundamental Raimundo Alves na localidade de Jaguarão, Vicente Nonato na localidade de Pedra Branca, Osvino de Freitas Pereira na sede, Antonio Paulo na localidade de jenipapeiro e Raimundo Facó na localidade assentamento. **Keyllano Guedes da Silva - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006.01/2013**, cujo objeto é a Aquisição de coletores de dados portáteis, para coleta de leituras de hidrômetros, impressora térmica portátil e bobinas térmicas personalizadas para impressão simultânea, conforme especificações contidas no anexo I do edital que ocorrerá dia **25 de Junho de 2013, às 10:00 hs.** O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-Ce, 13 de Maio de 2013

MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PP - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 25 de junho de 2013, às 08h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº19, Centro, Iracema-CE, os envelopes propostas e habilitação para a aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa de Reestruturação e Aparelhamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 8097/2013 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Iracema-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o setor de licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 11 de Junho de 2013. Aline Severiano Diógenes Chaves - Pregoeira.**

*** **

“ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A CNPJ nº 04.768.465/0001-48 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária – Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de junho, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, tornando sem efeito a convocação anterior, por erro na publicação do edital. A presente convocação aos acionistas é feita para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração.; c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício 2013; e d) Eleição do Conselho Fiscal. Fortaleza, 24 de maio de 2013. Jorge Alberto Marques Martins – Presidente.”

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2013, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de construção de Posto de Saúde na localidade de Massapé no Município de Tauá/CE, conforme Proposta Nº 07849532000112006, conforme projeto em anexo, que realizar-se-á no dia **01/07/2013 às 08:30 hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 12:00 hs. **Tauá-Ce, 11 de junho de 2013. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1106.01/2013**, cujo **objeto** é a Aquisição de pneus, Câmaras de ar e semelhantes destinados a diversas secretárias do município de Frecheirinha, que realizar-se-á no dia 24.06.2013, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 11 de Junho de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-SEDUC. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (material didático) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. A licitação ocorrerá às 09:00hs, do dia 21 de junho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Missão Velha. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542.1691. **Missão Velha/CE, 10/06/2013. Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2013-SESAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 27 de Junho de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Rufino Pereira n° 100 - Centro - Ubajara - Ceará, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços n° 01/2013-SESAS - Construção da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade da Chapada. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Ubajara, 10 de Junho de 2013. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação, diante da necessidade de modificação parcial no conteúdo da publicação do Extrato do Contrato, referente ao processo de **Dispensa de Licitação n° 14-2604.01/2013**, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para atender as necessidades das escolas e creches do município, vem comunicar que, no Diário Oficial do Estado do Ceará, SÉRIE 03, ANO V N° 079, PÁG. 142 do dia 30 de abril de 2013, **ONDE SE LÊ:** Origem dos recursos: Tesouro Municipal, **LEIA-SE:** Origem dos recursos: FNDE e Tesouro Municipal. Desta forma, fica nestes termos retificado o Aviso, mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. José Luiz Cordeiro Saldanha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/09/11/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz torna público que no dia 21 de Junho de 2013, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz - Ceará, receberá propostas para: Aquisição de material de consumo e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cruz, 10 de Junho de 2013. José Augusto Bezerra de Queiroz Júnior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Caririáçu/CE, faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade Pregão Presencial N° 2305.01/2013-03, a seguir: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção de computadores, equipamentos, periféricos e serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras, destinados aos Diversos Fundos deste município. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Declaração de Revogação do Pregão Presencial N° 2305.01/2013-03, emitida pelos Ordenadores de Despesas deste certame. **Caririáçu-CE, 10 de Junho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. A Comissão de Licitação do Município de Ibarétama, através da Presidente, comunica aos interessados que os envelopes da **TOMADA DE PREÇO**, cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PIRANJI, OITICICA E PEDRA E CAL, conforme especificações dos anexos do edital**, será aberto dia **12 de Junho de 2013, às 16:30 horas**. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, n° 79, centro, no horário de **8:00 às 14:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Ibarétama, 07 de Junho de 2013. Sylvania Freitas Cavalcante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.04.004. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 21 de junho de 2013 às 14h00min dará início à licitação acima cujo **objeto** é aquisição de material de expediente, limpeza e didático destinados aos programas mantidos pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão- **Chorozinho - CE, 07/06/2013. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA M. DE POTIRETAMA - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N° PP-011/2013-Diversas. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, para prestar serviços junto as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. **Tipo:** Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 24 de junho de 2013, às 13:30 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA M. DE POTIRETAMA - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N° PP-010/2013-Diversas. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Software de Consultoria de Controle Interno para as Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Potiretama, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 24 de junho de 2013, às 10:30 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA M. DE POTIRETAMA - Secretarias de Obras, Transporte e Serviços Públicos - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N° PP-001/2013-Obras. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços na Área da Engenharia Civil e na Elaboração de Projetos Arquitetônicos, junto a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 24 de junho de 2013, às 15:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.10.01 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, N° 307, Centro, Icó-CE. Comunica aos interessados que no dia 24 de junho de 2013, às 08h, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.10.01**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO FORRÍCÓ 2013, DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.** O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 10 de junho de 2013. BERGSON PEIXOTO CORREIA LIMA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.06.002. O Pregoeiro Oficial do Município de Chorozinho torna público que no dia 24 de junho de 2013 às 10h00min dará início à licitação acima citada para serviços gráficos destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N-Vila Requeijão. **Chorozinho - CE, 10.06.2013. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1006.2/13-SME. O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 26 de junho de 2013 às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo **objeto** é a Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades da Secretaria de Educação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 10 de junho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.1/13-INFRA. O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 26 de junho de 2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo **objeto** é a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis.
Independência - CE, 10 de junho de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 24 de junho 2013, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1106.01/2013, cujo **objeto** é Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min Às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida José Cândido de Carvalho, s/n, Centro. **Graça – CE, 11 de junho de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no dia 24 de junho de 2013 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 2013.06.07.001, que tem como **objeto** o fornecimento de oxigênio e de reguladores de pressão medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 10/06/2013. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2805.03/2013. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas e Sec. de Trab. e Des. Social, do Munic. de Baturité. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baturité, torna público o adiamento da abertura do referido pregão que SERIA no dia 12 DE JUNHO DE 2013, às 09:00 horas, PARA o dia 18 de JUNHO de 2013, às 09:00 horas. **Baturité, 10 de junho de 2013. Maria Cleângela Moreira de Macedo– Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Russas através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social faz saber aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 0127052013-SETAS. **Objeto:** Contratação de empresa para Obra e reforma do PETI no bairro Várzea Alegre através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Data: 13/06/2013. Hora: 10h30. Endereço: Rua Padre Raul Vieira, 613 – Centro – Russas. Maiores informações: Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cplrussas@hotmail.com.
Maria Albeniza de Matos Lima – Pregoeira.

*** **

DESTINADO(A)

--